



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Juliana Salvador Alves

**Proposta de Elaboração de Guia de Pesquisadores
da Universidade Federal de Santa Catarina**

Florianópolis (SC)

2022

Juliana Salvador Alves

**Proposta de Elaboração de Guia de Pesquisadores
da Universidade Federal de Santa Catarina**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Administração Universitária, da Universidade Federal da Santa Catarina, para obtenção do título de Mestre em Administração Universitária.

Orientador: Prof. Cláudio José Amante, Dr.

Área de Concentração: Gestão Universitária

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Sociedade

Florianópolis (SC)

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Alves, Juliana Salvador

Proposta de Elaboração de Guia de Pesquisadores da
Universidade Federal de Santa Catarina / Juliana Salvador
Alves ; orientador, Cláudio José Amante, 2022.

134 p.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade
Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa
de Pós-Graduação em Administração Universitária,
Florianópolis, 2022.

Inclui referências.

1. Administração Universitária. 2. Guia de fontes
científicas. 3. Guia de pesquisadores. 4. Educação Superior.
5. Gestão de dados. I. Amante, Cláudio José. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós
Graduação em Administração Universitária. III. Título.

Juliana Salvador Alves

**Proposta de Elaboração de Guia de Pesquisadores
da Universidade Federal de Santa Catarina**

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof^a Carla Cristina Dutra Búrigo, Dr^a

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof^a Maique Weber Biavatti, Dr^a

Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Administração Universitária.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof. Cláudio José Amante, Dr.

Orientador

Florianópolis, 2022.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas contribuíram com a trajetória do curso do mestrado. Algumas como fonte de apoio, outras como fonte de oportunidade, aquelas que foram fonte de energia e as demais que foram fonte de ideias, todas a quem agradeço:

- minha mãe, Dilce, e minhas irmãs, Daniela e Fernanda
- professora Andressa Sasaki Vasques Pacheco, do departamento de Ciência da Administração – CAD/UFSC
- professoras Marli Dias de Souza Pinto e Rosângela Schwarz Rodrigues, do departamento de Ciência da Informação – CIN/UFSC
- aos docentes do curso de graduação em biblioteconomia da UFSC, que contribuíram com a minha formação e, indiretamente, para a elaboração desta pesquisa
- Luísa Biava, ex-parceira de trabalho, amiga e apoiadora na seleção para o mestrado
- Sebastião Roberto Soares, pró-reitor de pesquisa; Maique Weber Biavatti, superintendente de projetos; e Diego Maurício dos Santos Silva, assistente em administração e parceiro de trabalho
- Adriano Gonçalves, da turma de 2020, Andréa Búrigo Ventura, Bárbara Rocha Bittencourt Sallaberry, Danieli Jaci Silveira e demais colegas da turma 2021
- Maurício Rissi, servidor técnico-administrativo do PPGAU
- docentes das disciplinas cursadas no mestrado
- sociedade e cada um dos cidadãos, por contribuírem com a manutenção desta instituição
- por fim, ao professor Cláudio José Amante, pela forma gentil e visionária como conduziu a orientação desta pesquisa

Poema de Costura
(Alexandre Rodrigues de Lima)

*Palavra por palavra
vou tecendo um sentido.
Cozendo uma estrutura,
Um poema de costura.
E com a linha da poesia
Perfuro o papel com uma
Escrita simples e sinuosa.
Trilhando, talvez, um caminho seguro.
Ergo as vistas
Enxergando no espaço das letras
Um desenho que me vem aos olhos.
A imaginação salta-me,
Assalta meus pensamentos.
E com a pena feito agulha
Furo num ponto do papel
Duas palavras
como laço no espaço que represento,
Um enlace num só momento.*

RESUMO

Trata-se de pesquisa apresentada como dissertação de mestrado, que tem como foco a proposição de um guia de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. O objetivo é propor critérios para a elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC, que promova a divulgação das informações para a sociedade. A fundamentação teórica é elaborada com base em dois tópicos: o compromisso das instituições públicas em divulgar informações e o direito da sociedade em ter acesso às informações. Apresenta o guia de fontes científicas e suas principais características. Aborda também o amparo legal para divulgação de informações por Instituições Federais de Ensino Superior considerando três eixos: a) o compromisso das IFES de divulgar informações à sociedade, b) o direito dos cidadãos de terem acesso ao que é produzido por essas instituições e c) o direito dos cidadãos, servidores das IFES, de terem seus dados protegidos. Aponta, ainda, o SINAES como um instrumento para avaliação do compromisso social das instituições federais de ensino superior. A metodologia foi direcionada por levantamentos bibliográfico e documental, para traçar os caminhos para o desenvolvimento dos objetivos geral e específicos e a argumentação sobre as hipóteses. Na sequência, explana-se a apresentação e as discussões dos resultados, que finaliza com a apresentação do modelo teórico para o guia de pesquisadores da UFSC. A dissertação é concluída com a revisitação ao problema e aos objetivos da pesquisa, com a abordagem aos desafios mapeados para a implementação do guia e com as potenciais contribuições da pesquisa.

Palavras-chave: Guia de fontes científicas. Guia de pesquisadores. Administração Universitária. Educação Superior. Gestão de dados.

ABSTRACT

This is a research presented as a master's degree, which focuses on the proposal of a guide for Federal University of Santa Catarina – UFSC, researchers. The aim of this work is to propose criteria for the elaboration of a guide for UFSC researchers, which promotes the dissemination of information to society. The theoretical foundation is based on two topics: the commitment of public institutions to disseminate information and society's right to have access to information. It presents the scientific sources guide and its main features. It also addresses the legal support for the dissemination of information by the Federal Institutions of Higher Education – IFES, considering three axes: a) the commitment of IFES to disseminate information to society, b) the right of citizens to have access to what is produced by these institutions and c) the right of citizens, employees of IFES, to have their data protected. It also points the Higher Education National System of Evaluation – SINAES, as an instrument for evaluating the social commitment of IFES. The methodology was guided by bibliographic and documental analyses, to trace the pathways for the development of the general and specific objectives and the discussion of the hypotheses. Following, the results are displayed, which ends with the production of the theoretical model for the UFSC researchers' guide. The dissertation is completed with the uptake of the research problem and objectives, with an approach to the challenges mapped for the execution of the guide, and with the potential contributions of the research.

Keywords: Scientific sources guide. Researchers' guide. University Administration. College Education. Data management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Esquema da Pesquisa.....	50
------------	--------------------------	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	ODS 2, 3, 5 e 9.....	36
Quadro 2 –	ODS 6, 7 e 14.....	36
Quadro 3 –	ODS 12 e 16.....	37
Quadro 4 –	ODS 17.....	37
Quadro 5 –	Eixos 2 e 3 do SINAES X Responsabilidade Social.....	45
Quadro 6 –	Classificação da Pesquisa.....	47
Quadro 7 –	Objetivos Específicos X Coleta de Dados.....	48
Quadro 8 –	Hipóteses X Coleta de Dados.....	48
Quadro 9 –	Categorização das Informações em Guias de Fontes Científicas de IFES.....	52
Quadro 10 –	Categorização das Informações do Guia de Fontes da UFSC.....	56
Quadro 11 –	Comparativo entre as Informações dos Guias de demais IFES e da UFSC.....	56
Quadro 12 –	Informações Seleccionadas para o Guia de Pesquisadores da UFSC....	58
Quadro 13 –	Inserção de Novas Informações para o Guia de Pesquisadores da UFSC.....	60
Quadro 14 –	Conceituação de Pesquisadores: Projetos de Pesquisa X Grupos de Pesquisa.....	64
Quadro 15 –	Princípios de Acessibilidade na <i>WEB</i>	84
Quadro 16 –	Paralelo entre os conceitos de inteligibilidade para documentos escritos (Klare) e documentos eletrônicos (Zibell) em comparação com a definição de usabilidade da ISO 9241.....	86
Quadro 17 –	Comparação dos princípios da linguagem clara com os princípios e diretrizes de acessibilidade e usabilidade.....	87
Quadro 18 –	Critérios de Qualidade para Avaliar Fontes de Informação na <i>Internet</i>	89
Quadro 19 –	Campos de Importação X Fontes de Informação.....	94
Quadro 20 –	Hipóteses X Confirmação ou Refutação.....	102
Quadro 21 –	Informações Elencadas X Fontes de Informação.....	106
Quadro 22 –	Proposta de Guia de Pesquisadores da UFSC.....	108

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABJC	Associação Brasileira de Jornalismo Científico
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADRH	Administração de Recursos Humanos
Agecom	Agência de Comunicação da UFSC
CAPG	Controle Acadêmico de Pós-graduação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Datalab	Laboratório de Desenvolvimento e de Pesquisa em Gestão de Dados
DGP	Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBM	<i>International Business Machines</i>
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MEC	Ministério da Educação
NAU	Núcleo de Acessibilidade e Usabilidade
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PDF	<i>Portable Document Format</i>
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PPGAU	Programa de Pós-graduação em Administração Universitária
PROPESQ	Pró-reitoria de Pesquisa
SETIC	Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
SIGPEX	Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINOVA	Secretaria de Inovação
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
WCAG	<i>Web Content Accessibility Guidelines</i>

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	PROBLEMA DE PESQUISA.....	15
1.2	OBJETIVOS.....	16
1.2.1	Objetivo Geral.....	16
1.2.2	Objetivos Específicos.....	16
1.3	HIPÓTESES SOBRE O OBJETO DA PESQUISA.....	16
1.4	JUSTIFICATIVA.....	17
1.5	RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA O PPGAU.....	19
1.6	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	19
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	21
2.1	GUIA DE FONTES CIENTÍFICAS.....	24
2.2	AMPARO LEGAL PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES.....	28
2.2.1	Declaração Universal dos Direitos Humanos.....	29
2.2.2	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.....	30
2.2.3	Constituição da República Federativa do Brasil.....	31
2.2.4	Código Civil - Direitos da Personalidade.....	32
2.2.5	Lei de Acesso à Informação.....	32
2.2.6	Lei Geral de Proteção de Dados.....	33
2.3	PONTOS FOCAIS PARA ELABORAÇÃO DE GUIA DE FONTES CIENTÍFICAS.....	35
2.3.1	Divulgação de Informações pelas Instituições Federais de Ensino Superior.....	35
2.3.2	Direito do Cidadão de Acesso à Informação.....	39
2.3.3	Direito do Cidadão à Proteção de Dados Pessoais.....	40
2.4	A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS IFES.....	43
3	METODOLOGIA.....	46
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	46
3.2	DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS.....	48
4	APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	51

4.1	INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS EM GUIAS DE FONTES CIENTÍFICAS.....	51
4.1.1	Identificação.....	52
4.1.2	Contato.....	53
4.1.3	Formação.....	54
4.1.4	Área de Conhecimento.....	54
4.1.5	Informações Complementares.....	54
4.2	IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE COMPLEMENTEM O GUIA DE PESQUISADORES DA UFSC.....	55
4.3	CONFIRMAÇÃO OU REFUTAÇÃO DAS HIPÓTESES SOBRE O OBJETO DA PESQUISA.....	61
4.3.1	Definição de Pesquisadores.....	61
4.3.2	Inclusão de Atividades de Ensino, Extensão e Inovação.....	66
4.3.3	Organização da Informação com Foco no Assunto.....	70
4.3.4	Disponibilização das Informações em Formato Digital.....	78
4.3.5	Validação de Informações por Sistemas de Gerenciamento.....	91
4.3.6	Complementação de Informações de Forma Colaborativa.....	98
4.4	APRESENTAÇÃO DO MODELO TEÓRICO DO GUIA DE PESQUISADORES DA UFSC.....	103
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
5.1	REVISITANDO O PROBLEMA DE PESQUISA E OS OBJETIVOS.....	110
5.2	DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO.....	113
5.3	CONTRIBUIÇÕES.....	115
	REFERÊNCIAS.....	118
	APÊNDICE A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ.....	128
	APÊNDICE B – Resumo da Tabela de Grandes Áreas e Áreas Predominantes do CNPq.....	131
	APÊNDICE C– Lista dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.....	134

1 INTRODUÇÃO

Esta pesquisa considera como base o compromisso das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e de seus profissionais de servirem à sociedade e o direito dos cidadãos de terem acesso ao que é produzido por essas instituições. Os agentes públicos – de quaisquer níveis de formação, cargo ou função – devem fomentar a divulgação e a socialização das informações e dos conhecimentos produzidos no âmbito das instituições públicas. De outra parte, os cidadãos têm direito ao acesso à informação, por meio dos mecanismos de transparência, para acompanhamento da aplicação dos recursos públicos. Além disso, têm direito ao acesso à informação, como instrumento para a construção e o exercício da cidadania, como formação e para a construção de uma sociedade mais diversa, justa e democrática. A formação do cidadão pode se dar por meio da educação formal, ao ingressar em uma IFES para qualificar-se profissionalmente, ou pela educação informal, por meio de acesso a notícias, ações de prestação de serviço, debates sobre determinados temas, rodas de conversas ou ações culturais levadas à comunidade.

A partir da perspectiva histórica clássica e ocidental, o contexto atual nos localiza na Sociedade da Informação que, de acordo com Castells (2000), está ligada à expansão e à reestruturação do capitalismo desde a década de 80 do século XX. Os pontos fundamentais dessa sociedade são: a informação é a sua matéria-prima (as tecnologias são desenvolvidas para que o homem atue sobre a informação propriamente dita); os efeitos das novas tecnologias têm alta penetrabilidade (as atividades individuais e coletivas tendem a ser afetadas diretamente pela tecnologia); há o predomínio da lógica de redes (essa lógica complexa diante da tecnologia pode ser implementada em qualquer tipo de processo); a flexibilidade (a tecnologia favorece processos reversíveis) e a crescente convergência de tecnologias (a trajetória da tecnologia em diversas áreas torna-se interligada) (CASTELLS, 2000).

Imersos nesse contexto estão os cidadãos que disponibilizam seus dados e suas informações, as instituições que os coletam e tratam e aquelas que produzem informação a partir dos dados fornecidos. Outra parte integrante dessa Sociedade da Informação é a Administração Pública que detêm, para fins de prestação de serviços e de gerenciamento de políticas públicas, os dados e as informações da maioria dos cidadãos. A partir da perspectiva apresentada por Castells (2000), verifica-se que em diversos setores – tal qual saúde, educação ou administração – o Estado armazena e gerencia informações, em suporte físico e, cada vez mais em formato digital, fazendo uso das tecnologias da informação. Com o aumento do volume de informação e sua valoração econômica, conforme Sousa, Barrancos e Maia (2019), tornou-se necessário o

planejamento e a organização de serviços de dados e informações e a alteração da “maneira como a sociedade e o poder público interagem com a produção, processamento, tratamento e disseminação de dados e informações, evidenciando mudanças na vida social” (SOUSA; BARRANCOS; MAIA, 2019, p. 238).

Corroborando Gomes (2017, p. 9) ao afirmar que

O direito à informação é uma vertente dos direitos de cidadão, onde garante-se a participação popular nos assuntos do governo. A socialização de informações é uma condição importante para a incorporação do indivíduo na sociedade, uma vez que a partir da tomada de consciência e conhecimento das ações, planos e intervenções governamentais e de outros agentes em meio social, lhe é permitido atuar de maneira mais ou menos interventiva nos assuntos de Estado que possam lhe afetar direta ou indiretamente ou a seu meio.

Desde a década de 1990 muito tem-se avançado na questão da disseminação da informação e do uso de transparência para a sociedade acompanhar e exercer controle sobre como as instituições públicas aplicam os recursos investidos. Os meios digitais são, cada vez mais, a forma de divulgar e prestar contas. A regulamentação de leis, conforme Manfio e Bitencourt (2019, p. 101), propiciaram

a participação e o controle social nas e das políticas públicas, sendo dever dos gestores públicos dar publicidades aos atos e efetivarem a transparência na gestão pública, disponibilizando informações claras, organizadas e inteligíveis para que o cidadão tenha a oportunidade de compreendê-las e utilizá-las para exercer a sua cidadania.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), de 18 de novembro de 2011, dispõe sobre “os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações” previsto na Constituição Federal (BRASIL, 2011, art. 1º). No texto da Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 5º) é determinado que

todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

De acordo com o Ministério da Transparência (BRASIL, 2016), o que é denominado informação pública abarca o direito de solicitação das informações coletadas pela Administração Pública e, também, das informações produzidas para funcionamento dos órgãos públicos. Ambas, informações coletadas ou produzidas, podem ser solicitadas por meio da LAI (BRASIL, 2011) ou divulgadas em transparência ativa, por iniciativa do próprio órgão público.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre os critérios para o uso e a disseminação das informações, de forma a atender os interesses da instituição pública, a transparência para a sociedade e, também, os direitos dos

titulares dos dados. A LGPD foi criada para proteger “os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” e possibilita que o cidadão tenha controle sobre seus dados (BRASIL, 2018, art. 1º). A proteção de dados tem como fundamentos artigo 2: o respeito à privacidade; a autodeterminação informativa; a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais (BRASIL, 2018).

Um dos instrumentos para promover a comunicação das IFES com os cidadãos é o guia de fontes científicas, que consiste em uma obra que apresenta os servidores e suas respectivas atividades e linhas de trabalho nas instituições. Ao disponibilizar à sociedade informações sobre as atividades científicas desenvolvidas, as IFES buscam cumprir parte de seu compromisso social. Pois, ao publicar um guia de fontes, facilitam o acesso aos temas e aos servidores responsáveis pela elaboração de conhecimentos, produtos e serviços que podem contribuir com o desenvolvimento da sociedade e com o bem comum.

Esta pesquisa tem como foco a proposta de elaboração de um guia de fontes dos pesquisadores vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), dentro da perspectiva apresentada. Contempla-se, assim, a divulgação da informação como dever do órgão público e direito do cidadão e a formação como função da instituição e também direito do cidadão.

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

Diante do exposto, considera-se uma necessidade institucional a elaboração de um guia de pesquisadores que organize e disponibilize informações acerca das áreas de conhecimento das atividades dos servidores à sociedade.

A pergunta-problema que direciona a pesquisa é: **como propor critérios para a elaboração de um guia dos pesquisadores vinculados à UFSC?**

O problema de pesquisa busca adequar-se aos princípios apresentados por Marconi e Lakatos (2002) e serão considerados da seguinte forma:

- viabilidade: a pesquisa possibilitará a proposição de um modelo de guia de fontes de pesquisadores;

- relevância: justifica-se diante da necessidade institucional em divulgar e do direito da sociedade em acessar informações;
- novidade: a proposta buscará ampliar o tipo de informação, o formato e o suporte de guias de fontes científicas já publicados;
- exequibilidade: a proposta terá como perspectiva a possibilidade de implementação efetiva;
- oportunidade: atende à demanda da UFSC, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, e à lacuna de atualização do mais recente guia de fontes dessa universidade, datado de 2010.

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Propor critérios para a elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC, que promova a divulgação das informações para a sociedade.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar as informações disponibilizadas por guias de fontes científicas de IFES;
- Identificar lacunas nos guias de fontes científicas publicados atualmente que possam indicar complementos para o guia de pesquisadores da UFSC;
- Expor argumentos que confirmem ou refutem as hipóteses sobre o objeto da pesquisa;
- Apresentar o arranjo, o formato e as informações a serem disponibilizadas no guia de pesquisadores proposto.

1.3 HIPÓTESES SOBRE O OBJETO DA PESQUISA

Com a finalidade de direcionar a proposta e delimitar o objeto da pesquisa, as seguintes hipóteses (MARCONI; LAKATOS, 2002) acerca da elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC serão consideradas:

- a) Pesquisadores são os servidores docentes ou técnicos-administrativos que coordenam projetos de pesquisa cadastrados no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX) ou que são líderes de grupos de pesquisa certificados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

b) Para ampliar o universo de informações disponibilizadas aos usuários, devem ser inseridas as demais atividades desenvolvidas pelos pesquisadores, abarcando também ensino, extensão e inovação.

c) Para ser disponibilizada à sociedade, a organização das informações publicadas em um guia de pesquisadores deve ser, preferencialmente, com foco no acesso pelo assunto ou área de conhecimento.

d) Para que os cidadãos tenham acesso facilitado, as informações devem ser disponibilizadas em formato digital e publicadas em página na *internet*.

e) Para que as informações sejam cadastradas oficialmente e validadas no guia de pesquisadores, é necessária a importação de dados de sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa.

f) Para a complementação das informações fornecidas pelas bases de dados, os pesquisadores cadastrados no guia podem utilizar a forma colaborativa, que possibilita a inserção de conteúdo.

1.4 JUSTIFICATIVA

A proposição desta pesquisa tem como origem a demanda apresentada pela Superintendência de Projetos da Pró-reitoria de Pesquisa (PROPESQ) da UFSC – atual lotação da servidora que desenvolve a pesquisa. Intenciona-se elaborar um modelo teórico que venha a ser aplicado à realidade da universidade, tendo como base o Guia de Fontes elaborado pela Agência de Comunicação da UFSC (Agecom), que teve sua versão mais recente publicada em 2010. A PROPESQ tem como planejamento elaborar um guia para divulgar os pesquisadores e as atividades desenvolvidas na UFSC, ampliando os canais de comunicação com a sociedade.

Em consonância com a demanda institucional, também impulsiona esta pesquisa a prática profissional da pesquisadora que atua com a gestão da informação da pesquisa na universidade e com a divulgação da pesquisa voltada para o público interno e externo. Além dessas atribuições funcionais, as formações acadêmicas em graduação nos cursos de Biblioteconomia e Pedagogia e a trajetória profissional nessas áreas também balizam o interesse da pesquisadora pela divulgação da informação e pela formação – este, objetivo fundamental da universidade. Especificamente, a trajetória profissional na qualidade de professora da educação básica, ao longo de quinze anos, embasa a concepção de uma educação que tenha como finalidade a construção de conhecimentos, a emancipação do cidadão e a formação como um processo contínuo e não limitado ao ensino formal.

A pesquisadora é também participante, na qualidade de discente da UFSC, do macroprojeto de pesquisa Proteção de Dados Pessoais e a sua Implicação na Educação Superior, nos Setores Governamentais, nas Empresas e nas Redes Sociais, do Laboratório de Desenvolvimento e de Pesquisa em Gestão de Dados (Datalab/UFSC), devidamente registrado no SIGPEX, sob o número 202102627. Assim, justifica-se a necessidade de observância do amparo legal para a divulgação de informações na proposição de um guia de pesquisadores.

Outros fatores que são motores para o desenvolvimento desta pesquisa são as lacunas encontradas na pesquisa bibliográfica sobre o tema guia de fontes. Os guias de fontes científicas das IFES têm como público alvo o profissional jornalista das mídias externas à instituição e apresentam-se como um produto final, do qual não foram identificadas produções bibliográficas que discutam suas concepções ou modelos.

Na área da Biblioteconomia, há bibliografias relacionadas à tipologia de fontes de informação, que apresentam os guias categorizando-os como obras de referência, porém essas bibliografias são poucas e clássicas – sem referenciais com datas recentes. Também foram realizadas buscas acerca de pesquisas desenvolvidas sobre o tema nos repositórios institucionais da UFSC e do Programa de Pós-graduação em Administração Universitária (PPGAU), assim como em bases de dados relacionadas às áreas das Ciências Aplicadas (administração, biblioteconomia e jornalismo), porém sem recuperação de estudos sobre o tema especificamente.

A pesquisa bibliográfica realizada para elaboração da fundamentação teórica deste trabalho mostra que há uma lacuna sobre produções que abordem o tema guia de fontes e, por consequência, sob o seu foco na universidade e o compromisso de divulgação de informações para a sociedade. Assim, a composição de dois artigos já publicados ao longo do mestrado - que nesta proposta de pesquisa estão incorporados e citados - e também a elaboração desta pesquisa buscaram embasamento na concepção que permeia a relação entre as IFES e a sociedade, no que diz respeito à divulgação e o direito ao acesso à informação.

Além disso, a pesquisa documental, realizada previamente, apontou que os guias de fontes científicas apresentam tópicos com maior ênfase aos dados de identificação e contato dos pesquisadores, abrindo uma lacuna para a inserção de outros tópicos que possibilitem o despertar do interesse de um público em potencial: o cidadão.

A demanda da PROPESQ/UFSC unida ao interesse da pesquisadora pelos temas de informação e formação buscam contribuir com a gestão universitária. A organização e a disseminação da informação demandadas pela Superintendência de Projetos possibilitam

efetivar o compromisso de comunicação das IFES com a sociedade e o direito dos cidadãos ao acesso à informação.

1.5 RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA O PPGAU

A pesquisa tem como intenção resultar em um trabalho final aplicado, de forma a inovar e atualizar o processo de elaboração de guia de fontes de pesquisadores, amparado por parâmetros legais. Dessa forma, converge com o objetivo do Programa de Pós-graduação em Administração Universitária de capacitar profissionais que construam conhecimentos e práticas em administração universitária com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento da instituição (UFSC, 2017). Os estudos, as reflexões e as propostas advindas possibilitarão contribuir com a gestão universitária e retornar à universidade um produto final aplicável ou adaptável.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A pesquisa é apresentada dividida em cinco seções primárias. A seção 1, Introdução, contextualiza o tema, elenca o problema de pesquisa, os objetivos geral e específicos, as hipótese sobre o objeto da pesquisa, a justificativa, a relevância do estudo para o Programa de Pós-graduação em Administração Universitária e esta seção secundária, com a organização do trabalho.

A seção 2, Fundamentação Teórica, aborda o tema considerando dois aspectos relevantes que delineiam a elaboração de um guia de fontes de pesquisadores como instrumento de comunicação: o compromisso social das IFES em divulgar informações e o direito à informação da sociedade e de seus cidadãos. Apresenta o guia de fontes científicas, suas principais características e função, assim como as três versões de guias de fontes da Universidade Federal de Santa Catarina. Aborda também o amparo legal para divulgação de informações por Instituições Federais de Ensino Superior considerando três eixos: a) o compromisso das IFES de divulgar informações à sociedade, b) o direito dos cidadãos de terem acesso ao que é produzido por essas instituições e c) o direito dos cidadãos, servidores das IFES, de terem seus dados protegidos. A seção finaliza com a abordagem ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com critérios para avaliação da responsabilidade social das instituições de ensino superior.

A terceira seção primária, Metodologia, classifica o tipo de pesquisa quanto à natureza, à abordagem do problema, aos objetivos e aos procedimentos técnicos. Apresenta também o caminho do desenvolvimento dos estudos, apontando os objetivos específicos e as hipóteses e suas respectivas coletas de dados.

A seção primária 4, Apresentação e Discussão dos Resultados, aborda em cada uma de suas seções secundárias e terciárias o desenvolvimento dos objetivos específicos e os argumentos que refutam ou confirmam as hipóteses estabelecidas sobre o objeto da pesquisa. É a seção que apresenta o resultado da pesquisa, alcançado por meio dos levantamentos bibliográfico e documental, de reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ, além das análises e apontamentos da própria pesquisa.

A seção primária 5, Considerações Finais, elenca o problema de pesquisa e os objetivos geral e específicos, considerando seus respectivos resultados alcançados. Aborda sobre os desafios da implementação observados ao longo do desenvolvimento da pesquisa e a partir de solicitação da Superintendência de Projetos. Finaliza com as possíveis contribuições desta pesquisa, inclusive com possibilidade de caminhos para novas pesquisas decorrentes desta.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Esta pesquisa considera dois aspectos relevantes que delineiam a elaboração de um guia de fontes de pesquisadores como instrumento de comunicação: o compromisso social das IFES em divulgar informações e o direito à informação da sociedade e de seus cidadãos.

Especificamente, a IFES para a qual será proposto um guia de pesquisadores trata-se da Universidade Federal de Santa Catarina, uma autarquia de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Nesta pesquisa considera-se a universidade dentro da concepção de Chauí, como uma instituição social

que aspira à universalidade. [...] tem a sociedade como seu princípio e sua referência normativa e valorativa. [...] se percebe inserida na divisão social e política e busca definir uma universalidade (imaginária ou desejável) que lhe permita responder às contradições, impostas pela divisão (CHAUÍ, 2003, p. 6).

Em seu Estatuto (UFSC, 2020a, art. 3º), essa instituição apresenta como uma de suas finalidades “socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação, [...] na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática [...]”. A formação inclui os aspectos formais e informais, que perpassam pela vida profissional e pessoal dos integrantes do quadro discente e funcional da UFSC e, também, dos cidadãos da sociedade na qual a instituição está inserida. De acordo com Haskins (2015, p. 25), a universidade tem como atividade principal “a formação de estudiosos e a continuidade da tradição de aprendizagem e investigação”. Com isso, contribui também com a formação da sociedade que a sustenta e integra.

Para além da formação por meios formais aos seus discentes e profissionais, a universidade também contribui com a formação da sociedade por meio da disseminação de informações. Os conhecimentos que são elaborados dentro da universidade, os serviços que ela pode prestar à comunidade ou o acesso a informações que pode fornecer aos cidadãos contribuem com o desenvolvimento daqueles que não têm vínculo formal com a instituição. A informação é um instrumento potencial para novas oportunidades e caminho para a autonomia dos cidadãos.

De acordo com Gomes (2017, p. 9),

A conquista e o uso de um direito difuso como o do acesso à informação são de suma importância para o estabelecimento de possibilidades de participação e intervenção do sujeito na esfera pública em via de construção social, que firma-se enquanto condição essencial para o aprimoramento da noção de cidadania. Em via de regras quanto maior o acesso às informações relativas ao Estado, aos assuntos governamentais e de interesse público como um todo, mais democrático mostra-se as relações estabelecidas entre o Estado e a sociedade. Isso porque o relacionamento

social se dá de forma dinâmica, permitindo o autoconhecimento e o conhecimento mútuo entre esses dois agentes.

A UFSC, como integrante da gestão pública, tem como um de seus compromissos tornar público e transparente suas ações e, também, os investimentos da sociedade – pois trabalha para o bem comum e o desenvolvimento dessa sociedade. Para isso, canais de comunicação precisam ser mantidos, atualizados ou criados de forma que o cidadão possa ter acesso à informação. Gomes (2017) classifica em dois tipos a forma de transparência de informação: passiva e ativa. Para a autora, na primeira “não há disponibilização natural e espontânea dos dados, nem tampouco sua divulgação” (IDEM, p. 14), depende da manifestação e da iniciativa do usuário/cidadão. A transparência ativa conta com a disponibilização ativa por parte da instituição e “é marcada pela ampla disponibilização e divulgação dos dados” (IDEM, p. 14).

No Brasil, de acordo com a Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 5º), “todos têm direito ao acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”. Integrante da Administração Pública Federal, a UFSC é regida também pelos princípios da Constituição Federal, registrados em seu artigo 37 (BRASIL, 1988): legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A legalidade ao agir de acordo com leis e normas; a impessoalidade com a finalidade de tratar de forma igualitária os cidadãos que buscam seus serviços; a moralidade ao atender à lei jurídica e à ética das instituições; a publicidade dos seus atos e prestação de contas à população; e a eficiência que pressupõe e exige qualidade¹ na gestão de recursos e serviços. Com base nesses princípios, a universidade - na qualidade de prestadora de serviço público - tem como compromisso social informar sobre os trabalhos que desenvolve e os fins dos recursos investidos pela sociedade (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a).

Todos aqueles com vínculo funcional com a universidade têm um compromisso com a sociedade pois, de acordo com a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, é agente público “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração” [...] por qualquer “forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função” (BRASIL, 1992, art. 2º) suas atividades em quaisquer das instituições vinculadas diretamente ou indiretamente à Administração Pública. No enfoque desta pesquisa os agentes públicos são potenciais agentes

¹ “O conceito de qualidade está relacionado a um dado momento histórico e é dinâmico. Desta forma, é necessário considerar que a missão organizacional e o seu projeto de qualidade estarão sujeitos a modificações conforme as mudanças do cenário político, econômico, social e cultural em que a organização está inserida, bem como seu campo de atuação” (NOVAES; LASSO; MAINARDES, 2015, p. 108).

da construção social, pois têm a função de servir, trabalhar em prol do bem comum e do interesse público e zelar pelo que é de todos (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a).

A socialização do saber construído pela universidade em prol da sociedade na qual está inserida também é considerada como formação nesta pesquisa. Para além da obrigação legal de tornar transparente o uso de recursos financeiros, é necessário para ambas as partes que seja realizada a disseminação de informações sobre as atividades desenvolvidas.

Como apontado em Alves, Gonçalves e Amante (2021a), recentemente a UFSC vivenciou, pelo menos, dois contextos nos quais a divulgação de informações foi necessária para demonstrar seu papel à sociedade: o contingenciamento de verbas no 1º semestre de 2019 (UFSC, 2019a, n.p) e a pandemia de Covid-19, desde o 1º semestre de 2020 (BRASIL, 2020b, n.p). Nos dois episódios, verificou-se na universidade uma mobilização com a finalidade de expor de forma explícita aos meios de comunicação o que a UFSC produz em prol da sociedade.

Os autores registram que, no ano de 2019, foram realizadas ações com a denominação UFSC na Praça, que tiveram como objetivo compartilhar o conhecimento produzido e aproximar o ambiente acadêmico das comunidades de Florianópolis “que sustentam, desenvolvem e compõem a Universidade” (UFSC, 2019b, n.p). Além de promover o debate “em torno do acesso da população às produções acadêmicas e a relação entre universidade e sociedade, de modo geral” (UFSC, 2019c, n.p).

Alves, Gonçalves e Amante (2021a), observam também que nos anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia de Covid-19 e a realização de trabalhos prioritariamente remotos, a universidade realizou diversas divulgações que destacaram à sociedade as produções científicas e as colaborações da UFSC com a situação de calamidade de saúde. Foram divulgadas ações tais quais pesquisadores que promoveram ou participaram de “*lives, webinars, podcasts*, além de disponibilizarem vídeos, material de estudo e boletins de pesquisa sobre o impacto da Covid-19 sobre a vida dos catarinenses” (UFSC, 2021a, n.p). A Agecom também elaborou matérias que compuseram a campanha UFSC com ciência pela vida (UFSC, 2021a, n.p) divulgando ações práticas, de pesquisa aplicada diretamente à sociedade, tais como: desenvolvimento de respiradores de baixo custo, telemedicina, aplicativos para mapear casos de Covid-19 e robô para desinfetar ambientes, além da disponibilização do espaço físico para a campanha de vacinação.

Para além da divulgação de informação em períodos críticos como os mencionados no citado por Alves, Gonçalves e Amante (2021a), a perspectiva desta pesquisa é que a UFSC tem como uma de suas responsabilidades divulgar suas atividades à sociedade, não somente pelo aporte financeiro que a financia, mas também pela possibilidade de essa divulgação dar suporte

à formação dos cidadãos. Os direitos previstos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI) conferem à sociedade o acesso para “aumentar a eficiência do Poder público, diminuir a corrupção e elevar a participação social” (BRASIL, 2020a, n.p). Porém, ressalta-se nesta pesquisa, o direito de acesso à informação, como elemento formador da sociedade. A construção do conhecimento possibilita o debate de ideias, a promoção da cultura emancipatória, da cidadania e a consolidação de uma sociedade mais democrática e diversa.

A perspectiva desta pesquisa é de que a principal função social das IFES é contribuir com a sociedade, promover a formação e construir-se em um movimento de diálogo com a sociedade. Assim, é necessário divulgar o que se produz dentro das instituições públicas. O guia de fontes científicas é um dos canais de comunicação para intermediar as informações entre a universidade e a sociedade. É um instrumento que converge com o ponto de vista desta pesquisa: divulgar para ampliar o acesso à informação e possibilitar a construção de conhecimentos.

2.1 GUIA DE FONTES CIENTÍFICAS

Com base na área da Biblioteconomia, um guia é uma fonte de informação, considerada uma obra de referência que, segundo Silberger (1990, p.13), é uma obra destinada “à consulta de informação específica em vez de uma leitura do começo ao fim”. Na conceituação da autora, um guia tem a intenção de possibilitar “uma visão ampla, descrever as características notáveis, e fornecer informação prática” (SILBERGER, 1990, p. 177). Da mesma forma, Dias (2000) qualifica um guia como uma obra de referência que é consultada em situações específicas, na busca de informação dentro de um todo. Para o autor, a finalidade desse tipo de obra é possibilitar acesso com facilidade ao que o usuário está buscando. Isso é obtido por meio do arranjo da obra, ou seja, por meio da forma como as informações estarão organizadas. O autor aponta também que o objetivo da obra é um fator responsável pelo bom desempenho da obra consultada. “Assim, dois dicionários especializados [...] mesmo quando têm semelhanças de especialização, podem ser bem diferentes um do outro, dependendo do objetivo a que cada um se propuser” (DIAS, 2000, p. 191).

Na classificação de Cunha (2001, p. 184), o guia que esta pesquisa aborda, pode ser caracterizado como “diretórios”, pois consiste em

lista de pessoas ou organização, geralmente em ordem alfabética ou classificada, fornecendo o endereço e outros dados das pessoas físicas e, para as pessoas jurídicas, o endereço, nome dos dirigentes, produtos e serviços ofertados e outras informações similares.

Silberger (1990) considera os seguintes critérios para avaliar um guia: o propósito, o alcance, o arranjo, a informação dada e o acesso. O propósito indica qual o objetivo da compilação daqueles dados e a quem se dirige; o alcance refere-se à tipologia ou aos critérios da informação que será compilada; o arranjo está relacionado à organização (alfabética ou classificação); a informação dada estabelece quais as informações serão detalhadas e o acesso, a forma de apresentar as informações.

Para Vergueiro (2000), os guias de fontes científicas produzidos pelas IFES podem ser classificados como Publicações Governamentais, pois seu foco é apresentar as atividades desenvolvidas à sociedade e orientar o público sobre o acesso às informações e aos atores envolvidos. O autor versa sobre a falta de padronização das publicações desse tipo, tanto na diversificação de formato, como frequência e objetivos. Considera também que a divulgação e o acompanhamento das publicações governamentais são vistos de formas diferentes pelas instituições. Para Vergueiro (2000), enquanto algumas instituições organizam as publicações com o intuito de atingir o público-alvo, a sociedade, outros não demonstram a preocupação em estabelecer ferramentas que promovam a divulgação e a popularização do material.

De acordo com pesquisa publicada por Alves, Gonçalves e Amante (2021a), os guias de fontes científicas têm como informações principais os nomes dos servidores, os contatos e as áreas de conhecimentos relacionados às atividades das instituições. A organização de publicação desse gênero é recomendação da Associação Brasileira de Jornalismo Científico - ABJC, que esteve em atividade entre os anos 1977 e 2013 (OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA, 2019).

O público alvo dos guias de fontes científicas, tradicionalmente, é o jornalista externo à instituição que faz uso do material como fonte de informação para o jornalismo científico. Sob a perspectiva desta pesquisa, o objetivo final é divulgar as informações das IFES e ser um instrumento de comunicação entre essas instituições e a sociedade.

[...] jornalistas e cientistas seriam os destinatários e os destinatários seriam constituídos pela sociedade em geral e, de modo mais específico, pela sociedade organizada em suas diferentes instituições, inclusive, e principalmente, as da sociedade civil, o que tornaria o cidadão o destinatário principal dessa interlocução da cultura científica (VOGHT, 2011, p. 11).

Um guia de fontes é um instrumento que, ao divulgar à sociedade as atividades desenvolvidas em uma IFES, está contribuindo com a formação e a informação dos cidadãos e com parte do compromisso social da instituição. Voght (2011, p. 11) corrobora ao afirmar que o intuito na publicação de um guia de fontes é promover o conhecimento e a participação do

cidadão no “processo dinâmico da ciência e de suas relações com a sociedade” (VOGHT, 2011, p. 11), possibilitando o enriquecimento e a participação ativa dos indivíduos.

Conforme apresentado em Alves, Gonçalves e Amante (2021a), na UFSC, o guia de informações sobre as pesquisas e seus atores é denominado Guia de Fontes e suas três edições foram organizadas pela Agecom, sendo a mais recente em 2010 (UFSC, 2010a). A Agecom atende à mídia do estado de Santa Catarina e também de outras unidades federativas, com a finalidade de identificar e disponibilizar informações sobre pesquisadores de diversos temas.

A primeira versão do guia foi publicada em 1993, em suporte físico, e intitulada Guia de Fontes da UFSC: onde e como achar informações científicas. De acordo com a publicação, o guia teve como objetivo “facilitar o acesso dos professores aos profissionais da Comunicação e poupar trabalho na seleção dos entrevistados” (UFSC, 1993, p 5), com a justificativa de a Agecom receber demandas recorrentes de jornalistas da mídia externa na busca por profissionais para abordarem determinado tema. No contexto de 1993, a Agecom considerou que, além da utilização para divulgação externa, a publicação também foi válida “para melhorar a comunicação interna, pois assim, um pesquisador pode descobrir se há outra pessoa trabalhando em áreas afins dentro de sua própria instituição” (UFSC, 1993, p 5). Essa edição foi elaborada com base no Guia de Fontes de Informação Científica do Centro Tecnológico que, em 1993, estava em sua 2ª edição. A iniciativa do Serviço de Divulgação do Centro Tecnológico foi a primeira no país e atendeu orientação da Associação Brasileira de Jornalismo Científico (UFSC, 1993).

A edição lançada em 1993 contém uma nota explicativa (sobre como consultar o guia), a listagem dos nomes dos pesquisadores, agrupados pelas onze unidades de ensino da época, índice de assuntos e índice de professores. As informações individualizadas para cada pesquisador são: nome (iniciando-se pelo sobrenome), departamento, telefone, formação, área de pesquisa, laboratório (se houver vinculação), assuntos à imprensa, cargo e gestão (se houver). As informações foram coletadas por meio de formulários preenchidos por professores e pesquisadores e reproduzidas no Guia de Fontes (UFSC, 1993).

Essa edição foi laureada no 14º Prêmio José Reis de Divulgação Científica, em 1993, concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), na categoria Instituição e Veículo de Comunicação. A Agecom foi definida como uma agência “direcionada para a implantação de uma política pública de comunicação, que olhou a ciência como atividade de interesse de toda a sociedade” (CNPq, 2010, p. 28).

A segunda edição do Guia de Fontes da UFSC, com o mesmo subtítulo que a primeira, foi publicada também em versão impressa e apresentou como objetivo “auxiliar a vida de

jornalistas e pesquisadores na divulgação científica e no relacionamento da universidade com a sociedade” (UFSC, 1998, p. 3). Traz uma reflexão de Moacir Loth, então diretor da Agecom, sobre a relação entre jornalistas e cientistas, valorizando o diálogo entre os profissionais e a relevância de ambos na “intermediação da notícia para a sociedade” (UFSC, 1998, p. 5).

O guia de 1998 integrou as ações e propostas da Política Pública de Comunicação Social implantada na UFSC, no fim da década de 1980, que teve como base os

princípios elementares do jornalismo e do direito à informação, entendendo que uma política pública permanente leva em conta os interesses máximos da sociedade, a ética, a democratização da informação e do conhecimento, o respeito ao pluralismo, condenando o fantasma sempre presente do controle da comunicação (UFSC, 1998, p. 3).

Essa segunda edição apresenta um índice de assuntos, a listagem dos nomes dos pesquisadores, contendo as seguintes informações individualizadas para cada pesquisador: nome (prenome e sobrenome), departamento, telefone, *e-mail* (quando era o caso), página de *internet* (quando era o caso), formação e assuntos à imprensa (UFSC, 1998). Não há registro na edição impressa sobre como foram coletadas as informações do Guia de Fontes da UFSC de 1998.

A versão mais recente do Guia de Fontes da UFSC: Onde e como achar informações científicas foi publicada em 2010 e tem como objetivo agilizar a demanda de identificação dos especialistas (UFSC, 2010a). Essa terceira edição foi organizada com base na Plataforma Lattes, organizada pelo CNPq, que compila currículos de pesquisadores das instituições de ciência e tecnologia. A Agecom realizou a coleta de dados a partir da lista de docentes ativos na universidade, das informações registradas nas páginas de cada um dos centros de ensino e dos currículos Lattes, atualizados até setembro de 2009 (UFSC, 2010a).

As informações disponibilizadas no Guia de Fontes da UFSC de 2010 (UFSC, 2010a), que contém um índice de pesquisadores, levando nominalmente aos pesquisadores, são: nome completo, departamento/centro, formação (área e local), telefone (ramal da UFSC), *e-mail*, *link* do currículo Lattes e área de conhecimento.

O guia de 2010 foi publicado em versão impressa e disponibilizado também em formato digital. Apresenta as informações de forma a possibilitar a busca por palavras-chave (assuntos) e/ou pelo nome dos pesquisadores e tornou-se “uma ferramenta para auxiliar a mídia no contato com os pesquisadores, além de incrementar a divulgação da produção científica e tecnológica da universidade” (UFSC, 2010b, n.p).

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 a 2024 (UFSC, 2020b, p. 142):

O Guia de Fontes, com acesso restrito à equipe da Agecom, tem atualização constante e armazena dados sobre os perfis acadêmicos de pesquisadores ativos (servidores, discentes e colaboradores) que possuem vínculo com a Instituição, bem como sobre as áreas de conhecimento, além de informações registradas nos sites dos centros de ensino e na Plataforma Lattes no CNPq, e-mails e telefones institucionais, e páginas que servem de referência para divulgação da produção científica dos pesquisadores. O Guia é uma ferramenta que objetiva assessorar a imprensa no contato com os pesquisadores, além de dar visibilidade à produção científica, tecnológica e extensionista da Universidade.

As edições apresentadas do Guia de Fontes da UFSC, ainda que tenham como público alvo o jornalista externo à UFSC, que os utiliza como fonte para o jornalismo científico, tem como objetivo final divulgar à sociedade as atividades desenvolvidas pela instituição e seus atores. Um guia de fontes científicas na perspectiva desta pesquisa tem como finalidade possibilitar que a UFSC e a sociedade dialoguem e dessa forma se desenvolvam. Quanto mais a sociedade conhecer a universidade, entender sua relevância, fizer parte dela, mais a UFSC será democrática e diversa assim como a sociedade.

2.2 AMPARO LEGAL PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Essa seção aborda o amparo legal que promove e avaliza a divulgação de informações pelas IFES, o direito da sociedade ao acesso à informação e o direito dos cidadãos à proteção de dados.

Um dos pilares para o desenvolvimento da pesquisa aqui apresentada foi o estudo realizado ao longo do mestrado que resultou no artigo intitulado Guias de Fontes Científicas das Instituições Federais de Ensino Superior: bases legais para elaboração, publicado por Alves, Gonçalves e Amante (2021b). O estudo, incorporado nesta seção, aborda a relevância de a elaboração de guias de fontes científicas estar de acordo com as legislações vigentes. Para isso, os autores apresentam documentos – tais como leis, normativas e outros documentos globais ou locais – que embasam a promoção do acesso à informação, em prol do bem comum, resguardados os direitos da sociedade e dos cidadãos.

Considera-se a peculiaridade de cada um dos documentos apresentados para atribuir-se aqui sua relevância no amparo legal no que se refere à divulgação e o acesso à informação.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos confere a este estudo um embasamento que considera todos os indivíduos na sua condição de cidadãos, assim como leva em consideração os órgãos que formam a sociedade (UNICEF, 1948). Assim, o documento trata a todos, pessoas físicas e jurídicas, como elementos constitutivos da sociedade e abarca os dois atores principais desta proposta de pesquisa: a sociedade e as instituições públicas.

O documento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) também aborda os cidadãos, quando se refere às pessoas e seus direitos, sem perder de vista as instituições que formam a sociedade, quando se refere aos países e às instituições (ONU, 2018).

No âmbito nacional, considerou-se quatro documentos: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), Código Civil (BRASIL, 2002), Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011) e Lei Geral de Proteção de Dados (BRASIL, 2018). Com exceção do excerto do Código Civil aqui mencionado, que apresenta direitos relacionados às pessoas físicas, no que diz respeito ao Direito à Personalidade, os demais documentos abordam os indivíduos e também as instituições. Assim, utilizou-se como amparo legal para o compromisso da divulgação da informação por parte das IFES e o direito de acesso à informação por parte dos cidadãos excertos da Constituição Federal (BRASIL, 1988), da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011) e da Lei Geral de Proteção de Dados (BRASIL, 2018).

Nas seções seguintes, inicialmente, apresenta-se um levantamento dos documentos mapeados em Alves, Gonçalves e Amante (2021b) e, na sequência, o amparo legal desses documentos para as IFES, a sociedade e os cidadãos no que se refere à divulgação de informações.

2.2.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos

O primeiro documento apresentado por Alves, Gonçalves e Amante (2021b) é a Declaração Universal dos Direitos Humanos (UNICEF, 1948), e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Tem como

objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição (UNICEF, 1948, n.p).

Entre os trinta artigos que compõem o texto, os autores relacionaram com o tema da divulgação e do acesso à informação promovido pelos guias de fontes científicas, os seguintes **(grifo dos autores)**:

Artigo 7 – Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, **a igual proteção da lei.**

Artigo 12 – Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito **à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.**

Artigo 19 - Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de **procurar, receber e transmitir informações** e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 21 - [...]. 2. Todo ser humano tem igual direito de **acesso ao serviço público do seu país**. [...].

Artigo 27 - 1. Todo ser humano tem o direito de **participar** livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do **progresso científico e de seus benefícios**. 2. Todo ser humano tem **direito à proteção dos interesses morais e materiais** decorrentes de qualquer **produção científica** literária ou artística da qual seja autor (UNICEF, 1948, n.p).

2.2.2 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas

O segundo documento apresentado por Alves, Gonçalves e Amante (2021b) é denominado Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, que integra um acordo global com o objetivo de erradicar a pobreza, proteger o clima e o meio ambiente e “garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e prosperidade” (ONU, 2018, n.p). O documento faz parte da agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas, em setembro de 2015, composta por 17 objetivos a serem atingidos até 2030.

Os objetivos abordam desafios de desenvolvimento para as nações. Na visão de Alves, Gonçalves e Amante (2021b) os ODS destacados a seguir mantêm relação com o tema de divulgação e acesso à informação por meio dos guias de fontes científicas (**grifo dos autores**):

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. [...]. 2.a **Aumentar o investimento [...] em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas**, desenvolvimento de tecnologia, [...].

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. [...] 3.b **Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento** de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, [...].

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 5.b **Aumentar o uso de tecnologias de base**, [...], para promover o empoderamento das mulheres. [...].

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos. 6.a Até 2030, **ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação** para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento [...].

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos. 7.a Até 2030, **reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias** de energia limpa, [...].

Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. 9.5 **Fortalecer a pesquisa científica**, [...], **incentivando a inovação** [...]. 9.b **Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação** nacionais nos países em desenvolvimento, [...].

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham **informação relevante e conscientização** para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. 12.a **Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas**

capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.

Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. 14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da **cooperação científica** em todos os níveis. [...] 14.a **Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa** [...].

Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 **Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes** em todos os níveis. 16.7 Garantir a **tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa** em todos os níveis. 16.10 Assegurar o **acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais**, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. 16.a **Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional**, [...].

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. 17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o **acesso à ciência, tecnologia e inovação**, e aumentar o **compartilhamento de conhecimentos** em termos mutuamente acordados, [...]. 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a **disseminação e a difusão de tecnologias** ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, [...]. 17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por **parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros**, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento. 17.17 **Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes**, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias (ONU, 2018, n.p).

2.2.3 Constituição da República Federativa do Brasil

Na esfera nacional, Alves, Gonçalves e Amante (2021b) apresentam como amparo para o tema de divulgação e acesso à informação por meio dos guias de fontes científicas os direitos assegurados pela Constituição Federal (BRASIL, 1988). Os autores selecionaram os seguintes excertos como amparo legal para a publicação de guias de fontes.

No capítulo Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, em seu artigo 5º, inciso XIV, a Constituição Federal garante que: “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional” (BRASIL, 1988, art. 5º). Complementa no inciso XXXIII ao garantir o “direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, [...] ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (BRASIL, 1988, art. 5º).

No artigo 37, a Constituição Federal estabelece os princípios que regem a Administração Pública que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No artigo 216, parágrafo 2º, o documento versa sobre o dever de a Administração Pública realizar, “na

forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (BRASIL, 1988, art. 216).

2.2.4 Código Civil - Direitos da Personalidade

Com relação ao Código Civil - Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (BRASIL, 2002), Alves, Gonçalves e Amante (2021b) apontam a necessidade de ponderação quando do uso das prerrogativas legais para divulgação de informações de instituições públicas. Para isso, é relevante, concomitantemente, observar a condição de que está sendo resguardado o direito assegurado ao indivíduo do Direito da Personalidade.

Os autores elencam desse documento os seguintes trechos: Dos Direitos da Personalidade, no artigo 11, afirma que “com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária” (BRASIL, 2002, art. 11) e, no artigo 21, assegura que “A vida privada da pessoa natural é inviolável, e o juiz, a requerimento do interessado, adotará as providências necessárias para impedir ou fazer cessar ato contrário a esta norma” (BRASIL, 2002, art. 21).

2.2.5 Lei de Acesso à Informação

Alves, Gonçalves e Amante (2021b) elencam também como amparo legal a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 - que dispõe sobre “os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações” previsto na Constituição Federal (BRASIL, 2011, art. 1º).

Na perspectiva dos autores da pesquisa citada, os artigos descritos a seguir, fundamentam a divulgação e o direito de acesso a informações.

No artigo 3º, a LAI assegura “o direito fundamental de acesso à informação” (BRASIL, 2011, art. 3º), baseado nos princípios básicos da Administração Pública. No artigo 4º, inciso IV, conceitua “informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável” (BRASIL, 2011, art. 4º). No artigo 5º, a lei elenca os deveres do Estado como garantidor do acesso à informação, com a divulgação por meio de “procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011, art. 5º).

Os artigos 6º a 9º da LAI determinam que as instituições públicas devem assegurar a transparência, propiciar o acesso e a divulgação; proteger a informação; orientar o usuário/cidadão sobre as formas e o local de acesso às informações de interesse coletivo ou geral; atender requisitos relacionados à divulgação obrigatória em sítios oficiais, possibilitar ferramenta de busca, extração de relatórios, acesso em formatos abertos, garantia da autenticidade e da atualização das informações disponíveis, indicação de contato com a instituição, garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência; e a criação de serviço de informação ao cidadão (BRASIL, 2011).

No artigo 7º, parágrafo 1º, há uma ressalva sobre o acesso à informação quando “referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado” (BRASIL, 2011, art. 7º).

Com relação às informações pessoais, no artigo 31, a LAI apresenta que o tratamento das informações pessoais deve respeitar a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem e as liberdades e garantias individuais, de forma transparente (BRASIL, 2011).

2.2.6 Lei Geral de Proteção de Dados

Finalizando a apresentação de documentos que amparam legalmente a divulgação e o direito ao acesso à informação, Alves, Gonçalves e Amante (2021b) abordam a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (BRASIL, 2018). Essa lei dispõe sobre os critérios para o uso e a disseminação das informações, de forma a atender aos interesses da instituição pública, a transparência para a sociedade e, também, os direitos dos titulares dos dados (BRASIL, 2018). A LGPD foi criada para proteger “os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” (BRASIL, 2018, art. 1º) e possibilita que o cidadão tenha controle sobre seus dados.

Os autores apresentam como amparo legal para a publicação de guias de fontes científicas, os artigos da LGPD relacionados a seguir (BRASIL, 2018).

No artigo 4º, é assegurado que a proteção de dados não se aplica ao tratamento de dados pessoais acadêmicos, quando respeitados os critérios estabelecidos nos artigos 7º (sobre dados pessoais) e 11 (sobre dados sensíveis) (BRASIL, 2018).

O artigo 7º estabelece os critérios para o tratamento de dados pessoais: com o consentimento do titular; com a finalidade de cumprir obrigações legais das instituições; para a execução de políticas públicas; para a realização de pesquisas, quando possível, com a anonimização dos dados; para a execução de contratos; para o exercício de direitos em processo

judicial, administrativo ou arbitral; para a proteção da vida ou integridade física; para a tutela de saúde; para atender interesse legítimo do controlador ou de terceiros e para a proteção de crédito. Ainda no artigo 7º, parágrafo 3, a LGPD afirma que “o tratamento de dados pessoais cujo acesso é público deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização” (BRASIL, 2018, art. 7º). No parágrafo 4, considera que é “dispensada a exigência do consentimento para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei”, observando princípios gerais e da garantia dos direitos do titular (BRASIL, 2018, art. 7º).

Alves, Gonçalves e Amante (2021b) seguem apresentando os artigos da LAI (BRASIL, 2011) e registram que, com relação ao consentimento do titular dos dados, o artigo 8º afirma que o titular dos dados deve manifestar sua vontade e o artigo 9º estabelece que o titular deve ser informado sobre o modo de tratamento de seus dados, qual a finalidade, a forma e a duração, quem será o controlador, se haverá compartilhamento, a responsabilidade de quem irá tratar os dados e os direitos do titular. No artigo 10, a LGPD afirma que o tratamento de dados pode ser fundamentado pelo legítimo interesse do controlador para finalidade legítima, que inclui: “I – apoio e promoção de atividades do controlador” (BRASIL, 2018, art. 10).

O artigo 11 da LGPD, torna exclusivo o tratamento e uso de dados pessoais sensíveis quando o titular ou seu responsável legal consentir, para finalidades específicas; ou em casos que, sem o consentimento do titular, é necessário para cumprir obrigações legais do controlador; para execução de políticas públicas previstas em leis; e para a realização de pesquisas garantindo, quando possível, a anonimização dos dados sensíveis. Nos casos de cumprimento de obrigações legais do controlador e tratamento de dados para execução de políticas públicas previstas legalmente, deverá ser dada publicidade à dispensa de consentimento (BRASIL, 2018).

O artigo 17 da LGPD assegura que toda pessoa natural tem “a titularidade de seus dados pessoais garantidos os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade” (BRASIL, 2018, art. 17). Conforme o artigo 18, o titular pode requisitar ao controlador: confirmação do tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade; portabilidade; eliminação dos dados tratados; informação de instituições com os quais controlador compartilhou dados; informação sobre não consentimento e revogação do consentimento (BRASIL, 2018).

Finalizando a explanação dos fundamentos legais, Alves, Gonçalves e Amante (2021b) apresentam que, com relação ao tratamento de dados pessoais pelo poder público, a LGPD

versa, em seu artigo 23, sobre o tratamento de dados quando para atender ao interesse público e à finalidade pública, para a execução de suas competências legais ou cumprimento de atribuições legais. O inciso I afirma que o tratamento de dados pessoais deve prever o fornecimento de “informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos” (BRASIL, 2018, art. 23).

Ressalta-se que, no decorrer do desenvolvimento desta pesquisa, a proteção de dados foi incorporada, como uma cláusula pétrea, à Constituição da República Federativa do Brasil. A promulgação da emenda constitucional ocorreu em 10 de fevereiro de 2022 e tornou a proteção de dados um direito fundamental, isto é, um direito inerente ao ser humano. A emenda promulgada inseriu no texto da Constituição da República Federativa do Brasil os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (AGÊNCIA BRASIL, 2022).

2.3 PONTOS FOCAIS PARA ELABORAÇÃO DE GUIA DE FONTES CIENTÍFICAS

Após o levantamento e a apresentação de excertos de documentos, Alves, Gonçalves e Amante (2021b) relacionam o embasamento desse amparo legal para a elaboração dos guias de fontes científicas, considerando os três eixos que desta proposta de pesquisa:

- a) o compromisso das IFES de divulgar informações à sociedade,
- b) o direito dos cidadãos de terem acesso ao que é produzido por essas instituições e
- c) o direito dos cidadãos, servidores das IFES, de terem seus dados protegidos.

Apresenta-se nas seções seguintes a relação entre cada um desses eixos e o amparo legal que o estudo, aqui incorporado e que precedeu a proposição desta pesquisa, relaciona a eles.

2.3.1 Divulgação de Informações pelas Instituições Federais de Ensino Superior

Para dar amparo à divulgação de informações na forma de guias de fontes científicas o primeiro documento apresentado em Alves, Gonçalves e Amante (2021b) é Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS ONU).

Os Objetivos 2, 3, 5 e 9 (Quadro 1 – ODS 2, 3, 5 e 9) se referem a uma das funções dos guias de fontes que é fortalecer a produção científica das IFES. A divulgação nos guias de fontes científicas promove a troca de informações entre a instituição pública e a sociedade e também possibilita a parceria com outras instituições públicas ou privadas. Assim, é possível o

aumento de investimentos; o apoio a pesquisas e o seu desenvolvimento; a ampliação do uso das tecnologias de base, também para a promoção das mulheres cientistas, para a equidade dos gêneros nas diversas áreas do conhecimento; e o fortalecimento da pesquisa científica, inovando e apoiando o desenvolvimento tecnológico, como preconizam os ODS (ONU, 2018).

Quadro 1 – ODS 2, 3, 5 e 9

Objetivo 2	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. [...]. 2.a Aumentar o investimento [...] em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, [...].
Objetivo 3	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades. [...] 3.b Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, [...].
Objetivo 5	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. 5.b Aumentar o uso de tecnologias de base, [...], para promover o empoderamento das mulheres. [...].
Objetivo 9	Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação. 9.5 Fortalecer a pesquisa científica, [...], incentivando a inovação [...]. 9.b Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, [...].

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Os Objetivos 6, 7 e 14 (Quadro 2 – ODS 6, 7 e 14) abordam a relevância de promover cooperações internacionais, para o que Alves, Gonçalves e Amante (2021b) apontam que os guias de fontes - principalmente se forem publicados, além da língua materna, em língua universal (tal qual o idioma inglês) - apresentam local e globalmente as atividades que são desenvolvidas pelas instituições públicas e seus atores.

Quadro 2 – ODS 6, 7 e 14

Objetivo 6	Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos. 6.a Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento [...].
Objetivo 7	Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos. 7.a Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, [...].
Objetivo 14	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. 14.3 Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis. [...] 14.a Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa [...].

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Os ODS 12 e 16 (Quadro 3 – ODS 12 e 16), ao assegurar que todos tenham acesso a informações relevantes, fortalecendo assim os países em suas capacidades científicas e tecnológicas, possibilitam o incentivo das instituições públicas e das atividades científicas que desenvolvem. Da mesma forma, propiciam que a sociedade tenha acesso a informações e que instituições nacionais sejam fortalecidas.

Quadro 3 – ODS 12 e 16

Objetivo 12	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza. 12.a Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
Objetivo 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. 16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. 16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. 16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, [...].

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

O Objetivo 17 (Quadro 4 – ODS 17) apresenta pontos que os guias de fontes científicas podem promover com a divulgação de informações: a melhoria no “acesso à ciência, tecnologia e inovação”; o “compartilhamento de conhecimentos”; “a disseminação e a difusão de tecnologias”; as parcerias que compartilham “conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros” e o incentivo e promoção de “parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes” (ONU, 2018, n.p).

Quadro 4 – ODS 17

Objetivo 17	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. 17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, [...]. 17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, [...]. 17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento. 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias (ONU, 2018, n.p).
-------------	---

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

O segundo documento apresentado por Alves, Gonçalves e Amante (2021b) é a Constituição Federal (BRASIL, 1988), que aponta no artigo 37 os princípios da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O documento embasa, assim, o compromisso das instituições públicas de divulgarem suas atividades. A legalidade que pauta a prestação de serviço em leis ou normas; a impessoalidade, que exige o tratamento igualitário entre os cidadãos; a moralidade que imprime o compromisso de atender à lei jurídica e à ética das instituições; a publicidade que se refere à divulgação dos atos administrativos e à prestação de contas; e a eficiência, visando a boa gestão dos recursos e serviços. No artigo 216, parágrafo 2º, a Constituição versa sobre o dever de a Administração Pública realizar, “na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (BRASIL, 1988, art. 216). Ao considerar os artigos citados, Alves, Gonçalves e Amante (2021b) apontam que os guias de fontes científicas são instrumentos para promover a publicidade e a eficiência. Ao divulgar informações sobre suas atividades, as IFES irão publicizar os conhecimentos produzidos em prol da sociedade e em quais atividades estão sendo investidos os recursos e serviços financiados pela sociedade.

Na sequência, os autores relacionam a Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011), que estabelece de forma clara o compromisso das instituições públicas com a sociedade. Em seu artigo 5º, a LAI aponta que o Estado tem o dever de garantir o acesso à informação, com a divulgação por meio de “procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011, art. 5º).

Os artigos 6º a 9º da LAI prescrevem que a instituição deve apresentar o acesso e a divulgação de informação com transparência; orientar o usuário quanto a esse acesso; facilitar esse acesso, primando pela publicação digital nos *sites* das instituições; e publicizar as formas de contato para garantir que os cidadãos acessem para mais informações (BRASIL, 2011). Alves, Gonçalves e Amante (2021b) consideram que, com a publicação das atividades executadas nas IFES e o contato com os servidores relacionados, os guias de fontes científicas promovem o que é elencado e proposto pela LAI (BRASIL, 2011). É necessário garantir que a maneira como os guias de fontes científicas sejam elaborados e divulgados atendam os critérios apresentados na LAI: orientação clara ao usuário, divulgação com acessibilidade, publicação digital e publicidade de contatos intermediários ou diretos com os servidores.

O último documento legal elencado pelos autores para o eixo relacionado à divulgação de informações pelas IFES é a Lei Geral de Proteção de Dados (BRASIL, 2018). Alves, Gonçalves e Amante (2021b) entendem que os guias de fontes científicas têm como

prerrogativa o artigo 4, no qual a lei assegura que a proteção de dados não se aplica ao tratamento de dados pessoais acadêmicos, quando respeitados os critérios estabelecidos nos artigos 7 (sobre dados pessoais) e 11 (sobre dados sensíveis).

Sobre o tratamento de dados pessoais, o artigo 7º da LGPD (BRASIL, 2018), estabelece que somente pode ser realizado mediante o consentimento do titular ou, dentre outros, para fins de cumprimento das obrigações legais das instituições, o que no entendimento desta proposta de pesquisa inclui o compromisso das IFES em divulgarem suas atividades científicas e seus atores. Ainda no artigo 7º, a lei assegura que “o tratamento de dados pessoais cujo acesso é público deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização” (BRASIL, 2018, art. 7º). Alves, Gonçalves e Amante (2021b) entendem que a elaboração de um guia de fontes justifica-se como um cumprimento legal das IFES, ao ter a finalidade específica de facilitar o acesso às informações em prol da divulgação das atividades científicas, promovendo também formação e informação dos cidadãos.

O artigo 11 da LGPD (BRASIL, 2018) versa sobre o tratamento de dados pessoais sensíveis, apontando como exclusivo o seu uso quando o titular ou seu responsável legal consentir, para finalidades específicas; ou em casos específicos, sem o consentimento do titular. No entendimento de Alves, Gonçalves e Amante (2021b), as categorias de informações presentes nos guias de fontes – que basicamente são identificação, contato profissional e área de conhecimento – não contemplam dados sensíveis que são aqueles referentes à origem racial ou étnica, convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical, questões genéticas, biométricas e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa (BRASIL, 2018).

Para Alves, Gonçalves e Amante (2021b), a divulgação de informações por meio dos guias de fontes científicas ampara-se no artigo 10, no qual a LGPD (BRASIL, 2018) afirma que o tratamento de dados pode ser fundamentado pelo legítimo interesse do controlador para finalidades legítimas. O artigo 23 da LGPD, ao estabelecer que o tratamento de dados pelo poder público deve atender ao interesse público e à finalidade pública, dá amparo legal à divulgação de informações das atividades das instituições por meio dos guias de fontes científicas - compromisso das IFES e direito da sociedade.

2.3.2 Direito do Cidadão de Acesso à Informação

Para subsidiar o direito da sociedade de ter acesso a informações das IFES, Alves, Gonçalves e Amante (2021b) apresentam, inicialmente, a Declaração Universal dos Direitos

Humanos (UNICEF, 1948). O documento fundamenta o direito do cidadão de ter acesso à informação, que é um dos objetivos dos guias de fontes científicas. Nos cinco artigos elencados pelos autores do estudo citado, a Declaração estabelece o direito dos cidadãos à busca, recebimento e transmissão de informação; ao acesso ao serviço público; e à participação do progresso científico e de seus benefícios.

No âmbito nacional, Alves, Gonçalves e Amante (2021b) relacionam a garantia ao acesso à informação ao excerto da Constituição Federal, que em seu artigo 5, afirma é que assegurado o acesso à informação e que é de direito dos cidadãos receberem dos órgãos públicos informações também de interesse coletivo (BRASIL, 1988). Assim, considera-se que os guias de fontes científicas são compostos de informações de potencial interesse à sociedade e é direito dos cidadãos terem acesso às atividades desenvolvidas pelas IFES para o bem comum.

Outro documento legal apresentado por Alves, Gonçalves e Amante (2021b) é a Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011), que se baseia nos princípios básicos da Administração Pública, dos quais são destacados: publicidade; divulgação de interesse público; desenvolvimento da cultura da transparência; e controle social da administração pública. Os direitos previstos na LAI conferem à sociedade o acesso para “aumentar a eficiência do Poder público, diminuir a corrupção e elevar a participação social” (BRASIL, 2020a, n.p). No entendimento dos autores e desta pesquisa, os guias de fontes científicas são instrumento para publicizar o que é de interesse comum, de forma transparente, e promover o controle social da Administração Pública.

2.3.3 Direito do Cidadão à Proteção de Dados Pessoais

Conforme apontado por Alves, Gonçalves e Amante (2021b), é necessário considerar que cada servidor público, mesmo que tenha o compromisso de servir à sociedade, dentro do que é preconizado legalmente é um cidadão com direito à privacidade.

O primeiro documento apontado pelos autores é a Declaração Universal dos Direitos Humanos que apresenta artigos que asseguram o tratamento igual perante a lei; a proteção contra interferências na vida privada; e proteção dos interesses decorrentes de quaisquer produções de sua autoria (UNICEF, 1948). Dessa forma, mesmo sendo um instrumento que divulgue informações à sociedade das atividades desenvolvidas pelas IFES, os guias de fontes devem ser elaborados de forma a garantir a proteção da vida privada e os interesses decorrentes das atividades científicas dos servidores.

Outro documento abordado em Alves, Gonçalves e Amante (2021b), com relação à proteção de dados pessoais, é o Código Civil do Brasil. Em seu artigo 11, versa sobre os Direitos da Personalidade afirmando que, com exceções previstas legalmente, “os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária” (BRASIL, 2002, art. 11) e, no artigo 21, assegura que a vida privada é inviolável.

De acordo com Luz Segundo (2020, p. 10) (**grifo nosso**):

Em que pesem as divergências e, longe de haver um ponto final sobre o assunto (os direitos de personalidade e a tutela geral dos direitos da personalidade), os direitos da personalidade foram instituídos com o objetivo de defender os valores existenciais do homem. Tradicionalmente classificados de acordo com o objeto específico sobre o qual recai a proteção, esses direitos são divididos em: defesa da integridade física, que compreende o direito à vida, à higidez corpórea; **defesa da integridade intelectual**, que abrange o direito à liberdade de pensamento, o de autoria artística, científica e invenção; e por fim, a **defesa da integridade moral**, na qual se incluem a intimidade, a vida privada, a boa fama, o nome.

Os guias de fontes científicas, ainda que cumprindo um compromisso de divulgar as atividades das IFES à sociedade, devem considerar os direitos apontados por Luz Segundo (2020), dentre os quais: de defesa da integridade intelectual (incluída a liberdade de autoria artística, científica e invenção) e da defesa da integridade moral (contemplada a vida privada, a boa fama e o nome). Assim, nos guias de fontes, informações de identificação e de contato devem ser divulgadas, mas observando-se a preservação dos direitos da personalidade (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021b).

Segundo a Lei de Acesso à Informação, o direito do cidadão à proteção de dados pessoais deve ser observado ao preservar-se a informação pessoal, que o artigo 4 conceitua como “aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável” (BRASIL, 2011, art. 4º). No artigo 31, a lei também assegura que o tratamento das informações pessoais deve respeitar a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem e as liberdades e garantias individuais, de forma transparente (BRASIL, 2011).

Na análise de Alves, Gonçalves e Amante (2021b) os guias de fontes científicas divulgam os nomes dos servidores vinculados às atividades que exercem, assim, prestando um serviço à sociedade. Considera-se que não estão sendo desrespeitados os direitos à intimidade e à vida privada, pois trata-se de um dado pessoal, que identifica o titular, porém por decorrência de seu vínculo funcional com uma instituição pública. As demais informações relacionadas nos guias de fontes, tais como área de conhecimento e formação acadêmica, não são relacionadas a dados privados ou que interfiram/desrespeitem o direito à proteção de dados pessoais. Entende-

se que dados como contatos institucionais, formação, área de conhecimento e informações são relacionados à vida profissional e à vinculação com as IFES.

Para finalizar, é apresentada a Lei Geral de Proteção de Dados que assegura que cada cidadão tenha protegidos seus dados pessoais e os direitos de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (BRASIL, 2018). Alves, Gonçalves e Amante (2021b) entendem que as informações vinculadas aos servidores das IFES (contato institucional, formação e área de conhecimento) não estão em desacordo com os fundamentos da LGPD. As informações divulgadas em guias de fontes científicas são vinculadas à vida funcional dos servidores e, assim, estão cumprindo uma exigência legal e um compromisso social das IFES com a sociedade.

Alves, Gonçalves e Amante (2021b) apontam a relevância de considerar-se para uso de informação pessoal, tal qual o nome, o consentimento do titular. Para isso, esclarecer aos servidores a forma como seus dados serão tratados e usados, para qual finalidade e durante quanto tempo; quem será o controlador dos dados; se serão compartilhados; quais as responsabilidades de quem irá tratar os dados e quais os direitos do titular – conforme preconizado na LGPD. A lei assegura em seu artigo 18 que o titular dos dados pode solicitar ao controlador, entre outras informações, a confirmação do tratamento, o acesso aos dados, correção, bloqueio ou eliminação de dados que considera desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade (BRASIL, 2018).

Para Sousa, Barrancos e Maia (2019, p. 243), a LGPD

descarta a ideia do sigilo ao acesso à informação, por constituir este, paradigma de exclusão. Já a proteção de dados, embora pareça contraditório, tem como uma de suas principais funções proporcionar segurança para que informações pessoais circulem adequadamente, ao buscar estabelecer várias instâncias de controle de forma responsável e tutelada, proporcionando meios claros e seguros para a sua proteção.

Finalizando as análises sobre o amparo legal para publicação de guias de fontes científicas, Alves, Gonçalves e Amante (2021b) apontam que a LAI e a LGPD são convergentes, pois garantem os direitos dos cidadãos ao resguardar o direito fundamental de liberdade e privacidade e preservam o direito à transparência no estabelecimento de regras para a divulgação de dados e informações. No caso de instituições públicas e seu compromisso de publicizar seus atos e atividades, prepondera o tratamento de dados em prol do legítimo interesse da Administração Pública e o interesse público. Assim, os guias de fontes atendem ao compromisso das instituições com a sociedade, considerando também os direitos dos cidadãos de acesso às informações e preservação de dados pessoais – da forma legalmente estabelecida.

Registra-se a ausência de apresentação de uma normativa específica da UFSC com relação à proteção de dados. A universidade instituiu um grupo de trabalho, por meio da portaria

nº 445/2021/GR, de 26 de março de 2021, do qual a pesquisadora desta proposta de pesquisa é um dos membros. De acordo com a página Proteção de Dados – UFSC (UFSC, 2021c, n.p), o grupo “está mapeando processos e fluxos de trabalho para a definição das ações necessárias ao atendimento da LGPD e elaborando as diretrizes para a política de proteção de dados a ser instituída pela UFSC, entre outras ações correlatas”. A minuta da Política de Proteção de Dados foi iniciada, porém ainda não divulgada sua conclusão e aprovação, por este motivo, não foi incluída neste levantamento de documentos legais que amparam a divulgação e o acesso à informação.

2.4 A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS IFES

Ao abordar o compromisso das IFES de divulgar suas atividades para a sociedade, considera-se nesta pesquisa a responsabilidade social dessas instituições, que é um dos critérios para avaliação das instituições de ensino superior dentro do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES.

Vieira, Beckhauser e Parisotto (2018) abordam o tema apresentando o conceito de responsabilidade social universitária concebido por vários outros autores. O conceito estabelecido pelo SINAES é vinculado ao contexto empresarial, desta forma, outros campos teóricos foram base para a compreensão do que pode ser alcançado com relação à responsabilidade social apresentada no artigo 3º do SINAES: “relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural” (BRASIL, 2004b, art. 3º). Na perspectiva apresentada nesta pesquisa, as IFES têm o compromisso social de prestar contas à sociedade de como são utilizados os recursos públicos e contribuir com o desenvolvimento do seu entorno. Essa contribuição pode se dar por meio de ações diretas ou indiretas, como no caso da divulgação das atividades científicas e dos servidores vinculados a elas, servindo como elo entre a sociedade e a instituição pública. De acordo com Vieira, Beckhauser e Parisotto (2018, p.8), a finalização do processo de responsabilidade social passa pela “prestação de contas das ações desenvolvidas [...], ao fornecer subsídios para sua tomada de decisão, para a autoaprendizagem institucional e para a consolidação do compromisso com a responsabilidade social”.

Para análise sobre o critério responsabilidade social, as IFES têm como parâmetro o SINAES, criado a partir da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (BRASIL, 2004b), que apresenta três eixos: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. A avaliação se dá com destaque aos seguintes aspectos: o ensino, a pesquisa, a extensão, a

responsabilidade social, o desempenho dos alunos, a gestão da instituição, o corpo docente e as instalações.

Do ponto de vista das IFES, o levantamento de informações para avaliação subsidia que as instituições orientem sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social (INEP, 2015). Os órgãos governamentais utilizam os resultados para a criação de políticas públicas e o público em geral, para guiar suas decisões com relação às instituições. O SINAES visa que uma IFES deve responder à sociedade, “a partir de uma reflexão sobre o seu significado social, da busca de atendimento às demandas da comunidade, da produção de conhecimentos e da formação de profissionais responsáveis” (SINAES, 2009, 104).

O instrumento avaliativo do SINAES é organizado em cinco eixos: planejamento e avaliação institucional; desenvolvimento institucional; políticas acadêmicas; políticas de gestão e infraestrutura física (BRASIL, 2014b). Destaca-se, sob a perspectiva desta pesquisa, os eixos desenvolvimento institucional e políticas acadêmicas, que contemplam a responsabilidade social da instituição (Quadro 5 – Eixos 2 e 3 do SINAES X Responsabilidade Social).

O eixo desenvolvimento institucional tem o foco no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) de cada instituição e averigua a coerência entre o documento e as ações institucionais e verifica “os caminhos percorridos (ou a percorrer) pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI” (BRASIL, 2014b, p. 7).

Com relação à responsabilidade social e ao tema deste trabalho, entende-se que estão incluídos os seguintes itens elencados no Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional (BRASIL, 2014b, 7), que avaliam a coerência entre o PDI com:

- 2.3 as práticas de extensão;
- 2.4 as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;
- 2.5 as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural;
- 2.6 as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social.

O Eixo 3 – Políticas Acadêmicas (BRASIL, 2014b, p. 14), que analisa os elementos que constituem as práticas de ensino, pesquisa e extensão, também apresenta pontos que, entende-se nesta pesquisa, se relacionam com a elaboração e publicação dos guias de fontes científicas:

- 3.6 ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: incentivo a publicações científicas,

didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; bolsa de pesquisa/iniciação científico-tecnológica; grupos de pesquisa e auxílio para participação em eventos; 3.7 comunicação da instituição com a comunidade externa: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.

Quadro 5 – Eixos 2 e 3 do SINAES X Responsabilidade Social

SINAES	
Eixo 2 - desenvolvimento institucional	2.3 as práticas de extensão
	2.4 as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural
	2.5 as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural
	2.6 as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social
Eixo 3- políticas acadêmicas	3.6 ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmica, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: incentivo a publicações científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais; bolsa de pesquisa/iniciação científico-tecnológica; grupos de pesquisa e auxílio para participação em eventos
	3.7 comunicação da instituição com a comunidade externa: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Os conceitos avaliativos são de 1 a 5, considerando-se 1 aqueles critérios que não têm coerência entre o PDI e a ação; 2, coerência insuficiente; 3 aqueles com coerência suficiente; 4, coerência muito boa; e 5, aqueles com coerência excelente (BRASIL, 2014b).

Os indicadores qualitativos apresentados pelo SINAES possibilitam que as instituições de educação superior analisem e ampliem, quando necessário, as atividades que aproximem o PDI das ações de responsabilidade social com a sociedade na qual estão inseridas. É relevante que a elaboração de um guia de fontes científicas - no caso da proposição desta pesquisa, de um guia de pesquisadores - considere os aspectos citados no instrumento de avaliação das IFES para implementar ações e instrumentos de forma a convergir com o cumprimento da sua responsabilidade social.

3 METODOLOGIA

Esta seção apresenta a caracterização da pesquisa e os caminhos metodológicos que guiam a resposta aos objetivos específicos e a confirmação ou refutação das hipóteses elaboradas sobre o objeto da pesquisa.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

De acordo com Menezes (2009), há várias formas de classificação das pesquisas, dentre as quais apresentaremos nesta seção quanto: à natureza, à abordagem do problema, aos objetivos e aos procedimentos técnicos (Quadro 6 – Classificação da Pesquisa).

Com relação à natureza, a pesquisa se caracteriza como uma pesquisa aplicada que “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática e dirigidos à solução de problemas específicos” (MENEZES, 2009, p. 16). Tem a intenção, assim, de que seus “resultados sejam aplicados ou utilizados na solução de problemas que ocorrem na realidade” (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 20). Isto é o que se busca ao propor um modelo teórico de guia de pesquisadores para a PROPESQ/UFSC: que seja uma orientação para a aplicação prática, viabilizada oportunamente por analistas de sistemas e cientistas da informação que concretizem o protótipo estabelecido. A partir da resposta aos objetivos específicos e da refutação ou confirmação das hipóteses, elabora-se um roteiro, com embasamento teórico, que justifique as escolhas realizadas na pesquisa e que resultam em um modelo para a organização do guia de pesquisadores da UFSC.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa é qualitativa, caracterizada pela “interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados [...]. [sem] o uso de métodos e técnicas estatísticas. [...] É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar os dados indutivamente” (MENEZES, 2009, p. 16). Ao proceder com os estudos e as análises de guias de fontes científicas, seus arranjos e suportes, para a descrição posterior de um modelo para o guia de pesquisadores da UFSC, a pesquisa aborda de forma qualitativa o objeto da pesquisa.

No que se refere aos seus objetivos, a pesquisa é exploratória, com o objetivo de “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. [...] [tem como] objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições” (GIL, 2002, p. 41). A pesquisa exploratória busca “levantar informações sobre um determinado objeto, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto” (SEVERINO, 2007, p. 123). A proposta de

elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC tem como caminho o levantamento bibliográfico e a análise de exemplos que estimulem a compreensão, conforme aponta Gil (2002). Para o autor, esse tipo de pesquisa tem como finalidade esclarecer conceitos e ideias, com o objetivo de formular problemas ou hipóteses pesquisáveis – geralmente sendo desenvolvidas por meio de levantamento bibliográfico e documental. O guia de pesquisadores da UFSC é proposto com embasamento teórico, resultando das respostas aos objetivos específicos e às hipóteses, por meio de pesquisas bibliográfica e documental.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, a pesquisa é bibliográfica, a qual tem como vantagem “permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2002, p. 45). A pesquisa bibliográfica é base para a contextualização da relevância da divulgação e do acesso a informações. Também para a caracterização do que é um guia de fontes científicas e do amparo legal para sua elaboração. Além disso, a pesquisa bibliográfica possibilita o levantamento de informações que embasem as características do modelo proposto, no que se refere ao alcance dos objetivos específicos e à confirmação ou refutação das hipóteses.

Outro dos procedimentos técnicos da pesquisa é o documental, pois parte do levantamento para analisar os critérios para o modelo de guia de pesquisadores é proveniente dos sistemas de gerenciamento da universidade e de outras instituições, que poderão ser utilizados para a coleta de dados e de informações. De acordo com Menezes (2009, p. 17), a pesquisa documental é aquela “elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico”. Gil (2002) elenca algumas vantagens para o uso de pesquisa documental tais como: a fonte documental ser rica e estável em dados; a análise dos documentos não conta com despesas, exigindo somente a capacidade e o tempo do pesquisador; a falta de necessidade de contato com sujeitos de pesquisa, que às vezes não é facilitada, e também por não existir informação afetada pelo contexto ou percepção do sujeito, o que poderia ocasionar ruído nos dados coletados.

Quadro 6 – Classificação da Pesquisa

Aspecto Metodológico quanto à/aos:	Classificação da Pesquisa:
Natureza	Aplicada
Abordagem do problema	Qualitativa
Objetivos	Exploratória
Procedimentos técnicos	Bibliográfica e Documental

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

3.2 DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

Com a finalidade de elaborar uma proposta de guia de pesquisadores da UFSC, o caminho metodológico consiste em responder aos objetivos específicos desta pesquisa e confirmar ou refutar as hipóteses estabelecidas sobre o objeto de pesquisa.

Para isso, inicialmente, é utilizada a pesquisa bibliográfica para apresentar as informações disponibilizadas por guias de fontes científicas de IFES. Para identificar lacunas nos guias de fontes científicas publicados atualmente que possam indicar complementos para o guia de pesquisadores da UFSC, além do levantamento bibliográfico, foi realizada uma reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ (Apêndice A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ), na qual foram apresentados e discutidos o formato e as informações de guias de outras IFES. Para confirmar ou refutar as hipóteses sobre o objeto da pesquisa foram realizados levantamentos bibliográfico e documental. Posteriormente, foram descritos o arranjo, o formato e as informações que serão disponibilizadas no guia de pesquisadores proposto (Quadro 7– Objetivos Específicos X Coleta de Dados).

Quadro 7 – Objetivos Específicos X Coleta de Dados

Objetivos	Ações
Apresentar as informações disponibilizadas por guias de fontes científicas de IFES.	Levantamento bibliográfico
Identificar lacunas nos guias de fontes científicas publicados atualmente que possam indicar complementos para o guia de pesquisadores da UFSC.	Levantamento bibliográfico e reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ
Expor argumentos que confirmem ou refutem as hipóteses sobre o objeto da pesquisa.	Levantamento bibliográfico e documental
Apresentar o arranjo, o formato e as informações a serem disponibilizadas no guia de pesquisadores proposto.	Elaboração com base nas pesquisas bibliográfica, documental e reunião com PROPESQ

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Com a finalidade de direcionar os critérios que são propostos para a elaboração de guia de pesquisadores da UFSC são confirmadas ou refutadas, por meio de pesquisas bibliográfica e documental, as seguintes hipóteses sobre o objeto da pesquisa (Quadro 8 – Hipóteses X Coleta de Dados):

Quadro 8 – Hipóteses X Coleta de Dados

Hipóteses	Ações
Pesquisadores são os servidores docentes ou técnicos-administrativos que coordenam projetos de pesquisa cadastrados no SIGPEX ou que são líderes de grupos de pesquisa certificados no DGP/CNPq.	Levantamento bibliográfico. Levantamento documental.

(continua)

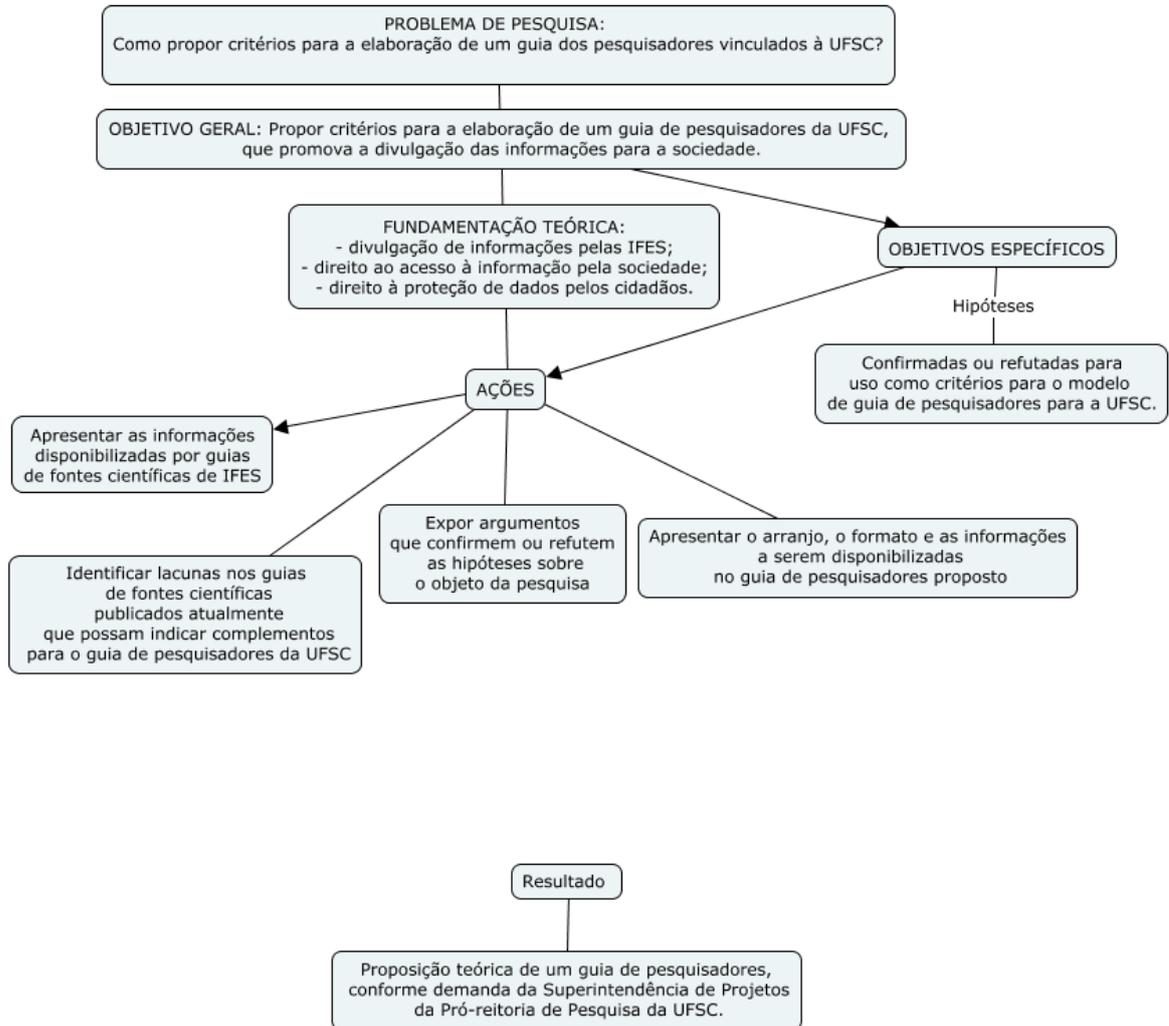
(conclusão)

Para ampliar o universo de informações disponibilizadas aos usuários, devem ser inseridas as demais atividades desenvolvidas pelos pesquisadores, abrangendo também ensino, extensão e inovação.	Levantamento bibliográfico. Levantamento documental.
Para ser disponibilizada à sociedade, a organização das informações publicadas em um guia de pesquisadores deve ser, preferencialmente, com foco no acesso pelo tema ou assunto.	Levantamento bibliográfico.
Para que os cidadãos tenham acesso facilitado, as informações devem ser disponibilizadas em formato digital e publicadas em página na <i>internet</i> .	Levantamento bibliográfico. Levantamento documental.
Para que as informações sejam cadastradas oficialmente e validadas no guia de pesquisadores, é necessária a importação de dados de sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa.	Levantamento bibliográfico. Levantamento documental.
Para a complementação das informações fornecidas pelas bases de dados, os pesquisadores cadastrados no guia podem utilizar a forma colaborativa, que possibilita a inserção de conteúdos.	Levantamento bibliográfico.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Ao finalizar a execução dos objetivos específicos, é proposto um modelo teórico de guia de pesquisadores da UFSC.

A Figura 1- Esquema da Pesquisa - representa o desenvolvimento da pesquisa:



Fonte: Elaborado pela autora (2022).

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Esta seção é destinada à apresentação do desenvolvimento da pesquisa, atendendo aos objetivos específicos e à confirmação ou à refutação das hipóteses elaboradas sobre o objeto da pesquisa.

4.1 INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS EM GUIAS DE FONTES CIENTÍFICAS

Nesta seção apresenta-se as informações disponibilizadas em guias de fontes científicas, a partir do artigo de Alves, Gonçalves e Amante (2021a) que realizaram um levantamento de guias publicados por IFES e analisaram as suas características. O estudo foi desenvolvido com base em buscas nos *sites* das instituições e recuperou 19 guias de fontes publicados entre os anos de 2010 e 2021.

Os autores apresentaram uma análise quantitativa e uma análise de conteúdo, que será base para esta seção. A análise quantitativa se refere à classificação da instituição (universidade federal ou instituto federal), ao ano de publicação (entre 2010 e 2021, ou sem data referida) e ao formato de publicação (*online* ou arquivo do tipo *Portable Document Format* - PDF).

A análise de conteúdo apresentada por Alves, Gonçalves e Amante (2021a) agrupou as informações disponibilizadas nos guias de fontes científicas em cinco categorias: identificação, contato, formação, área do conhecimento e informações complementares (Quadro 9 – Categorização das Informações em Guias de Fontes Científicas de IFES).

A categoria identificação apresenta informações relacionadas ao nome do pesquisador, ao cargo, à lotação, ao currículo Lattes e à nacionalidade do pesquisador.

A categoria contato é relativa à sala de atendimento, divulgação de endereço eletrônico (*e-mail*), telefone ou solicitação de contato com intermédio da instituição.

Na categoria formação são incluídas a titulação máxima e a formação acadêmica.

Na categoria área de conhecimento estão incluídas denominações tais quais: linha de pesquisa, tema sobre o qual o servidor pode conceder entrevista, palavra-chave, áreas de atuação, especialidade e habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões).

A última categoria abarca informações complementares, com “registro de sugestão de material didático, participação em grupos de pesquisa, núcleo ou laboratório de pesquisa, recomendação de *link* pelo pesquisador, sumário por assunto, divulgação de projetos e publicações” (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a, p. 11).

Quadro 9 – Categorização das Informações em Guias de Fontes Científicas de IFES

Categoria	Informações
Identificação	<ul style="list-style-type: none"> - nome do pesquisador - cargo - lotação - <i>link</i> para o currículo Lattes - nacionalidade
Contato	<ul style="list-style-type: none"> - sala de atendimento - <i>e-mail</i> do pesquisador - telefone do pesquisador - contato do setor de comunicação da IFES
Formação	<ul style="list-style-type: none"> - trajetória da formação acadêmica - titulação máxima
Área do Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - linha de pesquisa - tema sobre o qual o servidor pode conceder entrevista - palavra-chave - áreas de atuação - especialidade - habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões)
Informações Complementares	<ul style="list-style-type: none"> - sugestão de material didático - participação em grupos de pesquisa - participação em núcleo ou laboratório de pesquisa - recomendação de <i>link</i> pelo pesquisador - sumário por assunto - divulgação de projetos - publicações

Fonte: Elaborado pela autora (2022), baseado em Alves, Gonçalves e Amante (2021a).

A análise de conteúdo realizada pelos autores apresenta a incidência das informações dessas categorias nos 19 guias de fontes científicas. Assim, para cada categoria tem-se uma análise específica que será apresentada na sequência, com a finalidade de responder ao objetivo específico de apresentar as informações disponibilizadas por guias de fontes científicas de IFES.

4.1.1 Identificação

De acordo com Alves, Gonçalves e Amante (2021a) o principal dado desta categoria – o nome do pesquisador – está presente em todos os guias analisados, uma vez que disponibilizam as informações com a entrada pelo nome do pesquisador.

A informação sobre o cargo exercido pelo pesquisador na instituição é apresentada em “uma parcela muito pequena dos guias de fontes” (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a,

p. 12). Os autores entendem que o foco dos guias de fontes científicas é informar sobre as atividades desenvolvidas, em detrimento da informação sobre o cargo exercido pelo servidor.

Com relação à informação sobre a lotação do servidor, os autores apontam que está presente na maioria dos guias pesquisados e “as referências são feitas ao *campus*, ao departamento e à unidade acadêmica dos pesquisadores” (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a, p. 12).

A inserção de *link* para acesso ao currículo Lattes também está presente na maioria dos guias analisados, buscando apresentar as produções dos pesquisadores. De acordo com Alves, Gonçalves e Amante (2021a, p. 12), “o uso do Lattes como fonte de acesso ao pesquisador, remete a temas estudados em anos anteriores, que podem suscitar questionamentos do usuário e ampliar a gama de temas com os quais o pesquisador listado pode contribuir”.

No levantamento realizado pelos autores, somente um dos 19 guias analisados faz referência à nacionalidade do pesquisador, porém, “considerando-se que todos os pesquisadores listados são servidores públicos federais, parece tornar-se irrelevante a origem” (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a, p. 13).

Diante da análise, observa-se que as informações predominantes nessa categoria são o nome do pesquisador (objetivo primário do guia de fontes), a lotação e o *link* para o currículo Lattes. Destacam-se como informações pouco utilizadas a referência ao cargo e à nacionalidade do pesquisador.

4.1.2 Contato

A pesquisa de Alves, Gonçalves e Amante (2021a) afirma que os guias de fontes científicas apresentam os contatos dos pesquisadores de duas formas distintas: informam diretamente o endereço eletrônico (*e-mail*) e o telefone institucionais de contato do servidor ou informam um contato institucional vinculado ao setor de comunicação da IFES, que intermedia a comunicação ou disponibiliza o contato do pesquisador. De acordo com os autores, apenas um dos guias de fontes analisados faz referência à sala de trabalho dos pesquisadores.

Considerando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (BRASIL, 2018) e a análise apresentada na seção 2.3.3 Direito do Cidadão à Proteção de Dados Pessoais, com base em Alves, Gonçalves e Amante (2021b), a informação de contato institucional dos servidores das IFES não está em desacordo com os fundamentos da LGPD, pois é vinculada à vida funcional dos servidores.

Conforme citam Alves, Gonçalves e Amante (2021a), outros canais de comunicação podem ser elencados pelas instituições e seus servidores, tais quais *chat* institucional, *WhatsApp Business* e salas de *web* conferências.

4.1.3 Formação

A informação sobre a formação dos pesquisadores e sua trajetória acadêmica, segundo a análise de Alves, Gonçalves e Amante (2021a), está presente na maior parte dos 19 guias de fontes científicas.

Com relação à titulação máxima, apresentou-se com menor frequência e, de acordo com os autores, isolada da informação sobre a formação e a trajetória, “denota o nível de formação do pesquisador e quão especialista em determinado assunto ele é na atual versão do guia de fontes” (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a, p. 13).

4.1.4 Área de Conhecimento

No entendimento de Alves, Gonçalves e Amante (2021a, p. 14), “a área de atuação do pesquisador é a informação central do tipo de documento analisado”, pois o usuário que consulta um guia está, na maior parte das vezes, buscando um tema específico.

Entre os 19 guias de fontes científicas analisados pelos autores, a maioria remete à expressão área do conhecimento. Outros fazem menção à: linha de pesquisa, temas sobre os quais o servidor pode conceder entrevista, palavra-chave, áreas de atuação, especialidade, habilidades (tais como palestra, oficinas e treinamento, entrevistas e opiniões). Dois dos guias analisados não contemplam esta categoria: um por ser um guia específico de determinada área e outro se refere às disciplinas lecionadas pelos pesquisadores (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a).

4.1.5 Informações Complementares

Nesta categoria Alves, Gonçalves e Amante (2021a) agregaram as informações complementares que estão individualmente presentes em sete dos guias analisados, sendo elas: sugestão de material didático; participação em grupos de pesquisa; participação em núcleo ou laboratório de pesquisa; recomendação de *link*; índice por assunto; divulgação de projetos; e publicações.

Os autores consideram que “são informações relevantes, ainda que não fundamentais ou indispensáveis, mas que agregam mais possibilidade de investigação dos temas e dos pesquisadores elencados” (ALVES; GONÇALVES; AMANTE, 2021a, p. 14).

A partir da apresentação da pesquisa publicada de Alves, Gonçalves e Amante (2021a), desenvolvida ao longo das disciplinas regulares do mestrado e incorporada nesta pesquisa, atende-se ao objetivo específico de apresentar as informações disponibilizadas por guias de fontes científicas de Instituições Federais de Ensino Superior.

4.2 IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE COMPLEMENTEM O GUIA DE PESQUISADORES DA UFSC

Nesta seção busca-se identificar as lacunas nos guias de fontes científicas publicados e analisados por Alves, Gonçalves e Amante (2021a) que indiquem complementos para o guia de pesquisadores da UFSC que se propõe nesta pesquisa. As informações apresentadas pelos guias de fontes de IFES foram discutidas em reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ (Apêndice A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ), no mês de dezembro de 2021, com a finalidade de contemplar no guia de pesquisadores da UFSC as informações consideradas relevantes pela gestão que apresentou a demanda.

Como base para a discussão, apresentou-se as informações que estão contempladas no mais recente Guia de Fontes da UFSC (UFSC, 2010a), listadas a seguir:

- nome completo
- departamento / centro
- formação (área e local)
- telefone (ramal da instituição)
- *e-mail* (institucional)
- *link* do currículo Lattes
- área do conhecimento

O sumário por assunto, presente no Guia de Fontes da UFSC (UFSC, 2010a), não foi listado por ser uma característica da organização e da recuperação das informações (4.3.3 Organização da Informação com Foco no Assunto). Não compõe uma das informações relacionadas a cada um dos servidores.

As informações constantes no mais recente Guia de Fontes da UFSC (UFSC, 2010a) estão inseridas nas categorias apresentadas por Alves, Gonçalves e Amante (2021a) da seguinte forma (Quadro 10 – Categorização das Informações do Guia de Fontes da UFSC):

Quadro 10 – Categorização das Informações do Guia de Fontes da UFSC

Categoria	Informações
Identificação	- nome completo - departamento / centro - <i>link</i> do currículo Lattes
Contato	- telefone (ramal da instituição) - <i>e-mail</i> (institucional)
Formação	- formação (área e local)
Área do Conhecimento	- área do conhecimento
Informações Complementares	- sumário por assunto (não listado por ser uma característica da disposição das informações no guia)

Fonte: Elaborado pela autora (2022), baseado em Alves, Gonçalves e Amante (2021a).

Com a finalidade de incorporar informações ao guia de pesquisadores que está sendo proposto, discutiu-se com a Superintendência de Projetos/PROPESQ a inclusão e a não inclusão de elementos das categorias analisadas na seção 4.1 Informações Disponibilizadas em Guias de Fontes Científicas. Assim, com base no Quadro 11 – Comparativo entre as Informações dos Guias de demais IFES e da UFSC analisados por Alves, Gonçalves e Amante (2021a) e do Guia de Fontes da UFSC (2010a), a superintendente de projetos definiu quais informações serão incorporadas e aquelas que não serão utilizadas, por categoria.

Quadro 11 – Comparativo entre as Informações dos Guias de demais IFES e da UFSC

Categoria	Informações dos Guias de IFES	Informações do Guia de Fontes da UFSC, edição 2010
Identificação	- nome do pesquisador - cargo - lotação - <i>link</i> para o currículo Lattes - nacionalidade	- nome completo - departamento / centro - <i>link</i> do currículo Lattes
Contato	- sala de atendimento - <i>e-mail</i> do pesquisador - telefone do pesquisador - contato do setor de comunicação da IFES	- telefone (ramal da instituição) - <i>e-mail</i> (institucional)
Formação	- trajetória da formação acadêmica - titulação máxima	- formação (área e local)

(continua)

(conclusão)

Área do Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - linha de pesquisa - tema sobre o qual o servidor pode conceder entrevista - palavra-chave - áreas de atuação - especialidade - habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões) 	- área do conhecimento
Informações Complementares	<ul style="list-style-type: none"> - sugestão de material didático - participação em grupos de pesquisa - participação em núcleo ou laboratório de pesquisa - recomendação de <i>link</i> pelo pesquisador - sumário por assunto - divulgação de projetos - publicações 	- sumário por assunto (não listado por ser uma característica da disposição das informações no guia)

Fonte: Elaborado pela autora (2022), baseado em Alves, Gonçalves e Amante (2021a).

Na categoria identificação, a gestão definiu pela não inclusão das informações sobre o cargo e a nacionalidade do servidor e a permanência das seguintes informações: nome completo, departamento / centro (lotação) e *link* para o currículo Lattes.

Na categoria contato, manteve-se a divulgação de *e-mail* institucional e o telefone da lotação do servidor. A gestora da Superintendência de Projetos solicitou a inclusão de campo para as redes sociais dos pesquisadores e optou pela não inclusão da informação sobre a sala de atendimento e pelo contato intermediado pelo setor de comunicação da UFSC.

Com relação à categoria formação, a informação sobre a formação (com a área e o local) que já consta no Guia de Fontes da UFSC (UFSC, 2010a) será mantida. A gestão optou pela não inclusão da informação sobre a titulação máxima por entender que essa já está contida na trajetória acadêmica (formação com área e local).

Relativo à categoria área do conhecimento, apresentou-se para a gestora a proposta de inserção de informação de grande área e da área predominante do CNPq (Apêndice B – Resumo da Tabela de Grandes Áreas e Áreas Predominantes do CNPq), pois são as áreas cunhadas em três fontes de informação que propõem-se utilizar para a implementação do guia de pesquisadores da UFSC: SIGPEX, currículo Lattes e Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil. As grandes áreas são: Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Engenharias; Linguística, Letras e Artes. As denominadas áreas predominantes são desdobramentos de cada uma das grandes áreas (Apêndice B – Resumo da Tabela de Grandes Áreas e Áreas Predominantes do CNPq). A gestão considerou a proposição e não serão incluídas as

nomenclaturas utilizadas pelos guias de fontes já publicados: linha de pesquisa, tema sobre o qual o servidor pode conceder entrevista, palavra-chave, áreas de atuação e especialidade. Acrescenta-se a possibilidade de inserção, no espaço colaborativo do guia de pesquisadores, de campo para palavras que os pesquisadores entendam que aproximem o usuário da área de conhecimento de seu interesse.

A gestão também considerou a proposta de inclusão das informações sobre habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões) no espaço colaborativo do guia de pesquisadores da UFSC, que será abordada na seção 4.3.6 Complementação de Informações de Forma Colaborativa. Essa categoria de informação não se encontra registrada nos sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa (SIGPEX e DGP) e na plataforma Lattes, que serão propostos para a importação de dados.

Na categoria informações complementares, o Guia de Fontes da UFSC (UFSC, 2010a) já apresenta o sumário por assunto, que será discutido na seção 4.3.3 Organização da Informação com Foco no Assunto. Assim, foi proposto à gestora da Superintendência de Projetos a inclusão das seguintes informações no guia de pesquisadores da UFSC: participação em grupos de pesquisa; participação em núcleo ou laboratório de pesquisa; recomendação de *link* pelo pesquisador; divulgação de projetos; e publicações. A gestão considerou de forma positiva a inclusão dessas informações e acrescentou a necessidade de um campo para a inserção dos demais participantes dos grupos e projetos de pesquisa (pesquisadores parceiros), não somente dos coordenadores de projetos e líderes de grupos de pesquisa. As informações listadas para inclusão na categoria informações complementares serão inseridas no espaço colaborativo do guia de pesquisadores da UFSC, que será abordada na seção 4.3.6 Complementação de Informações de Forma Colaborativa.

No Quadro 12 – Informações Seleccionadas para o Guia de Pesquisadores da UFSC, apresenta-se as informações seleccionadas pela gestão para a composição das informações que constarão no guia de pesquisadores da UFSC, categorizadas conforme a análise de Alves, Gonçalves e Amante (2021a).

Quadro 12 – Informações Seleccionadas para o Guia de Pesquisadores da UFSC

Categoria	Informações
Identificação	- nome completo - departamento / centro - <i>link</i> do currículo Lattes
Contato	- telefone (ramal da instituição) - <i>e-mail</i> (institucional) - redes sociais
Formação	- trajetória acadêmica (formação, com área e local)

(continua)

(conclusão)

Área do Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - grande área do CNPq - área predominante do CNPq - habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões)
Informações Complementares	<ul style="list-style-type: none"> - participação em grupos de pesquisa - participação em núcleo ou laboratório de pesquisa - recomendação de <i>link</i> pelo pesquisador - divulgação de projetos - publicações - demais participantes dos grupos e projetos de pesquisa (pesquisadores parceiros)

Fonte: Elaborado pela autora (2022), baseado em Alves, Gonçalves e Amante (2021a).

Apresentou-se ainda para a Superintendência de Projetos, conforme consta no Apêndice A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ, a ampliação de informações não constantes nos guias de fontes científicas analisados por Alves, Gonçalves e Amante (2021a), na categoria informações complementares. Foi sugerida a inclusão das seguintes informações: a) desenvolvimento de atividades que atendem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; b) desenvolvimento de pesquisas com potencial de inovação; c) desenvolvimento de atividades que atendam à responsabilidade social do SINAES.

Com a finalidade de verificar-se quais informações constantes nos sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa poderiam ser acrescentadas à proposta do guia de pesquisadores da UFSC, realizou-se um levantamento nas telas de consulta do SIGPEX e do DGP sobre os campos de preenchimento. Desses dois sistemas foram elencados os campos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Apêndice C – Lista dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas) e potencial de inovação. A inserção acerca da responsabilidade social das IFES foi apresentada e argumentada conforme a seção 2.4 A Responsabilidade Social das IFES.

O campo sobre a informação referente aos ODS da ONU está presente no SIGPEX com a finalidade de registrar a inserção da UFSC e das atividades de pesquisa desenvolvidas pelos seus servidores no cenário global. As ações dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável buscam “acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade” (ONU, 2018, n.p). O campo também estará disponível para preenchimento no espaço colaborativo, para acréscimos por parte dos pesquisadores.

O campo que se refere ao potencial de inovação dos projetos de pesquisa está presente no SIGPEX com o objetivo de informar, caso haja, sobre o tipo de propriedade intelectual e o

potencial e inovação, que será discutido na seção 4.3.2 Inclusão de Atividades de Ensino, Extensão e Inovação. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 a 2024 (UFSC, 2020b, p. 34) “a UFSC tem se empenhado em promover a tecnologia, a inovação e o empreendedorismo, criando condições para que o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico produzido na Universidade possa ser revertido em prol da sociedade”. Este campo também estará disponível para preenchimento no espaço colaborativo, para acréscimos por parte dos pesquisadores.

A proposta de acréscimo de três itens foi discutida e aprovada pela gestão, conforme Quadro 13– Inserção de Novas Informações para o Guia de Pesquisadores da UFSC, que apresenta as informações e suas fontes para inserção no guia de pesquisadores da UFSC.

Quadro 13 – Inserção de Novas Informações para o Guia de Pesquisadores da UFSC

Categoria	Informações	Fonte
Informações Complementares	Desenvolvimento de atividades que atendem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.	Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão e espaço colaborativo.
	Desenvolvimento de pesquisas com potencial de inovação.	Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão e espaço colaborativo.
	Desenvolvimento de atividades que atendam à responsabilidade social do SINAES: - práticas de extensão - iniciação científica, tecnológica, artística e cultural - diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural - desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social (itens do PDI)	Espaço colaborativo (seção 4.3.6 Complementação de Informações de Forma Colaborativa)

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Com base na inclusão de informações definidas pela Superintendência de Projetos/PROPESQ, acrescida das informações que constarão na discussão do espaço colaborativo, será apresentada a proposta do modelo teórico na seção 4.4 Apresentação do Modelo Teórico do Guia de Pesquisadores da UFSC.

Diante do exposto - o quadro comparativo entre o mais recente guia de fontes da UFSC e outros guias de fontes de IFES e a discussão com a gestão sobre a inclusão e a não inclusão

de informações - atende-se ao objetivo específico de identificar lacunas que complementem as informações que serão elencadas para compor o guia de pesquisadores da UFSC que se propõe nesta pesquisa.

4.3 CONFIRMAÇÃO OU REFUTAÇÃO DAS HIPÓTESES SOBRE O OBJETO DA PESQUISA

Esta seção destina-se a apresentar as argumentações que confirmem ou refutem as hipóteses sobre o objeto da pesquisa.

4.3.1 Definição de Pesquisadores

Nesta seção busca-se confirmar ou refutar a primeira hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que pesquisadores são os servidores docentes ou técnicos-administrativos que coordenam projetos de pesquisa cadastrados no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX) ou que são líderes de grupos de pesquisa certificados no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Inicialmente, com a finalidade de conceituar pesquisadores, busca-se amparo na Resolução Normativa nº 47/CUN/2014, de 16 de dezembro de 2014 (UFSC, 2014), que dispõe sobre a atividade de pesquisa na UFSC. A referida resolução não apresenta esta definição, caracterizando nas disposições iniciais, na Seção I, por exemplo, o que é um projeto de pesquisa, os tipos de coordenações de projetos e os possíveis participantes. O documento apresenta de forma generalista o termo pesquisadores em vários artigos, como no exemplo (**grifo nosso**):

Art. 10. Poderão participar das atividades de pesquisa, como definida no Art. 5º:
I – servidores docentes e técnicos-administrativos integrantes do quadro de pessoas da Universidade;
II – alunos regularmente matriculados em cursos de educação básica, de graduação e de pós-graduação;
III – professores e **pesquisadores** vinculados legalmente à UFSC;
IV – professores **pesquisadores** e/ou técnicos de outras instituições de ensino, de pesquisa ou de empresas conveniadas com a UFSC (UFSC, 2014, p. 4).

Entende-se, conforme o Inciso II do Artigo 10, da Resolução Normativa nº 47/CUN/2014, de 16 de dezembro de 2014 (UFSC, 2014), que discentes de quaisquer dos níveis não são considerados pesquisadores, por não haver a inclusão do termo pesquisadores em sua

caracterização. Inclui-se como discentes os pós-doutorandos que, de acordo com a Resolução Normativa nº 36/CUn, de 31 de outubro de 2013 (UFSC, 2013) em seu artigo 6º, Inciso I, são cadastrados no Controle Acadêmico de Pós-graduação (CAPG) e, desta forma, têm seus dados importados para o SIGPEX na qualidade de discentes vinculados à UFSC.

No Inciso III do Artigo 10, da Resolução de Pesquisa (UFSC, 2014), professores e pesquisadores vinculados à UFSC podem ser entendidos como os indivíduos que têm vínculo funcional com a universidade. Dessa forma, entende-se que servidores docentes e técnicos-administrativos são considerados pesquisadores, independentemente de sua condição de coordenadores ou participantes dos projetos de pesquisa.

A partir dessa primeira consulta por informações em documentos da UFSC, infere-se que, com base nas resoluções normativas nº 36/CUn e nº 47/CUN/2014 – para a finalidade desta pesquisa, que propõe um guia de pesquisadores da UFSC – pesquisadores não são exclusivamente os coordenadores dos projetos de pesquisa, mas quaisquer participantes que mantêm vínculo funcional com a UFSC. Os demais participantes, categorizados como discentes, de quaisquer níveis de ensino não são conceituados como pesquisadores.

Realizou-se também uma busca pela conceituação de pesquisador na seção Perguntas Frequentes do SIGPEX² e na página na *internet* da Pró-reitoria de Pesquisa da UFSC³, sem recuperar informações que afirmem ou refutem a hipótese elaborada.

Consultou-se, posteriormente, o Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil, que apresenta um glossário com as definições de pesquisador e de estudante (CNPq, 2022, n.p)

(grifo nosso):

O Pesquisador é um membro graduado ou pós-graduado da equipe de pesquisa, direta, ativa e criativamente envolvido com a realização de projetos e com a produção científica, tecnológica e artística do grupo. Quem estiver matriculado em um curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) deve ser incluído como estudante, desde que seu orientador seja um pesquisador do grupo. **Estagiários pós-doutorais devem ser considerados como pesquisadores do grupo**, e não como estudantes.

[Estudante] É o estudante (bolsista ou não) em iniciação científica ou em cursos de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) que participa ativamente de linhas de pesquisa desenvolvidas pelo grupo, como parte de suas atividades discentes, sob a orientação de pesquisadores do grupo. **Os estagiários em nível de pós-doutoramento devem ser considerados como pesquisadores do grupo**, e não como estudantes.

Com base na conceituação apresentada pelo DGP/CNPq, considera-se que pesquisadores são os integrantes dos grupos de pesquisa, incluindo-se os pós-doutorandos,

² <https://atendimento.ufsc.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQExplorer;CategoryID=32>

³ <https://propesq.ufsc.br/>

excluindo-se os estudantes dos demais níveis de ensino, independentemente de serem líderes dos grupos de pesquisa.

Encontra-se aqui uma dissonância entre as inferências a partir das resoluções normativas nº 36/CUn e nº 47/CUN/2014 e do conceito apresentado e utilizado pelo Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil, do CNPq.

No âmbito das normativas da universidade, pesquisadores da UFSC são exclusivamente aqueles que têm um vínculo funcional, ou seja, os servidores docentes e técnicos-administrativos – independentemente de serem coordenadores dos projetos. Nesse conceito não são incluídos os pós-doutores, que mantêm vínculo com o sistema acadêmico da universidade.

Diferentemente, no DGP/CNPq, além dos servidores docentes e técnicos-administrativos – independentemente de serem líderes dos grupos de pesquisa, são considerados pesquisadores nos grupos de pesquisa também os pós-doutorados.

Ainda que se tenha verificado a consonância que pesquisadores não são exclusivamente os coordenadores de projetos e líderes de grupos de pesquisa, outra divergência entre as normativas da UFSC e as orientações do DGP/CNPq encontra-se na permissão para coordenar projetos de pesquisa e para liderar de grupos de pesquisa.

De acordo com o Artigo 8º da Resolução Normativa nº 47/CUN/2014, de 16 de dezembro de 2014 (UFSC, 2014, art. 8), a coordenação de projetos de pesquisa “só poderá ser exercida por servidores docentes e técnicos-administrativos na ativa e integrantes do quadro de pessoal da UFSC”. Ressalta-se aqui a inclusão dos servidores técnicos-administrativos como potenciais coordenadores de projetos de pesquisa.

No entanto, de acordo com as regras estabelecidas pela UFSC (UFSC, 2022c, n.p), para que um servidor seja cadastrado como líder de grupo de pesquisa pela instituição, é condição que seja docente efetivo da UFSC. Nesse caso, exclui-se os servidores-técnicos-administrativos como potenciais líderes de grupos de pesquisa.

Conclui-se que, no âmbito dos projetos de pesquisa, de acordo com as normas da UFSC pesquisadores são os servidores docentes e técnicos-administrativos participantes de projetos de pesquisa, sendo que ambos podem ser coordenadores. Na esfera de grupos de pesquisa para a UFSC, pesquisadores são participantes servidores docentes, servidores técnicos-administrativos e também os pós-doutorandos - sendo que esses dois últimos não exercem a liderança dos grupos de pesquisa na UFSC (Quadro 14– Conceituação de Pesquisadores: Projetos de Pesquisa X Grupos de Pesquisa).

Quadro 14 – Conceituação de Pesquisadores: Projetos de Pesquisa X Grupos de Pesquisa

Âmbito	Pesquisadores	Coordenadores / Líderes permitidos pela UFSC
Projetos de Pesquisa	- participantes servidores docentes - participantes servidores técnicos-administrativos	- servidores docentes da UFSC - servidores técnicos-administrativos da UFSC
Grupos de Pesquisa	- participantes servidores docentes - participantes servidores técnicos-administrativos - pós-doutorandos	- servidores docentes da UFSC

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A partir de levantamento bibliográfico buscou-se embasamento para a conceituação de pesquisadores, de forma a esclarecer as divergências encontradas entre as normativas da UFSC e a concepção apresentada pelo Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/CNPq. Apresenta-se aqui algumas das discussões recuperadas, ressaltando-se que não foi encontrado um consenso, tão pouco um conceito formalizado.

Para Silva e Droescher (2014), os cientistas devem registrar seus esforços que, possivelmente, irão gerar novos conhecimentos. As autoras apontam também a necessidade desses registros serem submetidos a análises da comunidade científica, que irá aceitar ou rejeitar as ideias. “A pressão para a ampla divulgação dos resultados é reforçada pelos objetivos institucionais de ampliar os limites do saber e, também, pelo estímulo à notoriedade, a qual está intimamente ligada à publicidade” (SILVA; DROESCHER, 2014, p. 173). Entende-se que dentro desta perspectiva, pesquisadores são considerados aqueles que não se limitam a desenvolver pesquisas, mas primordialmente os que produzem e publicam trabalhos científicos. Silva e Droescher (2014, p. 174) acrescentam que “o objetivo dos cientistas, como integrantes do campo científico, é buscar a aceitação para o que produziram bem como afirmar a sua própria autoridade no papel de produtor científico”. De acordo com as autoras, as publicações científicas são o principal meio para dar visibilidade ao pesquisador diante da comunidade acadêmica. Infere-se que a publicação dos resultados de pesquisas é uma das características que determinam quem são os pesquisadores de determinada área.

De forma mais ampla, Rocha e Paula (2017) apresentam a formação do pesquisador com início na graduação, ao envolver-se em projetos e grupos de pesquisa. Durante a pós-graduação, o estudante/pesquisador aprimora suas habilidades e tem desafios da atividade de pesquisador. Porém, de acordo com os autores, “a formação de um pesquisador não se completa

com a conclusão do doutorado; ela é contínua e demanda atualização constante, o que pode ocorrer ao longo do pós-doutorado e durante toda a trajetória profissional” (ROCHA; PAULA, 2017, p. 181). O percurso de um pesquisador, nesta perspectiva, não tem finitude, é contínuo, não se estabelece um marco para o que define ser pesquisador. Corroboram com essa visão – de iniciação do pesquisador ainda na graduação – Bianchetti e Oliveira (2018, p. 147), quando afirmam que o CNPq “privilegia [...] a concessão de bolsas de IC [iniciação científica] como estratégia de formação inicial do pesquisador”.

Outra perspectiva é apresentada por Costa *et al.* (2012) que consideram que a universidade – além de formar alunos – deve produzir conhecimentos e, “portanto, formar pesquisadores. Mas se existe uma noção de que no Brasil a pesquisa é tradicionalmente ligada à Pós-Graduação, essa necessita de quadros que tenham sido formados durante a Graduação [...]” (COSTA *et al.*, 2012, p. 103). Entende-se que o conceito de pesquisador está intrínseco à atividade desenvolvida na pós-graduação, vinculando-se a pesquisa a esse nível de ensino/formação, incluindo as atividades de outros níveis de ensino como início da trajetória, mas não como definição de pesquisador. No caso da UFSC, há possibilidade de inserção de participantes em projetos de pesquisa do ensino básico (por meio do vínculo de alunos com o Colégio de Aplicação) e também dos cursos de graduação. De acordo com os autores,

O programa de iniciação científica visa, em última análise, antecipar uma preparação adequada do estudante de Graduação para a Pós-Graduação. Assim, ele busca, de forma segura e concreta, instrumentalizar, capacitar, adequar e, por que não dizer, ensinar o aluno a estar preparado para Pós-Graduação, para ser um pesquisador, para gerar novos conhecimentos, a estar capacitado a gerar novos pesquisadores (COSTA *et al.*, 2012, p. 104).

Considera-se que esta abordagem pondera a trajetória do pesquisador iniciada nos programas de iniciação científica com os alunos de graduação, mas entende-se que a conceituação de pesquisador se consagra nos programas de pós-graduação.

Tem-se então, em um registro breve de pesquisa bibliográfica, pelo menos, três abordagens sobre o conceito de pesquisador no universo de informações recuperadas: a) aquele que produz e publica o resultado de sua pesquisa; b) o graduando, bolsista de iniciação científica, que inicia sua trajetória contínua como pesquisador; c) o bolsista do nível de graduação que inicia a imersão, mas consagra-se como pesquisador no nível da pós-graduação.

Revisitando o início desta seção e o objetivo desta pesquisa, tem-se que um guia de pesquisadores da UFSC é composto por aqueles com vínculo funcional, com dados importados de sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa, independentemente de serem coordenadores ou líderes. O levantamento bibliográfico apresentou a discussão incluindo os

discentes, porém como esses não têm vínculo funcional com a universidade não seriam incluídos em um guia que – como foi abordado na fundamentação teórica desta pesquisa – consiste em uma obra que apresenta os servidores e suas respectivas atividades e linhas de trabalho nas instituições.

Após a discussão apresentada nesta seção, refuta-se a hipótese e infere-se que pesquisadores não são exclusivamente os coordenadores dos projetos de pesquisa e os líderes de grupos de pesquisa.

Porém, por considerar-se – como base para a elaboração do guia de pesquisadores da UFSC – a importação de dados de sistemas de gerenciamento de projetos (SIGPEX) e grupos de pesquisa (DGP), assim como a plataforma Lattes, propõem-se que os coordenadores e líderes sejam os pesquisadores que encabeçam as atividades e que, no espaço colaborativo do guia de pesquisadores, sejam inseridos os pesquisadores parceiros classificados como pesquisadores pelas normativas da UFSC e pelo DGP/CNPq: servidores docentes e técnicos administrativos e pós doutorandos. Ressalta-se que essa inserção está em consonância com a sugestão da Superintendência de Projetos/PROPESQ, na seção 4.2 Identificação de Informações que Complementem o Guia de Pesquisadores da UFSC, para a complementação dos pesquisadores parceiros, não somente dos coordenadores de projetos e líderes de grupos de pesquisa.

Ratifica-se no caso do líder de grupo de pesquisa que, de acordo com Rocha e Paula (2017, p. 183), atua como

um ‘super orientador’ acadêmico em relação aos integrantes do seu grupo e, dessa forma, assume o potencial de tornar-se facilitador em processos formais e informais que promovam a gestão do conhecimento como um valor essencial para a transferência e produção de conhecimento tanto na pesquisa, como na educação para a pesquisa.

Justifica-se, assim, a relevância de serem inseridos os pesquisadores parceiros no espaço colaborativo do guia de pesquisadores da UFSC proposto nesta pesquisa.

4.3.2 Inclusão de Atividades de Ensino, Extensão e Inovação

Nesta seção busca-se confirmar ou refutar a segunda hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para ampliar o universo de informações disponibilizadas aos usuários, devem ser inseridas as demais atividades desenvolvidas pelos pesquisadores, abarcando também ensino, extensão e inovação.

A pesquisa documental realizada aponta documentos em âmbito nacional e institucional que versam sobre a relação entre as atividades desenvolvidas em instituições federais de ensino superior, no caso, na UFSC.

A Constituição Federativa da República do Brasil (BRASIL, 1988, art. 207) estabelece que as universidades devem obedecer “ao princípio de indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão”.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 a 2024 da universidade (UFSC, 2020b) apresenta em vários tópicos a relação que se busca estabelecer entre ensino, pesquisa, extensão, inovação e tecnologia (**grifo nosso**):

Suas **atividades de ensino, pesquisa, tecnologia, extensão e inovação** promovem o desenvolvimento econômico local e regional, nacional e internacional, em dimensões diferenciadas, porém **complementares e inter-relacionadas**, perspectivas da nova era propiciada pelas políticas governamentais de diferentes contextos nos diversos continentes (p. 23).

Uma instituição preparada para propiciar a **interação mútua** entre as mais diversas áreas de **ensino, pesquisa e extensão**, de maneira que tais diálogos reverberem na construção de uma Universidade cada vez de maior excelência (p. 25).

A UFSC, conforme determina sua missão institucional, exerce a função de produção, sistematização e socialização do saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, atuando na **indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão** em todas as grandes áreas do conhecimento e em todos os níveis de formação acadêmica. Dessa forma, o **ensino, a pesquisa e a extensão não atuam de isoladamente** (p. 26).

A **extensão** universitária, **indissociável das atividades de ensino e pesquisa**, exerce um papel fundamental na integração entre universidade e sociedade (p. 29).

A **tecnologia, a inovação e o empreendedorismo** se fazem presentes na **indissociabilidade** entre **ensino, pesquisa e extensão**, criando oportunidades e beneficiando os cidadãos com os resultados dessas interações e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do País (p. 35).

A **pesquisa**, entendida como **atividade indissociável do ensino e da extensão**, visa à geração e à ampliação do conhecimento, estando necessariamente vinculada à criação e à produção científica e tecnológica, e segue normas éticas que lhe são próprias, especialmente quando interferem ou são produzidas sobre seres humanos, animais ou ambientes e espécies frágeis (p. 57).

A Resolução Normativa nº 47/CUN/2014, de 16 de dezembro de 2014 (UFSC, 2014, art. 4º), que dispõe sobre a atividade de pesquisa, reitera a relação ao afirmar que “a pesquisa [é] entendida como atividade indissociável do ensino e da extensão”.

A Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro de 2016 (UFSC, 2016, art. 1º), que regulamenta as ações de extensão, também reafirma a “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. O artigo 2º estabelece que, dentre outras, a extensão universitária tem como objetivo “facilitar e melhorar a articulação e a operacionalização do conhecimento advindo do ensino e da pesquisa para a sociedade” (UFSC, 2016, art. 2º).

A Secretaria de Inovação (SINOVA) tem suas ações pautadas, dentre outros objetivos, em “atuar de forma integrada e transversal com as ações de ensino, pesquisa e extensão da UFSC” (UFSC, 2022d, n.p).

Não foi identificada referência à relação indissociável entre ensino, pesquisa e extensão na Resolução nº 017/CUn/97, de 30 de setembro de 1997, documento que regulamenta os cursos de graduação na universidade (UFSC, 1997). Identificou-se a seguinte menção com relação ao currículo pleno de curso, que “atividades complementares de pesquisa, extensão, monitoria e estágio poderão ser registradas para integralização curricular como disciplinas optativas” (UFSC, 1997, art. 15).

A pesquisa documental mostra que, para além das informações isoladas sobre pesquisa, é compromisso e responsabilidade que as demais atividades dos pesquisadores sejam também elencadas no guia de pesquisadores da UFSC que está sendo proposto.

Sobre a indissociabilidade constitucional entre ensino, pesquisa e extensão, a pesquisa bibliográfica realizada pontua algumas discussões sobre a forma como essa relação se estabelece. Apresenta-se aqui informações recuperadas que corroboram com a necessidade de incluir-se as atividades relacionadas à extensão, ao ensino e à inovação em um guia de pesquisadores da UFSC.

Para Soares e Cunha (2017, p. 323),

O ensino com pesquisa é a forma mais avançada e inovadora de relação entre teoria e prática, concorrendo, portanto, para a qualidade concebida como transformação. Baseia-se na problematização, questionamento e criatividade suscitando um engajamento ativo dos estudantes em atividades de investigação e, portanto, contribuindo para processo de aprender a aprender, aprender a compreender e intervir na realidade.

Para as autoras, o ensino com pesquisa é compreendido como divulgação e socialização de resultados de pesquisa do professor e de outros pesquisadores; como vínculo com atividades de iniciação científica; e como a discussão da importância da pesquisa e com orientações metodológicas aos alunos (SOARES; CUNHA, 2017).

De acordo com Gonçalves (2015), o princípio da indissociabilidade pode ser entendido como uma forma de responder a demandas sociais, que promovam uma instituição com responsabilidade social, que dialogue com os setores da sociedade e que defenda uma formação e produção de conhecimentos em consonância com as necessidades sociais. Para isso, segundo a autora, é necessário que a indissociabilidade seja considerada como um “princípio filosófico, político, pedagógico e metodológico” (GONÇALVES, 2015, p. 1246).

Chauí (2003, p. 12) ao explicar sobre formação indica sua intrínseca relação com a descoberta, entende-se aqui, com a pesquisa:

Podemos dizer que há formação quando há obra de pensamento e que há obra de pensamento quando o presente é apreendido como aquilo que exige de nós o trabalho da interrogação, da reflexão e da crítica, de tal maneira que nos tornamos capazes de elevar ao plano do conceito o que foi experimentado como questão, pergunta, problema, dificuldade.

Ao propor pontos que condiciona para mudanças que considera necessárias na universidade pública, Chauí (2003, p. 14), afirma que

Quanto à relevância social das pesquisas, cabe às universidades públicas e ao Estado fazer um levantamento das necessidades do seu país no plano do conhecimento e das técnicas e estimular trabalhos universitários nessa direção, assegurando, por meio de consulta às comunidades acadêmicas regionais, que haja diversificação dos campos de pesquisa segundo as capacidades e as necessidades regionais. As parcerias com os movimentos sociais nacionais e regionais podem ser de grande valia para que a sociedade oriente os caminhos da instituição universitária, ao mesmo tempo que esta, por meio de cursos de extensão e por meio de serviços especializados, poderá oferecer elementos reflexivos e críticos para a ação e o desenvolvimento desses movimentos. Ou seja, a orientação de rumos das pesquisas pode ser feita segundo a ideia de cidadania.

Considera-se que o princípio da indissociabilidade, para além da concepção teórica, necessita ser efetivado, como apontam também Dalcin e Augusti (2016) ao afirmar que por intermédio da pesquisa os conhecimentos desenvolvidos nas universidades são aprimorados, possibilitando o surgimento de novos conhecimentos que – por meio das atividades de extensão – poderão ser divulgados, socializados, democratizados e levados à sociedade. Ainda, para os autores, a pesquisa e o ensino promovem o desenvolvimento de “habilidades acadêmicas e as competências profissionais necessárias para a formação de profissionais aptos a desenvolver contribuições para os conhecimentos das diferentes áreas do saber, bem como colaborar para o desenvolvimento dos locais e regiões de suas inserções” (DALCIN; AUGUSTI, 2016, p. 42). Conforme os autores, as atividades de ensino e pesquisa são formas de aprofundar o saber e contribuem com a formação dos estudantes. Ao abordarem pontualmente as atividades de extensão, ressaltam que

É importante observar também, que o solo em que se dá a ação da extensão é complexo, uma vez que implica no reconhecimento da diversidade de realidades. Sobre essa premissa, a que se concordar de que, dada a caracterização e abrangência das ações em extensão, é fator desafiante para a universidade colaborar efetivamente para a mudança social. Por essa questão, mais que desenvolver ações de extensão no contexto citado, é necessário desenvolver o movimento dialético (crítica ao dualismo teoria versus prática), em todos os seus detalhes, evidenciando o estudo em grupos autorreflexivos que gestem o ensino e a pesquisa em um processo de detalhamento, discussão, produção, publicações, declarando na indissociabilidade o compromisso do curriculum profissional dos docentes bem como a dimensão política da universidade no sentido da atuação para a mudança social (DALCIN; AUGUSTI, 2016, p. 44).

Os autores que amparam o levantamento bibliográfico realizado corroboram com a concepção constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de suas

pesquisas desenvolverem discussões relevantes, que, porém, não cabem a este tópico apresentar.

Ao finalizar a discussão desta seção, confirma-se a hipótese que afirma que, para ampliar o universo de informações disponibilizadas aos usuários, devem ser inseridas as demais atividades desenvolvidas pelos pesquisadores, abarcando também ensino, extensão e inovação.

Na seção 4.4 Apresentação do Modelo Teórico do Guia de Pesquisadores da UFSC será explicitada a forma como propõe-se a inclusão de cada uma dessas informações no guia de pesquisadores da UFSC, uma vez que as hipóteses seguintes irão discutir sobre a importação de dados de sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa e a possibilidade de inserção de dados a partir de um espaço colaborativo do guia de pesquisadores.

4.3.3 Organização da Informação com Foco no Assunto

Nesta seção busca-se a confirmação ou a refutação da terceira hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para ser disponibilizada à sociedade, a organização das informações publicadas em um guia de pesquisadores deve ser, preferencialmente, com foco no acesso pelo tema ou assunto.

A elaboração desta hipótese parte da concepção apresentada na fundamentação teórica, que aborda o guia de fontes científicas como um dos instrumentos para promover a comunicação das IFES com os cidadãos, que têm direito de acessar informações sobre essas instituições. Para além da sociedade, o guia de pesquisadores proposto também poderá atingir dois outros públicos: o interno da própria UFSC e o jornalista externo que busca fonte de informação sobre determinado tema.

Dessa forma - a partir da perspectiva do cidadão que busca uma determinada informação ou do público interno que não dispõe de conhecimento prévio sobre qual pesquisador irá contatar ou do jornalista externo que procura por fonte de informação sobre um tema - tem-se como relevante que a busca seja disponibilizada pelo assunto e, concomitantemente, remetida ao servidor e seu contato.

Exemplificando-se:

- Um cidadão que busca informação sobre reciclagem de lixo pode ter como interesse o tema, independente do pesquisador que poderá auxiliá-lo, ou pode ter visto na mídia externa uma matéria jornalística com determinado servidor e tem intenção de consultá-lo. Caso tenha interesse inicialmente pelo tema, buscará pelo índice temático e encontrará alguns especialistas sobre o assunto. Caso tenha interesse na pessoa específica apresentada da matéria jornalística,

poderá buscar o contato nominal pelo índice nominal ou, caso não tenha o nome do pesquisador específico, poderá realizar a consulta pelo índice temático, para chegar ao nome do pesquisador.

- O público interno, seja discente ou servidor, que não dispõe de conhecimento prévio sobre qual pesquisador irá contatar. Um discente que pretende agregar ao seu trabalho de conclusão de curso ou outro nível de ensino uma área que não é de seu conhecimento – além de consultar seu círculo de contatos ou o departamento no qual estejam lotados os docentes que abordam o determinado tema – poderá focar sua busca diretamente pelo tema, recuperando informações acerca da coordenação de projetos ou grupos de pesquisa e demais participantes das equipes, de forma diretiva – incluindo-se os servidores técnicos administrativos que exercem também atividades de pesquisa, ensino, extensão e inovação.

- Um jornalista externo que procura por fonte de informação sobre um tema, poderá contatar diretamente a Agecom, como consta no texto do PDI (UFSC, 2020b, p. 142), quando menciona o Guia de Fontes da Agecom como “uma ferramenta que objetiva assessorar a imprensa no contato com os pesquisadores, além de dar visibilidade à produção científica, tecnológica e extensionista da Universidade”. Entende-se que, se já houve contato com um dos pesquisadores da UFSC em matérias anteriores, o jornalista irá contatar diretamente com sua fonte de informação (especialista no tema). Caso o jornalista esteja em busca de outros pesquisadores para o mesmo tema ou servidores para um novo tema que será abordado, poderá utilizar-se também do índice temático para acessar as informações de contato dos pesquisadores que serão sua fonte de informação.

O acesso à informação é facilitado pela forma como essa é organizada e disponibilizada para o usuário (seja ele experiente ou não na busca que está realizando). A bibliográfica clássica da área da Biblioteconomia ampara-se nos escritos de Shialy Ramamrita Ranganathan, matemático e bibliotecário indiano, que “a partir da observação e do trabalho com as práticas biblioteconômicas, empreende esforços no sentido de teorização da área. No campo desta teorização enuncia as Cinco Leis que irão orientar todo o fazer do profissional da informação” (CAMPOS, 1999, p. 3).

As Cinco Leis da Biblioteconomia, publicadas pela primeira vez em 1931, que regem a forma de trabalho dos profissionais da informação, permitem que o profissional defina critérios e princípios para as suas ações, incluindo a opção por métodos e técnicas para exercer as atividades diárias (CAMPOS, 1999). São elas:

- 1ª Lei: Os livros são para serem usados.
- 2ª Lei: A cada leitor o seu livro.
- 3ª Lei: Para cada livro o seu leitor.

- 4ª Lei: Poupe o tempo do leitor.
- 5ª Lei: A biblioteca é uma organização em crescimento.

Apesar das Cinco Leis estarem se aproximando dos cem anos, pode-se adequar sua leitura e uso para quaisquer ambientes de organização, recuperação e disseminação da informação, para os dias atuais.

A primeira lei – Os livros são para serem usados – prima pela democratização da informação e, de acordo com Campos (1999, p. 5), os registros das informações “devem estar organizados, armazenados e preservados para propiciar a transmissão de conhecimento para a geração futura”. No caso da proposição de um guia de pesquisadores da UFSC, em 2022, adequa-se para o fato de que as informações devem ser organizadas, armazenadas e preservadas para que o cidadão tenha acesso nos dias atuais. Os livros são para serem usados pode ser interpretado como as informações são para serem usadas. A organização, o tratamento e a disseminação das informações são atividades que permeiam a elaboração e uso de um guia de pesquisadores. Como aponta Campos (1999), a grande maioria das pessoas na sociedade indiana não tinha acesso ao conhecimento registrado, ao que acrescentamos, ainda se perpetua nos dias atuais. Para a autora, todo cidadão “tem o direito de ser um leitor em potencial” (CAMPOS, 1999, p. 5) ou, a partir da perspectiva desta pesquisa, tem direito a acessar informações, o que resulta na segunda lei da biblioteconomia que será abordada na sequência do texto.

Ainda sobre a 1ª Lei, Sousa e Targino (2016) abordam o contexto atual da disseminação da informação quando essa é proporcionada “pela utilização de inúmeras redes de compartilhamento e de colaboração, que marcam presença graças às decantadas tecnologias de informação e de comunicação” (SOUSA; TARGINO, 1996, p. 14). As autoras ressaltam que, diante da digitalização e virtualização das bibliotecas, o enfoque também se volta para o espaço informacional – como aprazível e com localização ágil das informações – responsabilidade também do profissional da arquitetura da informação. Organizar e disseminar informações, no caso por meio da elaboração de um guia de pesquisadores, requer profissionais da informação e da arquitetura da informação para atender à lei Os livros são para serem usados. Há informações a serem disponibilizadas, que precisam inicialmente ser tratadas e organizadas, para serem posteriormente disponibilizadas em um meio digital.

A segunda lei – A cada leitor o seu livro – tem seu enfoque no acesso à informação, de forma que todos “possam se beneficiar do conhecimento registrado e organizado” (CAMPOS, 1999, p. 6). Dentro das tradições indianas, Ranganathan entendia que “nem todos

necessitavam da mesma informação, [...] nem tudo é interesse de todos, cada indivíduo tem as suas necessidades” (CAMPOS, 1999, p. 6). Adequa-se a segunda lei à realidade presente, ao propor um guia de pesquisadores da UFSC que leve à sociedade todas as áreas de conhecimento e os servidores que desenvolvem suas atividades, com o intuito de dar a cada cidadão a informação que necessita ou busca.

Conforme Sousa e Targino (2016), Ranganathan advertiu sobre a dificuldade da segunda lei, para a qual a forma ideal seria reunir todos os registros publicados desde a origem da imprensa e disponibilizar ao leitor. Dessa forma, apresentou antecipadamente uma questão que se discute na Sociedade da Informação que possibilita, atualmente, que o cidadão localize a informação que necessita ou interessa em tempo real, onde quer que esteja. Ao tratar-se de uma biblioteca restrita, no caso um acervo vinculado à UFSC, parece possível disponibilizar aos usuários (leitor) todo o universo de pesquisadores e suas atividades (o livro, ou seja, a informação).

A terceira lei – Para cada livro o seu leitor – está diretamente ligada à segunda, pois defende a diferença de interesses e necessidades dos usuários. Conforme Campos (1999), cada pessoa tem necessidades diferentes em seu contexto de formação, crenças e visão de mundo. Os diferentes tipos de usuários podem encontrar as informações que buscam em diferentes fontes de informação. Campos (1999, p. 7) afirma que nos dias atuais “estas questões são apresentadas na literatura da área através dos conceitos de canais e linguagens diferentes para cada necessidade do usuário”. Adequando-se para o guia de pesquisadores proposto nesta pesquisa, pretende-se recomendar um formato que atinja diversos públicos, de acordo com suas necessidades e interesses. Para cada informação e tipo de informação, o seu usuário.

Sobre essa questão, Sousa e Targino (2016) apontam a ênfase ao livre acesso às informações, a um arranjo bem definido e a uma organização que facilite o acesso. Ao trazer essas características para a proposta de elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC, pretende-se que o livre acesso seja caracterizado pela disponibilização das informações em formato digital e na *internet*, conforme será abordado na seção 4.3.4 Disponibilização das Informações em Formato Digital. A definição do arranjo e a organização que facilite o acesso do usuário relaciona-se com a hipótese desenvolvida nesta seção: a de que o arranjo pelo tema ou assunto possibilitará um acesso facilitado ao usuário.

A quarta lei – Poupe o tempo do leitor – tem como foco a organização e a recuperação da informação. Essa lei é a que mais se aproxima diretamente da hipótese elaborada de que a organização das informações deve primar pelo acesso às informações pelo tema de interesse do usuário e o acesso nominal ser uma decorrência. A organização de informações visa a

recuperação (CAMPOS, 1999). Os profissionais que lidam com a organização e o tratamento da informação – independente do seu campo de atuação ou da informação com a qual lidam – o fazem para que as informações sejam disponibilizadas, socializadas, cheguem ao usuário, sejam úteis – não fiquem retidas. Essa é a perspectiva do guia de pesquisadores proposto. A partir desta lei, segundo Campos (1999, p. 7), “Ranganathan discute questões ligadas à organização/recuperação do acervo [...] que possam atender à necessidade dos usuários, possibilitando que as informações contidas nos documentos possam chegar ao usuário em menor tempo possível”. A preocupação com o tempo de recuperação e acesso à informação refere-se ao fato de o usuário ter “direito de acesso à informação atualizada no seu campo de interesse, em menor tempo possível” (CAMPOS, 1999, p. 7). Em se tratando de um guia de pesquisadores da UFSC o que se intenciona é possibilitar um caminho que possibilite que o cidadão, o usuário interno ou o jornalista da mídia externa acesse as informações que busca de forma ágil e focada.

Para ater-se à lei Poupe o tempo do leitor, no caso do guia de pesquisadores que está sendo proposto, é necessário organizar e apresentar em formato digital de forma a levar o usuário à informação. Sousa e Targino (2016) apontam a relevância do profissional que lida com a arquitetura da informação, que desempenha a função de “facilitar a busca de informações necessárias” (SOUSA; TARGINO, 2016, p. 24). Para as autoras

Os chamados arquitetos da informação desempenham a mesma função, só que, agora, prioritariamente, em *websites* e / ou *intranets*, o que não impede o ingresso e a atuação do bibliotecário no universo cibernético. Em suma, tal como ocorre com o arranjo das informações em ambientes físicos, a AI [Inteligência Artificial] facilita o fluxo informacional nas redes. [...] Como consequência, o profissional bibliotecário precisa dominar tais mecanismos de busca em prol do usuário, até porque cabe ao profissional bibliotecário e demais membros das bibliotecas operacionalizarem instrumentos capazes de poupar o tempo em sua busca de informações.

Ainda com relação à quarta lei, Sousa e Targino abordam a sinalização das informações como forma de poupar o tempo do leitor para conseguir acesso à informação. As autoras afirmam o que se busca confirmar nesta seção: “a ordenação por assunto consiste na forma mais fácil de acesso” (SOUSA; TARGINO, 2016, p. 24).

Ranganathan, de acordo com Campos (1999), incentiva os profissionais criarem novas formas de organização das informações, com a finalidade de possibilitar mais acesso a crescente de novos conhecimentos. A dinamicidade dos acervos (ou das informações, no caso do guia de pesquisadores) é o que torna necessária a organização com o objetivo de atender aos usuários – o que leva à quinta lei.

A quinta lei – A biblioteca é uma organização em crescimento – tem como premissa que “a produção de conhecimento é um ato contínuo e dinâmico” (CAMPOS, 1999, p. 8) e exige que o profissional que lida com informações repense as práticas, os instrumentos e as atividades desenvolvidas. Como aponta Campos (1999), surgem novos conhecimentos e novos usuários com suas mais diversas características, acrescenta-se que, por isso, deve-se considerar a dinamicidade das informações para que sejam disponibilizadas. Tal qual uma espiral volta-se à primeira lei Os livros são para serem usados ou, no caso do guia de pesquisadores, as novas informações sobre as atividades desenvolvidas na UFSC são para serem usadas e disponibilizadas ao usuário.

Para Sousa e Targino (2016), a dinamicidade do acervo, dos usuários – no caso do guia de pesquisadores proposto nesta pesquisa – também das informações e da sociedade – pressupõe

melhorias, desenvolvimento constante e aprimoramento de suas funções, além de adequação à qualidade crescente de produtos e serviços, o que envolve atenção a elementos básicos: desenvolvimento da biblioteca sob qualquer perspectiva; adoção de sistemas de classificação compatíveis à realidade institucional; envolvimento dos cidadãos com produtos e serviços mantidos, entre outros (SOUSA; TARGINO, 2016, p. 25).

Diante da dinamicidade das atividades desenvolvidas pela UFSC e pelos seus servidores, observa-se aqui a relevância de o guia de pesquisadores ser avaliado e aprimorado quando de sua execução.

Campo (1999) finaliza o texto corroborando com a perspectiva apresentada nesta pesquisa de que as Cinco Leis da Biblioteconomia “podem ser perfeitamente aplicadas em todos os Serviços de Informação, que envolvem as atividades de profissionais que estão entre o produtor de conhecimento e o necessitador de informação” (CAMPOS, 1999, p. 9). Ou seja, aplica-se também à proposta de elaboração de um guia de pesquisadores que tem como objetivo organizar e disseminar informação aos usuários. Sousa e Targino (2016, p. 14) também abordam a contextualização das Cinco Leis para os dias atuais ao afirmarem que

as Leis mantêm traços característicos vinculados, sobretudo, à gestão organizacional, com a ressalva de que são aplicáveis a épocas e a modelos de gestão organizacional distintos, independentemente do tipo de biblioteca, unidades de gestão da informação e ambientes que propiciem a geração e o desenvolvimento de conhecimentos.

A apresentação das Cinco Leis da Biblioteconomia busca contextualizar o formato de organização, recuperação e disseminação de informações que se pretende ao propor a elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC.

Voltando ao foco desta seção que é a hipótese de que a organização de um guia de pesquisadores deve ser, preferencialmente, com foco no acesso pelo tema ou assunto, o intuito é – observando-se as Cinco Leis da Biblioteconomia – verificar a forma mais adequada para facilitar o acesso do usuário às informações.

Na biblioteconomia, a área da classificação aborda as entradas por pontos de acesso, sendo um deles, por assunto. De acordo com o Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia, de autoria de Cunha e Cavalcanti (2008):

- Classificação é a “linguagem classificatória, que representa, de forma sintética, o assunto de um documento” (IDEM, p. 84).

- Entrada de assunto é a “inclusão do registro de documento em um sistema de informação, sob termos que representam os assuntos abordados no item/documento” (IDEM, p. 150).

- Ponto de acesso é “qualquer entrada (ou cabeçalho) sob a qual os elementos de um registro são procurados em sistemas de informação manuais ou automatizados” (IDEM, p. 286).

- Assunto é a “matéria de que trata um documento [...] elemento usado para descrever o conteúdo de um recurso informacional. Pode utilizar vocabulário controlado, palavras-chave ou frases que descrevem o assunto ou conteúdo do recurso” (IDEM, p. 35).

A área da catalogação é responsável por estudar, preparar e organizar as informações “com base em itens existentes [...], de forma a permitir a interseção entre as mensagens contidas nos itens e as mensagens internas dos usuários e usuários potenciais desse(s) acervo(s)” (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 70). Catalogação por assunto é a “descrição temática”, é descrever ou apresentar uma informação por seu tema ou assunto (CUNHA; CAVALCANTI, 2008). A Declaração de Princípios Internacionais de Catalogação (IFLA, 2009) preconiza que um dos objetivos e funções do catálogo é possibilitar que o usuário encontre recursos bibliográficos como resultado de uma pesquisa, “utilizando atributos e relações entre recursos: para encontrar determinado recurso e para encontrar conjuntos de recursos representando [...] todos os recursos sobre um determinado assunto” (IFLA, 2009, p. 3). Ou seja, no caso de um guia de pesquisadores como o que está sendo proposto, deve possibilitar que o usuário encontre o servidor responsável (resultado de sua pesquisa) pelo tema que se interessa utilizando atributos (nomes ou temas) ou a relação entre eles, mas todos os recursos sobre o mesmo assunto que busca.

Em uma busca tradicional, em uma biblioteca física, supondo-se que o usuário está em busca de um livro sobre reciclagem de lixo, ele irá guiar-se pelo tema para chegar aos autores ou, já tendo conhecimento prévio de autores de seu interesse, fará uma busca nominal. Esse

conhecimento prévio de autores pode se dar por estudos anteriores, indicação de outros usuários/professores/bibliotecário, ou mesmo por buscas anteriores que iniciaram pelo tema.

Da mesma forma intenciona-se essa facilitação ao usuário, para a busca no guia de pesquisadores da UFSC que está sendo proposto, quando se apresenta a busca pelo tema ou assunto como forma de encontrar um servidor e as atividades que desenvolve. Caso tenha conhecimento prévio de um determinado servidor que desenvolve trabalhos sobre reciclagem de lixo, o usuário pode buscá-lo nominalmente no guia de pesquisadores, com a finalidade de informar-se sobre o contato. Porém, se o usuário estiver interessado no tema, independentemente do servidor que desenvolve as atividades, precisará de um guia que a partir do seu assunto de interesse elenque os profissionais responsáveis e seus contatos.

Assim, diante do exposto, propõe-se que o guia de pesquisadores da UFSC tenha como forma principal de acesso à informação o tema ou assunto de interesse do usuário, que remeta ao(s) servidor(res) e seu(s) contato(s). Concomitantemente, para remeter a busca do tema a um servidor e seu contato ou para a busca nominal diretamente, recomenda-se que se utilize o nome dos servidores como forma secundária de acesso à informação. Essa foi a forma usual de apresentação encontrada em todos os guias de fontes científicas analisados por Alves, Gonçalves e Amante (2021a). Assim, possibilita-se remeter os temas aos servidores e, também, encontrar-se nomes que já são referências nos temas dentro e fora da comunidade universitária.

Para viabilizar o acesso pelo assunto, propõe-se a utilização das grandes áreas e áreas predominantes do CNPq (Apêndice B – Resumo da Tabela de Grandes Áreas e Áreas Predominantes do CNPq), explanadas na seção 4.2 Identificação de informações que complementem o guia de pesquisadores da UFSC. Acrescenta-se, ainda, a inserção, no espaço colaborativo do guia de pesquisadores, de campo para palavras que os pesquisadores entendam que aproximem o usuário da área de conhecimento de seu interesse. Assim, o guia de pesquisadores da UFSC possibilitará: encontrar nomes de servidores não conhecidos pela mídia e pelo cidadão; que o público em geral busque pelo assunto de seu interesse; e focar no que a UFSC tem a oferecer para a sociedade.

Ao finalizar a discussão desta seção, confirma-se a terceira hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para ser disponibilizada à sociedade, a organização das informações publicadas em um guia de pesquisadores deve ser, preferencialmente, com foco no acesso pelo tema ou assunto. Após a exposição do tema considera-se relevante que a busca seja disponibilizada pelo assunto e, concomitantemente, remetida ao servidor e seu contato.

4.3.4 Disponibilização das Informações em Formato Digital

Nesta seção busca-se a confirmação ou a refutação da quarta hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para que os cidadãos tenham acesso facilitado, as informações devem ser disponibilizadas em formato digital e publicadas em página na *internet*.

Inicialmente, apresenta-se a conceituação dos termos utilizados, com base no Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (CUNHA; CAVALCANTI, 2008).

- Formato é a “apresentação material de um item” (IDEM, p. 173).

- Formato digital é “a informação eletrônica” (IDEM, p. 174).

- Informação eletrônica é aquela que “está armazenada em CD-ROM, disco rígido, base de dados ou na Rede. Fica armazenada em suporte eletrônico legível por máquina e pode conter texto, som ou imagem” (IDEM, p. 203).

- Rede é “um conjunto de meios técnicos e unidades operativas utilizadas por um sistema para processamento e transferência da informação” (IDEM, p. 309).

- *Internet* é conceituado como a “rede das redes de computadores, de alcance mundial, que utiliza um protocolo comum de comunicações” (IDEM, p. 212).

A partir de pesquisa documental busca-se amparo para a divulgação de informações em formato digital na rede *internet*. Assim, inicialmente, apresenta-se o texto disposto na Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011), que estabelece condições para que os órgãos públicos atendam aos pedidos de acesso à informação.

No artigo 8º, a LAI define que a informação deve ser publicada em local com facilidade de acesso, sendo obrigatório que a divulgação seja realizada em “sítios oficiais da rede mundial de computadores (*internet*)” (BRASIL, 2011, art. 8º). No mesmo artigo, são definidos os requisitos que os sítios devem atender, que são (**grifo nosso**):

I - **conter ferramenta de pesquisa de conteúdo** que permita o **acesso** à informação de **forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão**;

II - **possibilitar a gravação** de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - **manter atualizadas as informações** disponíveis para acesso;

VII - **indicar local e instruções** que permitam ao **interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica**, com o **órgão** ou **entidade** detentora do sítio; e

VIII - adotar as medidas necessárias para **garantir a acessibilidade** de conteúdo para pessoas com deficiência (BRASIL, 2011, art. 8º).

O artigo 9º da LAI ainda define que é assegurado o acesso às informações públicas mediante serviços que atendam ao público que busca orientações com relação ao acesso à informação. No artigo 10, a LAI define que as instituições públicas devem possibilitar formas de solicitação de acesso à informação utilizando como meio os sítios (ou *sites*) oficiais na *internet* (BRASIL, 2011).

A LAI estabelece também que “a informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente” (BRASIL, 2011, art. 11). Caso a informação esteja em formato impresso, eletrônico ou qualquer outro meio, a instituição deve informar ao cidadão qual será o local e a forma que a informação poderá ser consultada, obtida ou reproduzida (BRASIL, 2011)

Corroborando com a disponibilização de informações em formato digital e dispõe sobre os princípios e as regras para o Governo Digital - a Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (BRASIL, 2021). Em seu artigo 3º, a lei apresenta como princípios e diretrizes, dos quais destaca-se para esta pesquisa: a simplificação da relação das instituições públicas com a sociedade por meio de serviços digitais; a possibilidade de acesso a demandas e serviços públicos por meio digital; a utilização de linguagem clara e compreensível ao cidadão; o uso da tecnologia como forma de otimizar os trabalhos da administração pública; a universalização do autosserviço (acesso pelo cidadão, sem mediação humana) e do acesso à informação, de forma simplificada; a acessibilidade para pessoas com deficiência; e o uso de formatos abertos (acessíveis ao público, sem restrição para utilização) e livres para aplicações da *internet* (BRASIL, 2021).

A Lei do Governo Digital também considera que a prestação de serviço por formato digital, preferencialmente por meio do autosserviço, deve ser disponibilizada por meio de tecnologias que tenham “amplo acesso pela população, inclusive pela de baixa renda ou residente em áreas rurais ou isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão a atendimento presencial” (BRASIL, 2021, art. 14).

Considera-se que, com base na Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011) e na Lei do Governo Digital (BRASIL, 2021), são relevantes os seguintes critérios para disponibilização de informações no guia de pesquisadores proposto: a publicação em formato digital; a orientação clara, objetiva e com linguagem de fácil acesso ao usuário; o autosserviço para o cidadão acessar as informações; a atualização dos dados disponibilizados; a publicidade de contatos intermediários ou diretos com os servidores; e a divulgação com acessibilidade para os usuários com deficiência.

Assim, a elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC, integrante da administração pública, deve considerar os critérios estabelecidos legalmente, o que confirma a hipótese de que, para que os cidadãos tenham acesso facilitado, as informações devem ser disponibilizadas em formato digital e publicadas em página na *internet*.

Na pesquisa bibliográfica realizada diversos autores abordam a relevância da disponibilização da informação, das quais destaca-se nesta pesquisa a perspectiva de Gomes (2017) sobre a aplicação de políticas neste âmbito. Para a autora,

A aplicação de uma política de ampla disponibilização e divulgação da informação é importante porque os dados tornam-se públicos, podendo ser acessados e conhecidos por quem os interessar. Antes, podia-se ter acesso a uma quantidade de informações que eram previamente elegidas para serem disponibilizadas. No entanto, as iniciativas eram arbitrárias e pouco neutras para a escolha dos documentos e das informações que poderiam vir a ser tornar públicas (GOMES, 2017, p. 16).

Reportando novamente às Cinco Leis da Biblioteconomia, a 1ª Lei – Os livros são para serem usados – é contextualizada por Campos (1999), como uma forma de democratizar a informação, assim o profissional da informação deve “desenvolver mecanismos para que as informações possam ser divulgadas, possam ser democratizadas” (CAMPOS, 1999, p. 5). Segundo a autora, o bibliotecário Ranganathan que elaborou as Cinco Leis, já apontava “que para democratizar o uso da informação, é necessário empreender esforços políticos visando a educação irrestrita” (CAMPOS, 1999, p. 5).

A 2ª Lei – A cada leitor o seu livro – é apresentada por Campos (1999) de forma que são necessárias ações que permitam que todos possam se beneficiar do conhecimento e das informações de forma indiscriminada. Ou seja, para cada cidadão deve ser disponibilizada a informação pela qual se interessa ou necessita. O relevante é permitir o acesso à informação – seja ela em qual formato e suporte for –, é necessário possibilitar condições adequadas para o acesso à informação.

Na 3ª Lei – Para cada livro o seu leitor – Campos (1999) observa que os usuários por diversos fatores (formação, crenças, visões de mundo) têm necessidades diferentes e é preciso que o profissional ou a instituição que disponibiliza informações seja um facilitador para que cada usuário tenha acesso de forma adequada, respeitando as diferenças individuais. “Atualmente estas questões são apresentadas na literatura da área através dos conceitos de canais e linguagens diferentes para cada necessidade do usuário, ou dito de outra forma, sobre a questão do reempacotamento de informações” (CAMPOS, 1999, p. 7).

A 4ª Lei – Poupe o tempo do leitor – apresenta questões ligadas à organização e recuperação das informações, para que o profissional ou a instituição seja um “agilizador de

informação” (CAMPOS, 1999, p. 7). É necessário que se utilizem “métodos, técnicas e instrumentos adequados que possam atender à necessidade dos usuários, possibilitando que as informações contidas nos documentos possam chegar ao usuário em menor tempo possível” (CAMPOS, 1999, p. 7).

Finalizando com a 5ª Lei – A biblioteca é uma organização em crescimento – e contextualizando para os dias atuais, “a produção de conhecimento é um ato contínuo e dinâmico do ser humano” (CAMPOS, 1999, p.8). Novas informações e novos tipos de usuários surgem e isso exige que sejam reavaliadas as práticas e os instrumentos utilizados para que a organização e a recuperação da informação sejam contínuas e adequadas para o acesso dos cidadãos (CAMPOS, 1999).

Sob a perspectiva desta pesquisa, as Cinco Leis da Biblioteconomia também ratificam de forma conceitual a hipótese confirmada por meio da pesquisa documental: para que os cidadãos tenham acesso facilitado, as informações devem ser disponibilizadas em formato digital e publicadas em página na *internet*.

Para além dos requisitos apresentados na hipótese – formato digital e disponibilização na *internet* – a partir do resultado da pesquisa documental, outras questões são acrescidas para que sejam observadas na elaboração do guia de pesquisadores da UFSC:

- a) acessibilidade,
- b) linguagem facilitada ao usuário
- c) atualização das informações.

Com relação à acessibilidade, o Decreto Federal nº 5.296 - de 2 de dezembro de 2004, denominado como Lei da Acessibilidade (BRASIL, 2004a) define o exposto

Acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004a, art. 8º).

A Lei nº 10.098 – de 19 de dezembro de 2000 – (BRASIL, 2000) estabelece que cabe ao Poder Público promover (**grifo nosso**)

a **eliminação de barreiras na comunicação** e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que **tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação**, para garantir-lhes o **direito de acesso à informação, à comunicação**, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer (BRASIL, 2000, art. 17).

A acessibilidade para as pessoas com deficiência deve ser observada na elaboração do guia de pesquisadores da UFSC, sendo um direito garantido legalmente como abordado na apresentação da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011), na Lei do Governo Digital (BRASIL, 2021) e na Lei da Acessibilidade (BRASIL, 2004a).

Para a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2015, p. 2), (**grifo nosso**)

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, **informação e comunicação**, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros **serviços** e instalações abertos **ao público**, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

A partir de pesquisa bibliográfica, apresenta-se aqui autores que corroboram com a questão. Quando apresentam a lei da biblioteconomia, Os livros são para serem usados, Sousa e Targino (2016) contextualizam o que era, inicialmente, sobre a localização das bibliotecas, para “questões relativas ao acesso e à acessibilidade para a comunidade usuária” (SOUSA; TARGINO, 2016, p. 15). As autoras abordam a questão física das bibliotecas, que pode ser trazida à forma digital de disponibilizar informações quando afirmam que “se as coleções existem para ser utilizadas, devem estar acessíveis em ambientes que permitam seu uso, incluindo os recursos de acessibilidade para quem mantém necessidades especiais” (SOUSA; TARGINO, 2016, p. 15).

Mattos (2013, p. 2) destaca que uma área de estudos com visibilidade nos dias atuais é a arquitetura da informação digital, que pesquisa

a democratização e inclusão digital e social de minorias, tais como as pessoas com deficiência. [...] A acessibilidade na informação digital pretende que a interação de pessoas com diferentes necessidades especiais, seja possível, permitindo que o usuário exerça a sua cidadania de modo pleno.

Conforme Rocha e Duarte (2012), as diretrizes para acessibilidade têm como objetivo tornar os conteúdos e as informações ofertados na *web* cada vez mais acessíveis e a um maior número de pessoas. Segundo as autoras, a inclusão informacional e digital dos cidadãos com deficiência é impulsionada pela “possibilidade de igualdade de acesso aos conteúdos informacionais digitais por todos os cidadãos, independentemente de suas especificidades” (ROCHA; DUARTE, 2012, p. 74).

O Núcleo de Acessibilidade e Usabilidade (NAU) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) conceitua acessibilidade digital como o acesso aos recursos de tecnologia da informação. Para o Núcleo, acessibilidade na *web* “representa para o usuário o direito de ter acesso à rede de informações e de eliminar barreiras arquitetônicas, de

disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos” (UNIRIO, 2022, n.p).

A questão referente à acessibilidade ampara-se legalmente também pela publicação de recomendações de acessibilidade pelo governo federal, por meio de uma cartilha denominada eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (BRASIL, 2014a). Considerando que a inacessibilidade exclui parcela da população, o documento “tem o compromisso de ser o norteador no desenvolvimento e a adaptação de conteúdos digitais do governo federal, garantindo o acesso a todos” (BRASIL, 2014a, n.p). As recomendações baseiam-se no documento internacional *Web Content Accessibility Guidelines* (WCAG): Recomendações de Acessibilidade para Conteúdo *Web* e “permitem que a implementação da acessibilidade digital seja conduzida de forma padronizada, de fácil implementação, coerente com as necessidades brasileiras e em conformidade com os padrões internacionais” (BRASIL, 2014a, n.p).

O WCAG é estruturado em quatro princípios com recomendações, que possuem critérios de sucesso com técnicas específicas (BRASIL, 2022, n.p).

1º Princípio: Perceptível - a informação e os componentes da interface do usuário têm de ser apresentados aos usuários em formas que eles possam perceber.

2º Princípio: Operável - Os componentes de interface de usuário e a navegação têm de ser operáveis.

3º Princípio: Compreensível - A informação e a operação da interface de usuário têm de ser compreensíveis.

4º Princípio: Robusto - O conteúdo tem de ser robusto o suficiente para poder ser interpretado de forma concisa por diversos agentes do usuário, incluindo recursos de tecnologia assistiva.

A primeira versão do eMAG foi elaborada em 2004 e disponibilizada para consulta pública em 18 de janeiro de 2005, sendo uma parceria entre o governo federal e a ONG Acessibilidade Brasil. Depois passou por novas atualizações nos anos de 2007, 2008 e consulta pública entre novembro de 2010 e janeiro de 2011, até chegar a versão mais recente (BRASIL, 2014a).

O documento apresenta passos para o desenvolvimento de sítios eletrônicos acessíveis, que são: “seguir os padrões *Web*; Seguir as diretrizes ou recomendações de acessibilidade; realizar a avaliação de acessibilidade” (BRASIL, 2014a, n.p). Além desses, o eMAG menciona também a necessidade de se promover a acessibilidade de forma contínua, com manutenções a cada “alteração de conteúdo e validações globais em espaços determinados de tempo” (BRASIL, 2014a, n.p).

O e-MAG preconiza que as recomendações são válidas para o acesso ao conteúdo da *web*, qualquer que seja a ferramenta (navegadores para computadores de mesa, laptops, celulares) e suas limitações técnicas (conexão lenta, falta de recursos de mídia, entre outros)

(BRASIL, 2014a). A versão mais recente, o eMAG versão 3.1, é uma parceria firmada entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Projeto de Acessibilidade Virtual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2022). O documento é voltado “aos autores de páginas, projetistas de *sites* e aos desenvolvedores de ferramentas para criação de conteúdo” (BRASIL, 2014a, n.p).

Mattos (2013) aponta que a acessibilidade compreende diversas áreas de atuação sistematizadas no Quadro 15 – Princípios de Acessibilidade na WEB:

Quadro 15 – Princípios de Acessibilidade na WEB

APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO	NAVEGAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> - Colocar legendas nas imagens e ou descrevê-las, esta medida é essencial para botões e ligações feitas com recurso a imagens. O leitor de tela utilizado por um cego irá ler o texto alternativo associado à imagem. - Garantir que o tamanho do texto possa ser aumentado com as opções de seu navegador. Esta facilidade é muito utilizada por pessoas idosas com algumas dificuldades visuais. - Garantir que o comprimento do texto na página se ajuste ao tamanho da janela. Esta característica facilita a utilização de software de ampliação. - Garantir a identificação do campo dos formulários. Coloque etiquetas em todos os campos do formulário, identificando a sua funcionalidade. No caso do elemento que executa o envio dos dados do formulário ser uma imagem, não se esqueça de legendá-la. 	<ul style="list-style-type: none"> - Permitir a ativação dos elementos da página através do teclado. Pessoas com destreza reduzida ou com incapacidade de ver o cursor da tela, têm dificuldade em usar um dispositivo apontador como o rato. O teclado pode ser a única alternativa. - Garantir que os textos das ligações sejam compreensíveis fora do contexto. Use a tecla TAB para saltar de ligação em ligação numa página <i>Web</i> e leia em voz alta o respectivo texto hiperligado. Um cego usa uma técnica semelhante para navegar recorrendo a um leitor com síntese de fala para substituir a falta de visão. Ligações compostas por “<i>clique aqui</i>” não são esclarecedoras para quem ouve apenas a informação das ligações. Do mesmo modo, se usar várias vezes o mesmo texto em ligações diferentes gera ambiguidade. As ligações podem ser legendadas com texto alternativo para evitar ambiguidades.
IMPLANTAÇÃO	PÁGINA PRINCIPAL
<ul style="list-style-type: none"> - Utilização dos requisitos de acessibilidade da <i>web</i> W3C/WAI 	<ul style="list-style-type: none"> - Exposição do símbolo de acessibilidade na <i>web</i>. Nela constar também informações gerais sobre acessibilidade do sítio e endereço eletrónico do responsável pela criação. - Utilizar ferramentas e serviços automáticos de análise da Acessibilidade. Recomenda-se a utilização do "Bobby" para análise da Acessibilidade e o emulador de navegador de texto Lynx Viewer.

Fonte: Mattos (2013, p. 5).

Diante do exposto, por meio de pesquisa documental e bibliográfica, recomenda-se que o guia de pesquisadores da UFSC observe as recomendações sobre a acessibilidade,

contando no seu desenvolvimento com profissionais da arquitetura da informação, dentre os quais analistas de sistema, profissionais da ciência da informação e *webdesigners*.

Com relação à linguagem facilitada ao usuário, propõem-se que o guia de pesquisadores da UFSC considere requisitos da usabilidade e inteligibilidade.

O NAU/UNIRIO conceitua que “usabilidade é a característica que determina se o manuseio de um produto é fácil e rapidamente aprendido, dificilmente esquecido, não provoca erros operacionais, satisfaz seus usuários, e eficientemente resolve as tarefas para as quais ele foi projetado” (UNIRIO, 2022, n.p).

Segundo a ISO/NBR 9241-11 (ABNT, 2002a, p. 3), usabilidade é a “medida na qual um produto pode ser usado por usuários específicos para alcançar objetivos específicos com eficácia, eficiência e satisfação em um contexto específico de uso”. Sendo eficácia, a “acurácia e completude com as quais usuários alcançam objetivos específicos” (IDEM, p. 3) e eficiência, “recursos gastos em relação à acurácia e abrangência com as quais usuários atingem objetivos” (IDEM, p. 3).

Assim, de acordo com o conceito de usabilidade e das disposições legais já apresentadas ao longo desta pesquisa, mostra-se necessário que o guia de pesquisadores da UFSC atenda ao objetivo de dispor as informações aos usuários de forma clara, simples, objetiva; possibilite acesso rápido à informação desejada; com recuperação de informação acurada e completa; utilizando-se poucos recursos, tal qual o tempo do usuário (conforme a 4ª Lei da Biblioteconomia – Poupe o tempo do leitor).

Barboza e Nunes (2007, p. 23) apresentam o conceito de inteligibilidade como “a medida de quanto confortável ou facilmente um texto pode ser lido”. Para os autores, com a ampla divulgação de informações em meios eletrônicos, é necessário avaliar a inteligibilidade dos conteúdos como mais um dos fatores não somente no âmbito da acessibilidade, mas para todos os usuários.

O termo inteligibilidade refere-se a todos os fatores que afetam o sucesso na leitura e entendimento de um texto, ou seja, o interesse e motivação, a legibilidade da impressão e de qualquer ilustração, a complexidade de palavras e sentenças em relação à habilidade de leitura do usuário atualização das informações (BARBOZA; NUNES, 2007, p. 24).

Os autores apresentam um quadro (reproduzido no Quadro 16 – Paralelo entre os conceitos de inteligibilidade para documentos escritos (Klare) e documentos eletrônicos (Zibell) em comparação com a definição de usabilidade da ISO 9241), que relaciona os conceitos de inteligibilidade para documentos escritos (KLARE, 1963 *apud* BARBOZA;

NUNES, 2007) e documentos eletrônicos (ZIBELL, 2000 *apud* BARBOZA; NUNES, 2007) em comparação com a definição de usabilidade da ISO/NBR 9241-11 (ABNT, 2002a),

Verifica-se que o conceito de inteligibilidade em documentos eletrônicos se volta à arquitetura da informação, à interface e à interação.

Quadro 16 – Paralelo entre os conceitos de inteligibilidade para documentos escritos (Klare) e documentos eletrônicos (Zibell) em comparação com a definição de usabilidade da ISO 9241

Inteligibilidade		Usabilidade
<i>Definida para documentos escritos (KLARE, 1963)</i>	<i>Redefinida para documentos eletrônicos (ZIBELL, 2000)</i>	<i>(ISO 9241)</i>
O fácil entendimento ou compreensão devido ao estilo da escrita	a arquitetura (estrutura e organização da informação), a interface (o elemento que existe entre usuário e o computador) interação (ação atribuída pelos usuários à percepção da interface).	Eficácia, Eficiência e Satisfação com que usuários específicos atingem objetivos específicos em determinado ambiente

Fonte: Barboza e Nunes (2007, p. 24).

No âmbito nacional, Barboza e Nunes (2007) afirmam que, a partir do padrão de analfabetismo funcional estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até a 4ª série (incompleta) – atualmente 5º ano do Ensino Fundamental I –, os resultados sugerem que a “população brasileira com baixo nível de escolaridade enfrenta dificuldades para compreender as informações veiculadas nos sites do governo, sendo recomendável a adequação dos textos a partir do uso de uma linguagem simples, clara e direta” (BARBOZA; NUNES, 2007, p. 28). Como linguagem clara os autores conceituam que é “uma linguagem com conteúdo, vocabulário e estruturas simplificados. É um estilo de escrever que tem como objetivo ser muito acessível e facilmente entendido por ampla variedade de audiências” (IDEM, p. 28).

Para os autores, a linguagem clara tem como características: garantir que o usuário possa entender a informação; ser uma linguagem correta gramaticalmente, expondo ao usuário o que ele necessita saber, sem o uso de palavras ou expressões desnecessárias; utiliza palavras do cotidiano, com exceção da necessidade de uso de termos técnicos; utiliza a voz ativa, a organização lógica; é fácil de ler e entender; e, por fim, considera a mensagem na sua totalidade, partindo da perspectiva do usuário (BARBOZA; NUNES, 2007).

O Quadro 17 – Comparação dos princípios da linguagem clara com os princípios e diretrizes de acessibilidade e usabilidade, reproduzido de Barboza e Nunes (2007, p. 29), apresenta o comparativo entre linguagem clara, acessibilidade e usabilidade:

Quadro 17 – Comparação dos princípios da linguagem clara com os princípios e diretrizes de acessibilidade e usabilidade

Linguagem clara	Acessibilidade	Usabilidade
Usar palavras simples e familiares do dia-a-dia Eliminar palavras desnecessárias Evitar o uso de jargão Evitar ou explicar palavras técnicas	Usar linguagem clara e simples, leiaute de página consistente e gráficos reconhecíveis, de forma que as páginas sejam fáceis de entender	Usar palavras que os usuários possam facilmente entender
Evitar ambiguidade	Criar conteúdos acessíveis	Usar sentenças que os usuários possam facilmente processar e entender
Usar gráficos e ilustrações com precaução	Suplementar o texto com apresentações gráficas ou auditivas que possam facilitar a compreensão da página	Usar gráficos e ilustrações para complementar e servir de apoio ao o texto
Colocar ideias paralelas em construções paralelas. Escrever mudando suavemente de ideia para ideia, de sentença para sentença, de seção para seção	Usar sentenças com uma só ideia. Incluir a ideia principal na 1ª sentença do parágrafo. Usar sentenças curtas, concisas	Construir parágrafos organizados e coerentes
Organizar a informação incluindo sumário e cabeçalhos no documento	Colocar a informação fazendo a distinção no começo de cabeçalhos, parágrafos, listas, etc.	Usar cabeçalhos para apresentar ideias-chave e prover estrutura do texto

Fonte: Barboza e Nunes (2007, p. 29).

Finalizando a explanação sobre o uso de linguagem clara, Barboza e Nunes (2007) apresentam um conjunto de critérios que buscam facilitar a inteligibilidade das informações em *sites* governamentais: organizar ideias; usar palavras apropriadas; construir sentenças claras e simples; usar parágrafos claros e efetivos; usar gráficos e ilustrações com moderação. O *checklist* com critérios para linguagem clara inclui:

- dividir a informação em pontos principais e secundários;
- desenvolver uma estrutura para o documento de forma que ele seja fácil e agradável de usar;
- quando compartilhar informação nova, começar com a antiga, para em seguida introduzir a atual;
- se estiver descrevendo algo completamente novo, começar com a informação geral sobre os objetivos ou razões para o novo, depois, então, tratar do específico;
- incluir sumário para documentos longos e usar cabeçalhos claros em todo o documento;
- em documentos pequenos, usar introdução em vez de sumário;
- usar palavras simples e do dia-a-dia;
- eliminar palavras desnecessárias;
- evitar o uso de jargões;
- evitar ou explicar palavras técnicas;
- não mudar verbos para substantivos;
- evitar encadeamento de nomes;

- escolher consistentemente as palavras;
- usar acrônimos cuidadosamente;
- usar verbos em voz ativa;
- elaborar sentenças curtas;
- evitar ambiguidade;
- dar encadeamento às ideias;
- enfatizar o positivo;
- evitar duplas negativas;
- evitar preâmbulos desnecessários;
- manter parágrafos simples;
- usar transições (palavra, frase, sentença ou parágrafo que mostre o relacionamento entre duas ou mais partes do que se está escrevendo);
- colocar ideias paralelas em construções paralelas;
- para indicar e separar itens, usar pontos ou números;
- colocar gráficos e ilustrações o mais perto possível do texto a que eles se referem;
- colocar gráficos e ilustrações na página de forma que não interrompa os padrões de leitura normal;
- certificar-se de que todos os gráficos e ilustrações estão claros e as legendas fáceis de ler;
- ser cuidadoso ao usar gráficos, tabelas, quadros etc. para complementar a informação (BARBOZA; NUNES, 2007, p. 31).

Além do uso de linguagem acessível que facilite ao usuário consultar as informações que necessita ou deseja, acrescenta-se a sugestão de o guia de pesquisadores da UFSC contar com uma parte informativa ao usuário. A proposição dessa parte informativa busca apresentar ao usuário – entre outros aspectos – a finalidade do guia, as possibilidades de uso e a disponibilização do contato da Pró-reitoria de Pesquisa.

Reportando à 4ª Lei da Biblioteconomia – Poupe o tempo do leitor – Sousa e Targino (2016) apontam que a forma de armazenar e de organizar as obras, no caso as informações, devem ser acessíveis ao usuário. Acrescentam ainda que não relegam “a chance de colocar, além das placas de sinalização por tema, um manual de uso na entrada da biblioteca com instruções básicas” (SOUSA; TARGINO, 2016, p. 24). Transpondo para o contexto da disponibilização de informações em formato digital, considera-se relevante apresentar o guia de pesquisadores ao usuário, instruí-lo sobre as possíveis formas de consulta e a relevância para sua formação como cidadão – conforme fundamentado na seção 2.3.2 Direito do Cidadão de Acesso à Informação.

Como ponto de encerramento desta seção, aponta-se a necessidade de manter-se dois elementos atualizados na disponibilização de informações: a(s) data(s) de atualização das informações e a referência das fontes de informação que fornecerão os dados para o guia de pesquisadores da UFSC.

O cidadão tem direito ao acesso à informação, com condições tal qual as explicitadas na Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011, art. 6º): “informação primária, íntegra, autêntica e atualizada”. Os sítios dos órgãos e entidades públicas devem “manter atualizadas as

informações disponíveis para acesso” (IDEM, art. 8º). Corrobora também o exposto na Lei do Governo Digital (BRASIL, 2021, art. 29), quando afirma que os dados disponibilizados devem observar a “atualização periódica, mantido o histórico, de forma a garantir a perenidade de dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e a atender às necessidades de seus usuários”.

Com relação à referência das fontes de informação, na parte em que se trata da importação de dados de sistemas de gerenciamento deve-se primar pela citação da origem das informações e pelo registro das fontes consultadas, observando-se as definições da NBR 10520 (ABNT, 2002b, p. 1) (**grifo nosso**):

- **citação**: Menção de uma **informação extraída de outra fonte**.
- citação de citação: Citação direta ou indireta de um texto em que não se teve acesso ao original.
- citação direta: Transcrição textual de parte da obra do autor consultado.
- citação indireta: Texto baseado na obra do autor consultado.
- notas de **referência**: Notas que **indicam fontes consultadas** ou remetem a outras partes da obra onde o assunto foi abordado.

No espaço colaborativo, recomenda-se o registro com nota explicativa de que os pesquisadores são os autores das informações incluídas. Conforme a NBR 10520 (ABNT, 2002b, p. 2), notas explicativas são “notas usadas para comentários, esclarecimentos ou explanações, que não possam ser incluídos no texto”.

Para além dos elementos de fontes e data, apresenta-se o Quadro 18 – Critérios de Qualidade para Avaliar Fontes de Informação na *Internet*, elaborado por Sales e Almeida (2007), com base em Tomaél *et al.* (2004), que pontua detalhadamente critérios que para serem avaliados em páginas na *internet*.

Quadro 18 – Critérios de Qualidade para Avaliar Fontes de Informação na *Internet*

Critérios	Subcritérios
Informação de Identificação	<ul style="list-style-type: none"> - Endereço eletrônico do site e da fonte de informação - E-mail do site (organização que disponibiliza a fonte) - Título da fonte de informação - Endereço eletrônico da fonte de informação - Objetivos da fonte e a que público se destina - Disponibilização de informações adequadas sobre a fonte - Identificação da tipologia da fonte e de sua origem
Consistência das Informações	<ul style="list-style-type: none"> - Cobertura da fonte - Validez do conteúdo - Resumos ou informações complementares - Coerência na apresentação do conteúdo informacional - Oferta de informações filtradas ou com agregação de valor - Apresentação de informação original

(continua)

Confiabilidade das Fontes	<ul style="list-style-type: none"> - Dados completos de autoria (como mantenedor) - Autoria reconhecida em sua área de atuação - Organização que disponibiliza o site - Conteúdo informacional relacionado com a área de atuação do autor - Observância de outras informações como: referências bibliográficas dos trabalhos do autor; endereço para contato com autor; origem da informação. - Verificação de datas
Links	<ul style="list-style-type: none"> - Links internos <ul style="list-style-type: none"> - clareza para onde conduzem - tipos disponíveis - atualização dos links - Links externos <ul style="list-style-type: none"> - clareza para onde conduzem - devem apontar apenas para sites confiáveis - tipos disponíveis mais comuns: informações complementares, ilustrações, portais temáticos, etc - revisão constante dos links
Facilidade de Uso	<ul style="list-style-type: none"> - Links <ul style="list-style-type: none"> - que possibilitem fácil movimentação - que possibilitem avançar e retroceder - Quantidade de cliques para acessar a fonte e a informação <ul style="list-style-type: none"> - da página inicial até a fonte são recomendados três cliques - da fonte à informação são três ou menos cliques - Disponibilidade de recursos da pesquisa na fonte <ul style="list-style-type: none"> - função de busca - lógica booleana - índice - arranjo - outros - Recursos auxiliares à pesquisa <ul style="list-style-type: none"> - tesouros, listas, glossários, mapa do site, guia, ajuda na pesquisa, outros <ul style="list-style-type: none"> - instruções de uso - manuais da fonte de informação para download ou impressão
<i>Layout da Fonte</i>	<ul style="list-style-type: none"> - As mídias utilizadas devem ser interessantes - Tipos de mídias utilizadas - A harmonia entre a quantidade de mídias - Coerência entre as várias mídias <ul style="list-style-type: none"> - imagens com função de complementar o conteúdo e não apenas ilustrar <ul style="list-style-type: none"> - pertinência com os propósitos da fonte - legibilidade - clara identificação das imagens - Na estrutura do layout e arranjo é importante que: <ul style="list-style-type: none"> - haja coerência na utilização de padrões - os recursos sirvam a um propósito e não apenas decoração - as imagens facilitem a navegação - o design do menu seja estruturado para facilitar a busca - a criatividade contribua para a qualidade - evite-se o frame, que limita o uso da fonte

(conclusão)

Restrições Percebidas	- Pequena quantidade de acessos simultâneos - Alto custo de acesso à fonte de informação - Mensagens de erro durante a navegação - Direitos autorais impedindo o acesso à informação completa
Suporte ao Usuário	- Contato com o produtor da fonte - Informações de ajuda na interface
Outras Observações Percebidas	- Recursos que auxiliam o deficiente no uso da fonte - Opção de consulta em outras línguas

Fonte: Almeida e Sales (2007), com base em Tomaél *et al.* (2004).

Recomenda-se que o Quadro 18 – Critérios de Qualidade para Avaliar Fontes de Informação na *Internet* – seja utilizado no planejamento e na avaliação do guia de pesquisadores da UFSC, assim como pode ser ampliado para a análise e melhorias dos demais *sites*, páginas e plataformas gerenciados pela Pró-reitoria de Pesquisa e da própria universidade.

Ao finalizar a discussão desta seção, confirma-se a quarta hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para que os cidadãos tenham acesso facilitado, as informações devem ser disponibilizadas em formato digital e publicadas em página na *internet*. Por meio da pesquisa documental e bibliográfica fundamenta-se também, além dos critérios de disponibilização de formato digital na *internet*, a relevância de que sejam observadas na elaboração do guia de pesquisadores da UFSC: a acessibilidade; a linguagem facilitada ao usuário, possibilitando o autosserviço; a publicidade de contatos intermediários ou diretos com os servidores; e a atualização das informações.

4.3.5 Validação de Informações por Sistemas de Gerenciamento

Nesta seção busca-se a confirmação ou a refutação da quinta hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para que as informações sejam cadastradas oficialmente e validadas no guia de pesquisadores, é necessária a importação de dados de sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa.

Considera-se os sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisas como fontes de primárias de informação. Conforme o Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 170),

Fonte primária: documento primário que contém principalmente novas informações ou novas interpretações de ideias ou fatos acontecidos. Alguns podem ter o aspecto de registro de observações (p. ex.: os relatórios de expedições científicas) ou os descritivos; [...] (é a) fonte original.

Os dois sistemas de gerenciamento que se propõe que sejam utilizados - o SIGPEX e o DGP/CNPq - são consideradas fontes primárias pois são alimentados diretamente pelos pesquisadores. Ambos os sistemas são os registros institucionalizados das informações dos projetos e dos grupos de pesquisas vinculados à UFSC. Isto é, são os registros considerados oficiais para fins de divulgação de dados, informações e indicadores sobre a pesquisa na universidade.

O Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX) foi desenvolvido pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) em conjunto com as respectivas pró-reitorias de pesquisa e extensão. O sistema foi implantado em maio de 2016 e passa por avaliações, manutenções e atualizações periódicas. O SIGPEX é dividido em três módulos, sendo eles: Ação de Extensão, Atividade Docente (gerenciados pela Pró-reitoria de Extensão) e Pesquisa (gerenciado pela Pró-reitoria de Pesquisa) (UFSC, 2021b).

De acordo com Resolução Normativa nº 47/CUN/2014 (UFSC, 2014), a coordenação de projetos de pesquisa é exclusiva para servidores docentes e técnicos-administrativos com vínculo ativo com a UFSC. Porém, também têm a permissão de cadastrar projetos de pesquisa na qualidade de coordenadores:

a) os professores que aderirem ao Programa Voluntário e estiverem assim cadastrados no sistema de Administração de Recursos Humanos (ADRH), desde que “coordenem projetos de pesquisa sem financiamento e aqueles financiados por termos de outorga celebrados diretamente no nome do professor voluntário” (UFSC, 2021b, p. 8);

b) os professores visitantes, de acordo com as condições estabelecidas pela Câmara de Pesquisa, em outubro de 2020 (UFSC, 2021b).

A criação do projeto de pesquisa é de exclusividade do servidor que irá coordenar o projeto e o preenchimento do formulário de pesquisa SIGPEX pode ser delegado a outro participante (UFSC, 2021b). “O usuário deve preencher as informações solicitadas em cada aba, observando a obrigatoriedade ou não do campo” (UFSC, 2021b, p. 18) – motivo pelo qual classifica-se o sistema de gerenciamento de projetos de pesquisa como fonte primária de informação.

O Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (DGP) é o “inventário dos grupos de pesquisa científica e tecnológica em atividade no País, [...] cujas informações podem ser atualizadas continuamente pelos atores envolvidos, [...] os líderes podem atualizar os dados de seus grupos sempre que julgarem necessário” (CNPq, 2022, n.p).

De acordo com o DGP, líder de grupo

é aquele que detém a liderança acadêmica e intelectual no seu ambiente de pesquisa. Normalmente, tem a responsabilidade de coordenação e planejamento dos trabalhos de pesquisa do grupo. Sua função aglutina os esforços dos demais pesquisadores e aponta horizontes e novas áreas de atuação dos trabalhos [...] (inclusive o pesquisador aposentado) desde que mantenha atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a uma instituição de pesquisa e/ou ensino. [...] O Diretório não exige titulação mínima para líderes, essa decisão também cabe ao Dirigente (Institucional)! (CNPq, 2022, n.p).

A inserção das informações sobre os grupos de pesquisa, no formulário eletrônico, é responsabilidade exclusiva dos líderes (CNPq, 2022), motivo pelo qual também se classifica o sistema de gerenciamento de grupos de pesquisa como fonte primária de informação.

Acrescenta-se a recomendação do uso de dados importados da plataforma Lattes, que integra as bases de dados de currículos, grupos de pesquisa e de instituições. A plataforma já passou por várias versões e consiste em um formulário de currículo preenchido pelos próprios pesquisadores (CNPq, 2022) – por este motivo, classifica-se como uma fonte de informação primária. Esse acréscimo é motivado pela constatação ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, que a versão mais recente do Guia de Fontes da UFSC foi organizada com base na Plataforma Lattes, com informações relevantes que não estejam disponíveis nos sistemas SIGPEX e DGP.

Conforme as informações elencadas na seção 4.2 Identificação de informações que complementem o guia de pesquisadores da UFSC, parte das informações do guia de pesquisadores da UFSC que está sendo proposto, resultará da importação desses sistemas. São aquelas consideradas informações oficiais dos projetos, dos grupos de pesquisa e dos currículos dos pesquisadores vinculados à universidade. Na proposta apresentada à Superintendência de Projetos (Apêndice A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ), a atual gestora analisou como satisfatória a atualização semestral do guia de pesquisadores, a partir do SIGPEX, DGP e plataforma Lattes.

O guia de pesquisadores, alimentado por fontes de informação primárias, é classificado como uma fonte secundária de informação:

Fonte secundária: documento secundário que contém informações sobre documentos primários e arranjos de acordo com um plano definitivo; são, na verdade, os organizadores dos documentos primários, [...] documento que informa sobre as fontes primárias ou originais, contendo uma síntese, ou que foram submetidas a um processo de seleção ou reagrupadas com finalidades específicas (p. ex.: catálogo coletivo) (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 170).

Assim, reproduz-se de forma compilada os quadros 12 (Informações Seleccionadas para o Guia de Pesquisadores da UFSC) e 13 (Inserção de Novas Informações para o Guia de

Pesquisadores da UFSC), da seção 4.2 Identificação de informações que complementem o guia de pesquisadores da UFSC, com as informações que serão propostas para o guia de pesquisadores da UFSC:

- a) nome completo
- b) departamento / centro
- c) *link* do currículo Lattes
- d) telefone (ramal da instituição)
- e) *e-mail* (institucional)
- f) redes sociais
- g) trajetória acadêmica (formação, com área e local)
- h) grande área do CNPq
- i) área predominante do CNPq
- j) habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões)
- k) participação em grupos de pesquisa
- l) participação em núcleo ou laboratório de pesquisa
- m) recomendação de *link* pelo pesquisador
- n) divulgação de projetos
- o) publicações
- p) demais participantes dos grupos e projetos de pesquisa (pesquisadores parceiros)
- q) desenvolvimento de atividades que atendem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU
- r) desenvolvimento de pesquisas com potencial de inovação.
- s) desenvolvimento de atividades que atendam à responsabilidade social do SINAES:
 - práticas de extensão
 - iniciação científica, tecnológica, artística e cultural
 - diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural
 - desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social (itens do PDI)

Apresenta-se na sequência as informações propostas para compor o guia de pesquisadores da UFSC, relacionando-as com os campos elencados para importação dos sistemas SIGPEX, DGP e plataforma Lattes.

Quadro 19 – Campos de Importação X Fontes de Informação

Informação para o Guia de Pesquisadores da UFSC	Sistema(s) Fonte(s) de Informação(ões)	Campo para Importação
nome completo	SIGPEX	Nome, na aba Equipe
	DGP	Líder do grupo, no item Identificação
	Lattes	Nome, no item Identificação
departamento / centro	SIGPEX	Depto/Curso, na aba Equipe
<i>link</i> do currículo Lattes	Lattes	Lattes iD, no item Identificação

(continua)

telefone (ramal da instituição)	DGP	Telefone/Contato do grupo, no item Endereço/Contato
	Lattes	Endereço Profissional, no item Endereço
<i>e-mail</i> (institucional)	DGP	Contato do grupo/Contato do grupo, no item Endereço/Contato
redes sociais	DGP	<i>Website</i> /Contato do grupo, no item Endereço/Contato
	(espaço colaborativo para complementação)	
trajetória acadêmica (formação, com área e local)	Lattes	No item Formação acadêmica/titulação
grande área do CNPq	SIGPEX	Aba Caracterização
	DGP	Área predominante, no item Identificação
	Lattes	No item Áreas de atuação
área predominante do CNPq	SIGPEX	Aba Caracterização
	DGP	Área predominante, no item Identificação
	Lattes	No item Áreas de atuação
habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões)	(espaço colaborativo)	
participação em grupos de pesquisa	SIGPEX	Aba Caracterização
	DGP	Pesquisadores, no item Recursos humanos
	(espaço colaborativo para complementação)	
participação em núcleo ou laboratório de pesquisa	(espaço colaborativo)	
recomendação de <i>link</i> pelo pesquisador	(espaço colaborativo)	
divulgação de projetos	(espaço colaborativo)	
publicações	(espaço colaborativo)	
demais participantes dos grupos e projetos de pesquisa (pesquisadores parceiros)	(espaço colaborativo)	
desenvolvimento de atividades que atendem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	SIGPEX	Aba Caracterização
	(espaço colaborativo para complementação)	
desenvolvimento de pesquisas com potencial de inovação.	SIGPEX	Aba Caracterização
	(espaço colaborativo para complementação)	
desenvolvimento de atividades que atendam à responsabilidade social do SINAES: - práticas de extensão - iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	(espaço colaborativo)	

(conclusão)

<ul style="list-style-type: none"> - diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural - desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social (itens do PDI) 		
---	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Optou-se pela descrição da localização dos campos, no Quadro 19 – Campos de Importação X Fontes de Informação, em vez de apresentar-se imagens das telas dos sistemas, por conta da baixa resolução da reprodução dos instantâneos das fontes originais: Manual do Usuário⁴ e Curso: Sigpex – módulo pesquisa⁵.

As informações que não estão contempladas nos sistemas de gerenciamento e na plataforma Lattes serão incluídas no espaço colaborativo da proposta do guia de pesquisadores da UFSC – apresentada na seção 4.3.6 Complementação de Informações de Forma Colaborativa.

Para que possa ocorrer a importação de dados dos sistemas de gerenciamento e da plataforma para o sistema de informação que comporá o guia de pesquisadores da UFSC é necessário que haja interoperabilidade.

O Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 213) conceitua interoperabilidade como a “capacidade que possuem os computadores de fabricantes distintos de trabalharem juntos usando um conjunto comum de protocolos para a comunicação e troca de informações dentro de uma rede”.

Interoperabilidade é concebida também por ser além da integração de sistemas e redes,

a soma de todos esses fatores, considerando, também, a existência de um legado de sistemas, de plataformas de hardware e software instaladas. Parte de princípios que tratam da diversidade de componentes, com a utilização de produtos diversos de fornecedores distintos. Têm por meta a consideração de todos os fatores para que os sistemas possam atuar cooperativamente, fixando as normas, as políticas e os padrões necessários para consecução desses objetivos (BRASIL, 2017, n.p)

⁴ Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/web/dgp/manual-do-usuario/>. Acesso em: 13 mar. 2022.

⁵ Disponível em: <https://prpe.paginas.ufsc.br/files/2021/03/Curso-Sigpex-m%C3%B3dulo-pesquisavers%C3%A3o-site-mar%C3%A7o-2021.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2022.

Ainda, conforme ENAP (2015), integração e interoperabilidade são conceitos distintos, ainda que complementares.

Integração refere-se ao processo de conectar dois ou mais sistemas gerando uma dependência tecnológica entre os mesmos.

Interoperabilidade refere-se ao processo de comunicação de dois ou mais sistemas sem a geração de uma dependência tecnológica entre os mesmos (ENAP, 2015, p. 5).

Nos casos em que não há interoperabilidade entre os sistemas, é necessário a inserção de dados manualmente. De acordo com o ENAP (2015), há três tipos de interoperabilidade: organizacional, semântica e técnica. Considera-se que a interoperabilidade necessária, no caso da elaboração do guia de pesquisadores da UFSC, é a interoperabilidade técnica, que consiste na ligação entre sistemas com o uso de “padrões para apresentação, coleta, troca, processamento e transporte de dados” (ENAP, 2015, p. 7). Sendo necessário haver um padrão tecnológico nas áreas de tecnologia que possibilitem a interoperabilidade (ENAP, 2015). A interoperabilidade técnica lida com aspectos de rede, tecnologias e sistemas, tal qual: dispositivos, interface, formato dos dados, entrega dos dados, aplicação e protocolos, banco de dados, plataforma, segurança e redes (ENAP, 2015).

Também explana sobre a interoperabilidade técnica, Mucheroni e Silva (2011, p. 15) para quem o conceito “implica (n) o processamento automático e a reutilização da informação entre diferentes sistemas e plataformas”. Para os autores, é necessário desenvolvimento técnico colaborativo para que os formatos baseados nas diretrizes de acessibilidade em WCAG (*Web Content Accessibility Guidelines*) sejam observados e disseminados (MUCHERONI; SILVA, 2011).

Esse desenvolvimento técnico colaborativo é reiterado, quando se afirma que

Para que se conquiste a interoperabilidade, as pessoas devem estar engajadas num esforço contínuo para assegurar que sistemas, processos e culturas de uma organização sejam gerenciados e direcionados para maximizar oportunidades de troca e reuso de informações, interna e externamente ao governo federal (BRASIL, 2017, n.p).

A proposição teórica de um guia de pesquisadores da UFSC não aborda as discussões técnicas para implementação, que se recomenda sejam discutidas e analisadas com profissionais qualificados e capacitados – analistas de sistema, cientistas da informação e *webdesigners* – em conjunto com os gestores do setor que gerenciará o sistema.

Conforme corroboram Jorente *et al.* (2016, p. 71) ao afirmarem que,

idealmente, uma equipe multidisciplinar, incluindo-se nela cientistas da informação e *designers* da informação, ou ainda de profissionais da informação híbridos (*blended librarians, blended archivists*), seria desejável para que se prevejam convergências e interoperabilidades entre sistemas e pessoas, assim como para a convergência otimizada de mídias e linguagens na interface digital. Destaca-se aqui o papel

fundamental desses profissionais especializados para o tratamento e a disponibilização do acervo e conteúdos informacionais no ambiente *Web*.

Ao finalizar a discussão desta seção, confirma-se a quinta hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para que as informações sejam cadastradas oficialmente e validadas no guia de pesquisadores, é necessária a importação de dados de sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa.

4.3.6 Complementação de Informações de Forma Colaborativa

Nesta seção busca-se a confirmação ou a refutação da sexta e última hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para a complementação das informações fornecidas pelas bases de dados, os pesquisadores cadastrados no guia podem utilizar a forma colaborativa, que possibilita a inserção de conteúdo.

Diante do exposto na seção 4.3.5 Validação de Informações por Sistemas de Gerenciamento, verifica-se que os sistemas SIGPEX e DGP, assim como a plataforma Lattes são os registros considerados oficiais para fins de consulta e divulgação de dados, informações e indicadores sobre a pesquisa na UFSC. Seleccionadas as informações que podem ser importadas desses sistemas elencados, as demais poderão ser inseridas pelos pesquisadores, com a finalidade de complementar as informações disponibilizadas ao usuário. As informações a serem complementadas são:

- redes sociais
- habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões)
- participação em grupos de pesquisa
- participação em núcleo ou laboratório de pesquisa
- recomendação de *link* pelo pesquisador
- divulgação de projetos
- publicações
- demais participantes dos grupos e projetos de pesquisa (pesquisadores parceiros)
- desenvolvimento de atividades que atendem aos Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável da ONU

- desenvolvimento de pesquisas com potencial de inovação
- desenvolvimento de atividades que atendam à responsabilidade social do SINAES:
 - práticas de extensão
 - iniciação científica, tecnológica, artística e cultural

- diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural
- desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social

Como mencionado na seção 4.3.4 Disponibilização das Informações em Formato Digital, no espaço colaborativo, recomenda-se o registro com nota explicativa de que os pesquisadores são os autores das informações incluídas. Conforme a NBR 10520 (ABNT, 2002b, p. 2), notas explicativas são “notas usadas para comentários, esclarecimentos ou explicações, que não possam ser incluídos no texto”.

A proposta de uma parte denominada colaborativa para o guia de pesquisadores da UFSC advém do conceito de *Web 2.0*, ou *Web* colaborativa, que pode ser conceituada, de acordo com Jorente *et al.* (2016, p. 66), como a tecnologia *Web* que "evoluiu para incluir as pessoas na produção e disseminação da informação". Uma de suas principais características é permitir que, além de acessar conteúdos, os usuários também produzam conteúdos de maneira colaborativa (JORENTE *et al.*, 2016).

Por meio de pesquisa bibliográfica, apresenta-se apontamentos de autores que abordam o conceito da *Web 2.0* ou sua aplicação em ambientes tais como biblioteca, organizações e ambientes corporativos. Entende-se que as considerações tecidas com relação à inserção e uso do ambiente colaborativo em organizações e corporações podem ser adaptadas, no caso da elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC, para a instituição universidade – como é caracterizada nesta pesquisa.

Primo (2007, p.1) conceitua a *Web 2.0* como “a segunda geração de serviços *online* e caracteriza-se por potencializar as formas de publicação, compartilhamento e organização das informações, além de ampliar os espaços para a interação entre os participantes do processo”.

De acordo com Oliveira e Dutra (2014, p. 157),

O termo *Web 2.0*, difundido em 2004 durante uma conferência de brainstorming, baseia-se no princípio da “*Web* como plataforma”, na qual se desenvolvem aplicativos que aproveitam os efeitos de rede para se tornarem melhores conforme são usados pelas pessoas, aproveitando-se da inteligência coletiva dos usuários e confiando nestes como co-desenvolvedores.

Na *Web 2.0*, ou *Web* colaborativa, quem desenvolve o *site* não é necessariamente – acrescenta-se, exclusivamente – aquele que cria o conteúdo, uma vez que outros atores também podem contribuir com a disponibilização de conteúdo (OLIVEIRA E DUTRA, 2014).

Conforme Blattmann e Silva (2007, p 198),

A Web 2.0 pode ser considerada uma nova concepção, pois passa agora a ser descentralizada e na qual o sujeito torna-se um ser ativo e participante sobre a criação, seleção e troca de conteúdo postado em um determinado site por meio de plataformas abertas. Nesses ambientes, os arquivos ficam disponíveis on-line, e podem ser acessados em qualquer lugar e momento, ou seja, não existe a necessidade de gravar em um determinado computador os registros de uma produção ou alteração na estrutura de um texto. As alterações são realizadas automaticamente na própria web.

No caso do guia de pesquisadores da UFSC proposto nesta pesquisa, os usuários com permissão para inserir informações no sistema seriam os próprios pesquisadores por meio de acesso exclusivo pela sua vinculação funcional com a universidade e os campos, aqueles elencados como campos para o espaço colaborativo. Segundo Jorente *et al.* (2016), os *designers* de informação dos sistemas são os profissionais responsáveis por planejar a forma como os usuários podem interagir e colaborar com os conteúdos.

Conforme Argollo *et al.* (2010), o ambiente colaborativo possibilita que seja descentralizado o emissor da informação – no caso os sistemas de gerenciamento e plataforma Lattes. Conta-se, então, com a colaboração de pessoas que promovem a atualização de páginas e conteúdo de forma dinâmica e autogerida. Para Ramos *et al.* (2018, p. 4), “funcionando como um repositório de conhecimento tácito, [...] possibilita a organização melhorar a reutilização de suas informações além de contribuir para identificação de potenciais especialistas em assuntos específicos”.

Reitera-se que, no caso do guia de pesquisadores da UFSC, a proposição é de que os campos de informações que não constam nos sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa e também na plataforma Lattes, sejam complementados pelos próprios pesquisadores. Cardoso (2009) pontua a necessidade de não se considerar a ideia de ambiente colaborativo e participativo como um ambiente sem organização ou ordem. Para o autor, “é necessário um conjunto mínimo de regras que garantam um controle de unicidade ao trabalho, sob pena de ser promovido o descrédito das informações e por consequência da ferramenta de colaboração utilizada” (CARDOSO, 2009, p. 20).

No caso do guia de pesquisadores da UFSC, além dos pesquisadores poderem inserir informações, propõe-se que tenham a possibilidade de remeterem aos administradores do sistema inconsistências que identifiquem em informações já publicadas, relacionadas a si ou a outros pesquisadores. Considera-se que essa participação pode contribuir com a construção coletiva e com a melhoria contínua da plataforma.

Dentre as formas colaborativas, uma é denominada *wiki*, que tem origem no termo havaiano *wiki-wiki* (isto é, rápido, veloz, célere) e foi cunhado por Ward Cunningham, autor do

primeiro *Wiki* (BLATTMANN E SILVA, 2007). Cardoso ressalta que embora, originalmente, a essência do conceito de *wiki* seja “qualquer pessoa pode alterar qualquer conteúdo” (CARDOSO, 2009, p. 25), o uso da ferramenta em ambientes organizacionais exigiu a criação de “mecanismos de autorização e controle” (IDEM, p. 25) – que permita o acesso e a utilização das páginas relacionadas a informações das organizações.

Para fins de uso de *wikis* em organizações ou meios corporativos, Schons, Silva e Molossi (2007, p. 4), apresentam critérios elencados pela *International Business Machines* (IBM):

- a) Massa Crítica: é necessário que um número significativo de membros de uma rede (ou empresa) estejam dispostos, capacitados e utilizem o sistema para que ele traga os resultados esperados.
- b) Cultura: os wikis são uma ferramenta colaborativa que poderá funcionar “se” na organização ou rede houver, de fato, interesse e desejo em colaborar.
- c) Atualização: os conteúdos precisam ser atualizados com frequência para que todos percebam os benefícios de entrar e colaborar no sistema.
- d) Administração: por mais que o sistema seja colaborativo e horizontal, será necessário designar pessoas que serão responsáveis pela segurança, disseminação e infra-estrutura do projeto.
- e) Investimento: os wikis são baseados em software livre e podem ser hospedados em servidores de baixo custo, o que significa baixo investimento inicial. Porém, quanto mais utilizado, maior será a necessidade da empresa (ou rede) dispor de pessoas que fiquem responsáveis por assegurar o funcionamento do sistema.

Considerando-se os aspectos abordados pelos autores apresentados – do usuário como produtor de conteúdos; co-desenvolvedor; participante ativo da criação, seleção e troca de conteúdo; com base no planejamento de *designers* de informação dos sistemas; com um conjunto mínimo de regras; com sugestão de critérios para o uso de *wikis* em organizações ou meios corporativos (JORENTE *et al.*, 2016; OLIVEIRA, DUTRA, 2014; BLATTMANN, SILVA, 2007; CARDOSO, 2009; SCHONS, SILVA, MOLOSSI, 2007) – confirma-se a sexta e última hipótese apresentada nesta pesquisa.

A confirmação da hipótese sobre o objeto da pesquisa – de que os pesquisadores cadastrados no guia podem utilizar a forma colaborativa, para complementar informações – implica no engajamento dos pesquisadores para tal colaboração. Assim, para que as informações elencadas nesta seção componham o guia de pesquisadores da UFSC, os servidores precisarão ser apresentados à proposta, sua fundamentação e como a colaboração poderá possibilitar melhorias na aproximação entre suas atividades e a sociedade.

Nesta pesquisa não se aprofundará este aspecto de sensibilização dos pesquisadores para o engajamento, porém reitera-se a necessidade de observar-se os critérios apresentados por Schons, Silva e Molossi (2007): massa crítica, cultura, atualização, administração e investimento. Entende-se que são critérios a serem considerados para o uso de uma plataforma

colaborativa, também em ambiente institucional. O desenvolvimento do espaço colaborativo, conforme Schons, Silva e Molossi (2007, p. 4) envolve um “número significativo de membros”; funciona se a instituição/organização tiver “interesse e desejo de colaborar”; necessita de constante atualização dos conteúdos; inclui profissionais “responsáveis pela segurança, disseminação e infra-estrutura do projeto”; e, por fim, com relação ao investimento, é necessário que “pessoas fiquem responsáveis por assegurar o funcionamento do sistema”.

Ao finalizar a discussão desta seção, confirma-se a sexta e última hipótese sobre o objeto da pesquisa que afirma que, para a complementação das informações fornecidas pelas bases de dados, os pesquisadores cadastrados no guia podem utilizar a forma colaborativa, que possibilita a inserção de conteúdo.

Apresenta-se no Quadro 20 – Hipóteses X Confirmação ou Refutação, o resumo da discussão das hipóteses sobre o objeto da pesquisa e suas confirmações ou refutações.

Quadro 20 – Hipóteses X Confirmação ou Refutação

Hipóteses	Confirmação ou Refutação
Pesquisadores são os servidores docentes ou técnicos-administrativos que coordenam projetos de pesquisa cadastrados no SIGPEX ou que são líderes de grupos de pesquisa certificados no DGP/CNPq.	Hipótese refutada. Justifica-se a relevância de serem inseridos os pesquisadores parceiros no espaço colaborativo do guia de pesquisadores da UFSC proposto nesta pesquisa.
Para ampliar o universo de informações disponibilizadas aos usuários, devem ser inseridas as demais atividades desenvolvidas pelos pesquisadores, abarcando também ensino, extensão e inovação.	Hipótese confirmada.
Para ser disponibilizada à sociedade, a organização das informações publicadas em um guia de pesquisadores deve ser, preferencialmente, com foco no acesso pelo tema ou assunto.	Hipótese confirmada.
Para que os cidadãos tenham acesso facilitado, as informações devem ser disponibilizadas em formato digital e publicadas em página na <i>internet</i> .	Hipótese confirmada.
Para que as informações sejam cadastradas oficialmente e validadas no guia de pesquisadores, é necessária a importação de dados de sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa.	Hipótese confirmada.
Para a complementação das informações fornecidas pelas bases de dados, os pesquisadores cadastrados no guia podem utilizar a forma colaborativa, que possibilita a inserção de conteúdos.	Hipótese confirmada. Acréscimo de observação sobre necessidade do engajamento dos pesquisadores.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Diante do exposto na seção 4.3 Confirmação ou Refutação das Hipóteses sobre o Objeto da Pesquisa, atende-se ao terceiro objetivo específico de expor argumentos que confirmem ou refutem as hipóteses sobre o objeto da pesquisa.

4.4 APRESENTAÇÃO DO MODELO TEÓRICO DO GUIA DE PESQUISADORES DA UFSC

Esta seção é destinada a apresentar a proposta de elaboração do guia de pesquisadores da UFSC, com base nas pesquisas bibliográfica e documental, na reunião com a Superintendência de Projetos (Apêndice A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ) e nas análises e nas discussões das seções 4.1 Informações Disponibilizadas em Guias de Fontes Científicas, 4.2 Identificação de Informações que Complementem o Guia de Pesquisadores da UFSC e 4.3 Confirmação ou Refutação das Hipóteses sobre o Objeto da Pesquisa. Serão apresentados o arranjo, o formato, as informações e as demais características – discutidos ao longo desta pesquisa – para o modelo teórico do guia de pesquisadores da UFSC.

O modelo teórico apresenta os pontos analisados que, no caso de efetivo desenvolvimento, quando discutidos entre os profissionais qualificados e a gestão da Pró-reitoria de Pesquisa, serão adequados à arquitetura da informação necessária para a implementação do guia de pesquisadores da UFSC. Os pontos são apresentados pautando-se pela sequência: informativo aos usuários e aos servidores; alimentação de informações; arranjo; formato e linguagens; e informações disponibilizadas acerca dos servidores.

Sobre o informativo aos usuários e aos servidores:

a) Inicialmente, aponta-se a relevância de o guia de pesquisadores disponibilizar uma área com texto informativo para que o usuário – seja ele o público interno, o jornalista da mídia externa ou o cidadão que busca informações – seja informado sobre a função do guia de pesquisadores da UFSC. Propõe-se que seja esclarecido que a universidade tem a responsabilidade e o compromisso social de prestar contas à sociedade de como são utilizados os recursos públicos e contribuir com o desenvolvimento do seu entorno. Assim como, que é um direito do cidadão de acessar as informações.

Apontar que o guia de fontes divulga nomes dos servidores e as atividades que exercem com a finalidade de prestar um serviço à sociedade. Informar que estão disponíveis os contatos

institucionais, a formação e a área de conhecimento dos servidores que atuam em atividades científicas na UFSC. Disponibilizar também o contato da Pró-reitoria de Pesquisa da UFSC.

Orientar sobre as formas de consulta no guia de pesquisadores da UFSC, direcionando as possibilidades: a) de busca por assunto – quando o usuário ainda não tem conhecimento de um nome específico; b) busca nominal – quando o usuário tem conhecimento de um servidor com o qual tem interesse em contatar; c) de ligações (*hiperlinks*) entre os verbetes que têm relação entre si. Como exemplo, um nome de pesquisador pode estar relacionado a uma determinada área, a outros pesquisadores, a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, a atividades de extensão, dentre outras ligações possíveis.

Por tratar-se de material que compõe uma plataforma na *web*, considera-se que os textos informativos e as informações (nomes, áreas de conhecimento, pesquisadores parceiros e as demais) tenham ligações entre si (*hiperlinks*), possibilitando a navegação no guia de pesquisadores de forma não linear.

b) Registrar na plataforma um esclarecimento aos servidores sobre a função do guia de pesquisadores da UFSC, assim como sobre a prerrogativa legal, amparado pela LAI (BRASIL, 2018), que preconiza que os servidores serão informados da forma como seus dados serão tratados e usados, com qual finalidade e por quanto tempo; quem será o controlador dos dados; se serão compartilhados; quais as responsabilidades de quem irá tratar os dados e quais os direitos do titular. Este pode solicitar ao controlador a confirmação do tratamento, o acesso aos dados, correção, bloqueio ou eliminação de dados que considera desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade (BRASIL, 2018).

Sobre a alimentação de informações:

c) Programar a atualização semestral do guia de pesquisadores, a partir do SIGPEX, DGP e plataforma Lattes, conforme sugestão da superintendente de projetos (Apêndice A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ).

d) No espaço colaborativo do guia de pesquisadores, dar permissão para os pesquisadores cadastrados realizarem a inserção de informações, por meio de acesso exclusivo pela sua vinculação funcional com a universidade.

Inclui-se sugestões da superintendente de projetos, em reunião para discussão da proposta (Apêndice A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ):

a) o pesquisador que contribuir com espaço colaborativo assinar digitalmente sobre a

integridade institucional das informações fornecidas; b) a inserção de informações passar pela validação de um moderador; c) possibilitar que os pesquisadores reportem aos administradores do sistema inconsistências que identifiquem em informações já publicadas, relacionadas a si ou a outros pesquisadores.

Os servidores deverão ser apresentados à proposta, sua fundamentação e como a colaboração possibilitará melhorias na aproximação entre suas atividades e a sociedade.

Registrar nota explicativa de que os pesquisadores são os autores das informações incluídas em todos os campos disponíveis para o espaço colaborativo, com registro da data de atualização.

Sobre o arranjo:

e) Possibilitar uma busca ativa, ao apresentar caixa de busca, com campo de ajuda, para a recuperação de informações por assunto e considerar a possibilidade de busca por termos de uso comum aos usuários, por meio da *web* semântica⁶. Nesta primeira opção de busca, parte-se do princípio que o usuário tem o interesse por um termo específico. Possibilitar que esta busca seja realizada com o uso de operadores booleanos e / ou, pelo menos.

f) Possibilitar uma busca direcionada, com campo de ajuda, com uso de caixa suspensa onde o usuário clique em uma das grandes áreas do CNPq e navegue pelas áreas predominantes até encontrar a lista de servidores da UFSC que desempenham atividades nessas áreas.

g) Apresentar caixa de busca nominal, com campo de ajuda, considerando também as diversas formas de escrita dos nomes próprios, possibilitando a busca por nomes com e sem acento gráfico, palavras homófonas (mesmo som e grafia diferentes) e variações dos nomes próprios. Exemplo: na busca pelo sobrenome Sousa, recuperar também Souza.

Sobre o formato e as linguagens:

h) Disponibilizar o guia de pesquisadores da UFSC em formato digital e publicado em página da *internet* – vinculada à Pró-reitoria de Pesquisa. Considerar a viabilidade de a plataforma se adaptar a qualquer tamanho de tela.

⁶ A *Web* semântica utiliza a conexão entre os significados de palavras e objetiva atribuir um sentido ao conteúdo, de forma que seja compreendido pelo humano e também pela máquina (BARBOSA *et al.*, 2010).

i) Seguir as recomendações de acessibilidade para os conteúdos digitais, buscando “a eliminação de barreiras na comunicação e [estabelecendo] mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação” (BRASIL, 2000, art. 17).

j) Seguir as recomendações de usabilidade – proporcionando manuseio fácil e rapidamente aprendido, dificilmente esquecido, sem erros operacionais, satisfação ao usuário (UNIRIO, 2022, n.p) – ao utilizar de linguagem simples e objetiva, com a finalidade de possibilitar a compreensão e o acesso rápido, assim como, a recuperação de informação de forma satisfatória para o usuário.

k) Garantir o uso de linguagem correta gramaticalmente, sem o uso de palavras ou expressões desnecessárias, com uso de palavras do cotidiano, com exceção de quando for necessário o uso de termos técnicos. Utilizar a voz ativa, a organização lógica, facilitando a leitura e a compreensão do usuário (BARBOZA; NUNES, 2007).

l) Manter o registro de data(s) de atualização das informações e a referência das fontes de informação que estarão fornecendo os dados para o guia de pesquisadores da UFSC.

Sobre as informações disponibilizadas acerca dos servidores:

m) Para cada servidor incluído no guia de pesquisadores da UFSC, apresentar as informações elencadas após o desenvolvimento desta pesquisa (Quadro 21– Informações Elencadas X Fontes de Informação).

O critério para inclusão dos pesquisadores será a coordenação de projetos de pesquisa vigentes no SIGPEX e/ou a liderança de grupos de pesquisa certificados no DGP/CNPq. A inserção dos demais pesquisadores será realizada no espaço colaborativo, no campo denominado pesquisadores parceiros.

Quadro 21 – Informações Elencadas X Fontes de Informação

Informação para o Guia de Pesquisadores da UFSC	Fonte(s) de Informação(ões)
nome completo	SIGPEX
	DGP
	Lattes
departamento / centro	SIGPEX
link do currículo Lattes	Lattes
telefone (ramal da instituição)	DGP
	Lattes
e-mail (institucional)	DGP

(continua)

(conclusão)

redes sociais	DGP (espaço colaborativo para complementação)
trajetória acadêmica (formação, com área e local)	Lattes
grande área do CNPq	SIGPEX DGP Lattes
área predominante do CNPq	SIGPEX DGP Lattes
habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas / opiniões)	(espaço colaborativo)
participação em grupos de pesquisa	SIGPEX DGP (espaço colaborativo para complementação)
participação em núcleo ou laboratório de pesquisa	(espaço colaborativo)
desenvolvimento de atividades que atendem aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	SIGPEX (espaço colaborativo para complementação)
desenvolvimento de pesquisas com potencial de inovação	SIGPEX (espaço colaborativo para complementação)
desenvolvimento de atividades que atendam à responsabilidade social do SINAES: - práticas de extensão - iniciação científica, tecnológica, artística e cultural - diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural - desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social (itens do PDI)	(espaço colaborativo)
recomendação de <i>link</i> pelo pesquisador	(espaço colaborativo)
divulgação de projetos	(espaço colaborativo)
publicações	(espaço colaborativo)
pesquisadores parceiros (demais participantes dos grupos e projetos de pesquisa)	(espaço colaborativo)
atividades de ensino	(espaço colaborativo)
campo aberto para inserção de palavras que os pesquisadores entendam que aproximem o usuário da área de conhecimento de seu interesse	(espaço colaborativo)

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Para concluir a seção que tem como objetivo apresentar o modelo teórico, apresenta-se de forma pontual e resumida os critérios para elaboração do guia de pesquisadores da UFSC, estabelecidos no Quadro 22 – Proposta de Guia de Pesquisadores da UFSC:

Quadro 22 – Proposta de Guia de Pesquisadores da UFSC

Pontos Apresentados	Critério	Proposição
Sobre o informativo aos usuários e aos servidores	a) Texto informativo ao usuário	Apresentar a função do guia, esclarecer a responsabilidade e o compromisso social da UFSC, informar sobre o direito do cidadão e da sociedade em acessar as informações.
		Apontar a divulgação de nomes, contatos, formação e área.
		Orientar sobre as formas de consulta: por assunto, por nome e por meio de ligações (<i>hiperlinks</i>).
	b) Esclarecimento aos servidores	Apresentar a função do guia.
Esclarecer a forma de tratamento dos dados e possibilidades de correções.		
Sobre a alimentação de informações	c) Atualização	Programar atualização semestral a partir do SIGPEX, DGP e plataforma Lattes.
	d) Espaço colaborativo	Dar acesso aos pesquisadores para inserção de informações.
		Habilitar ferramenta para pesquisador confirmar integridade institucional das informações inseridas.
		Cadastrar moderadores para validação das informações inseridas pelos pesquisadores.
		Possibilitar que os pesquisadores reportem aos administradores do sistema inconsistências das informações.
		Apresentar a proposta aos servidores.
Registrar nota explicativa de que os autores das informações incluídas são os pesquisadores, com registro da data de atualização.		
Sobre o arranjo	e) Busca ativa por meio de caixa de busca por assunto, com uso da <i>web</i> semântica.	Possibilitar uso de operadores booleanos ‘e’ e ‘ou’.
	f) Busca direcionada.	Disponibilizar as grandes áreas e as áreas predominantes do CNPq para navegação.
	g) Busca nominal.	Considerar diversas formas de escrita (com ou sem acento, palavras homófonas).
Sobre o formato e as linguagens	h) Formato digital e publicado na <i>internet</i> .	Vincular a plataforma à Pró-reitoria de Pesquisa.
	i) Acessibilidade.	Seguir as recomendações legais e teóricas.

(continua)

	(conclusão)	
	j) Usabilidade.	Seguir as recomendações legais e teóricas.
	k) Uso de linguagem clara e acessível.	Seguir as recomendações legais e teóricas.
	l) Registro de datas de atualização e referência das fontes.	Atualizar datas de importação dos dados dos sistemas, de alimentação do espaço colaborativo pelos pesquisadores e incluir referências das fontes de informação.
Sobre as informações disponibilizadas acerca dos servidores	m) Para cada servidor incluído no guia de pesquisadores da UFSC, apresentar as informações elencadas após o desenvolvimento desta pesquisa.	Informações listadas no Quadro 21 – Informações Elencadas X Fontes de Informação

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Ao finalizar esta seção, atende-se ao quarto e último objetivo específico de apresentar o arranjo, o formato e as informações a serem disponibilizadas no modelo teórico do guia de pesquisadores da UFSC.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento desta pesquisa foi direcionado pela problemática sobre **como propor critérios para a elaboração de um guia dos pesquisadores vinculados à UFSC**, tendo como base duas premissas: a) o compromisso e a responsabilidade social das Instituições Federais de Ensino Superior e seus profissionais de servirem à sociedade e b) o direito dos cidadãos de terem acesso ao que é produzido por essas instituições.

Esta seção destina-se a revisitar os objetivos específicos e as hipóteses elaboradas sobre o objeto da pesquisa, apresentar os desafios para implementação e quais as possíveis contribuições da pesquisa.

5.1 REVISITANDO O PROBLEMA DE PESQUISA E OS OBJETIVOS

A pergunta-problema buscou direcionar o desenvolvimento da pesquisa, pautando-se por Marconi e Lakatos (2002) e considera-se que foram alcançados os princípios apresentados pelas autoras:

- viabilidade: possibilitou a proposição de um modelo de guia de fontes de pesquisadores;
- relevância: foi desenvolvida diante de uma necessidade institucional em divulgar e do direito da sociedade em acessar informações;
- novidade: buscou ampliar o tipo de informação, o formato e o suporte de guias de fontes científicas já publicados;
- exequibilidade: teve como perspectiva a possibilidade de implementação efetiva;
- oportunidade: atendeu à demanda da UFSC, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, e à lacuna de atualização do mais recente guia de fontes dessa universidade, datado de 2010.

O objetivo geral da pesquisa buscou propor critérios para a elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC, visando promover a divulgação das informações para a sociedade. Para cumprir esse objetivo traçou-se objetivos específicos e hipóteses que pautaram as seções desta pesquisa.

O primeiro objetivo específico tratou de apresentar as informações disponibilizadas por guias de fontes científicas de IFES, na seção 4.1 Informações Disponibilizadas em Guias de Fontes Científicas, onde foram descritas as categorias de informações elencadas por Alves, Gonçalves e Amante (2021a), em artigo desenvolvido no mestrado em estudo que precedeu

esta pesquisa. Nessa seção, que teve como base a pesquisa bibliográfica, as informações que constam nos guias de fontes científicas de 19 IFES foram descritas conforme a categorização: identificação, contato, formação, área de conhecimento e informações complementares.

O segundo objetivo específico buscou, na seção 4.2 Identificação de Informações que Complementem o Guia de Pesquisadores da UFSC, identificar lacunas nos guias de fontes científicas publicados atualmente que possam indicar complementos para o guia de pesquisadores da UFSC. Para responder a esse objetivo, além da pesquisa bibliográfica, pautou-se pela reunião com a Superintendência da Projetos/PROPESQ (Apêndice A – Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ), realizada em dezembro de 2021. Foram identificadas as informações que constam na versão mais recente do Guia de Fontes da UFSC, categorizando-as conforme a seção 4.1 Informações Disponibilizadas em Guias de Fontes Científicas; analisadas quais as informações de guias de outras IFES poderiam ser inseridas no guia proposto; e, também, aquelas que são demandas da PROPESQ ou sugestão desta pesquisa.

O terceiro objetivo específico apresentou, na seção 4.3 Confirmação ou Refutação das Hipóteses sobre o Objeto da Pesquisa, os argumentos para confirmar ou refutar as hipóteses sobre o objeto da pesquisa. Para desenvolver a argumentação para cada uma das hipóteses utilizou-se pesquisas bibliográfica e documental, com a finalidade de embasar a proposição de critérios para a elaboração do guia de pesquisadores da UFSC.

A primeira hipótese, na seção 4.3.1 Definição de Pesquisadores, que pontuava que pesquisadores são os servidores docentes ou técnicos-administrativos que coordenam projetos de pesquisa cadastrados SIGPEX ou que são líderes de grupos de pesquisa certificados no DGP foi refutada. Por meio dos levantamentos bibliográfico e documental realizados, verificou-se que pesquisadores não são exclusivamente os coordenadores dos projetos de pesquisa e os líderes de grupos de pesquisa. Por esse motivo, apresentou-se a relevância de serem inseridos os pesquisadores parceiros no espaço colaborativo do guia de pesquisadores da UFSC proposto nesta pesquisa.

A segunda hipótese, na seção 4.3.2 Inclusão de Atividades de Ensino, Extensão e Inovação, afirmava que, para ampliar o universo de informações disponibilizadas aos usuários, devem ser inseridas as demais atividades desenvolvidas pelos pesquisadores, abarcando também ensino, extensão e inovação. Por meio de pesquisas bibliográfica e documental, confirmou-se a hipótese, o que possibilitou a inserção das demais atividades, além da pesquisa, no modelo de guia de pesquisadores proposto.

A terceira hipótese, na seção 4.3.3 Organização da Informação com Foco no Assunto, apresentava que, para ser disponibilizada à sociedade, a organização das informações publicadas em um guia de pesquisadores deve ser, preferencialmente, com foco no acesso pelo assunto ou área de conhecimento. Utilizou-se pesquisa bibliográfica para confirmar a hipótese e, com isso, propôs-se que o guia de pesquisadores da UFSC tenha como forma principal de acesso à informação o tema ou assunto de interesse do usuário, que remeta ao(s) servidor(res) e seu(s) contato(s). Concomitantemente, para remeter a busca do tema a um servidor e seu contato ou para a busca nominal diretamente, recomenda-se que se utilize o nome dos servidores como forma secundária de acesso à informação.

A quarta hipótese, na seção 4.3.4 Disponibilização das Informações em Formato Digital, apontava que, para que os cidadãos tenham acesso facilitado, as informações devem ser disponibilizadas em formato digital e publicadas em página na *internet*. Confirmou-se a hipótese, com base em levantamentos bibliográfico e documental, que possibilitaram a inserção de mais itens relevantes na proposição do guia de pesquisadores da UFSC: a acessibilidade; a linguagem facilitada ao usuário, possibilitando o autosserviço; a publicidade de contatos intermediários ou diretos com os servidores; e a atualização das informações.

A quinta hipótese, na seção 4.3.5 Validação de Informações por Sistemas de Gerenciamento, afirmava que, para que as informações sejam cadastradas oficialmente e validadas no guia de pesquisadores, é necessária a importação de dados de sistemas de gerenciamento de projetos e grupos de pesquisa. Por meio de pesquisas bibliográfica e documental, a hipótese foi confirmada e foram apontadas quais as informações sugere-se que sejam importadas dos sistemas SIGPEX, DGP e da plataforma Lattes para a elaboração do guia de pesquisadores da UFSC.

A sexta e última hipótese, na seção 4.3.6 Complementação de Informações de Forma Colaborativa, pontuava que, para a complementação das informações fornecidas pelas bases de dados, os pesquisadores cadastrados no guia podem utilizar a forma colaborativa, que possibilita a inserção de conteúdo. Por meio de pesquisa bibliográfica a hipótese foi confirmada, com o acréscimo de observação sobre necessidade do engajamento dos pesquisadores.

O quarto objetivo específico apresentou, na seção 4.4 Apresentação do Modelo Teórico do Guia de Pesquisadores da UFSC, o arranjo, o formato e as informações a serem disponibilizadas no guia de pesquisadores proposto. Com base nos objetivos específicos das seções 4.1 Informações Disponibilizadas em Guias de Fontes Científicas e 4.2 Identificação de Informações que Complementem o Guia de Pesquisadores da UFSC e nas confirmações e refutações das hipóteses, na seção 4.3 Confirmação ou Refutação das Hipóteses sobre o Objeto

da Pesquisa, os pontos apresentados foram agrupados em: informativo aos usuários e aos servidores; alimentação de informações; arranjo; formato e linguagens; e informações disponibilizadas acerca dos servidores.

Diante do exposto, considera-se que o objetivo geral desta pesquisa – de propor critérios para a elaboração de um guia de pesquisadores da UFSC, visando promover a divulgação das informações para a sociedade – foi cumprido.

5.2 DESAFIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Ao longo do desenvolvimento desta pesquisa e também na etapa de qualificação do projeto da pesquisa alguns aspectos apresentaram-se como relevantes e são apontados aqui como desafios para a implementação do guia de pesquisadores da UFSC.

Por solicitação da Superintendência de Projetos/PROPESQ, apresenta-se aqui possibilidades para a efetiva execução do modelo teórico elaborado. Inicialmente, apresenta-se o uso das páginas da UFSC, disponibilizadas pela SETIC, na plataforma *Wordpress*, com formato pré-determinado, para uso dos setores da universidade. De acordo com a SETIC (UFSC, 2022b), o projeto Páginas@UFSC busca facilitar o gerenciamento, o acesso, a publicação, o aprendizado e a automatização de publicação de informações institucionais. Por gerenciar outros *sites* vinculados à Pró-reitoria de Pesquisa, esta pesquisadora observa que os recursos apresentados na plataforma são limitados a um grupo de funcionalidades, o que não possibilitaria a implementação de todas as características apresentadas para o guia de pesquisadores da UFSC.

Outra possibilidade é a hospedagem no Sites@UFSC, que, segundo a SETIC, é recomendado quando o serviço Páginas@UFSC não supre as necessidades do setor. Afirma ainda que

Este serviço não conta com suporte da SeTIC para instalação, configuração ou resoluções de problemas na programação e desenvolvimento do site. A equipe dos responsáveis devem ter o conhecimento técnico suficiente para desenvolver, configurar e disponibilizar o site. O suporte da SeTIC restringe-se somente a fatores relacionados a configurações e possíveis problemas na infra estrutura de hospedagem (UFSC, 2022a, n.p).

Para o desenvolvimento de um *site* hospedado no Sites@UFSC é necessário o uso de serviços de terceiros, o que implica em, pelo menos, duas considerações: o uso de recursos públicos para desenvolver um serviço que, possivelmente, há profissionais na UFSC que

tenham competência para desenvolver e o fato de o serviço ser contratado por tempo específico e poder ser descontinuado com a mudança de gestão.

Uma sugestão, abordada pela Superintendência de Projetos em reunião em dezembro de 2021, é a de incluir-se o guia de pesquisadores no Projeto Vitrine⁷, desenvolvido pela SINOVA/UFSC, que já planeja contemplar as informações dos grupos de pesquisa vinculados à UFSC.

No caso de estudos para implementação do guia de pesquisadores da UFSC em *sites* hospedados no Sites@UFSC, será necessário buscar recursos disponíveis na universidade ou financiamentos externos à universidade. Nesse caso, sugere-se que seja por meio de editais ou por seleção de empresas que realizem a prestação de serviços ou outros caminhos que o setor que lida com assuntos administrativos e financeiros considere mais pertinentes. Supõe-se que os recursos deverão contemplar, além do pagamento do serviço, profissionais especializados.

Considera-se esse ponto outro dos desafios a serem contemplados para o desenvolvimento do guia de pesquisadores da UFSC: a inserção de profissionais de diversas áreas. No desenvolvimento da pesquisa, confirmou-se a necessidade de discutir-se as questões de implementação desse e de quaisquer sistemas com profissionais qualificados e capacitados tais como: analistas de sistema, cientistas da informação e *webdesigners* – em conjunto com os gestores do setor que gerenciará o sistema. De acordo com Jorente *et al.* (2016, p. 71), é necessária uma equipe multidisciplinar, “para que se prevejam convergências e interoperabilidades entre sistemas e pessoas, assim como para a convergência otimizada de mídias e linguagens na interface digital”.

Outro desafio mapeado é a necessidade de engajamento dos pesquisadores para a inserção de informações que complementem o guia no espaço colaborativo. Os servidores precisarão ser apresentados à proposta, sua fundamentação e como a colaboração possibilitará melhorias na aproximação entre suas atividades e a sociedade.

Pontua-se, finalmente, a relevância de o usuário final – principalmente, a sociedade – ser amplamente informada sobre a existência do guia de pesquisadores da UFSC, a função, as possibilidades de uso e de consultas.

Ao finalizar esta pesquisa volta-se às premissas iniciais que motivaram a proposição do tema, que são: a universidade ter mais um canal para promover sua responsabilidade e o seu compromisso social de prestar contas à sociedade e, principalmente, garantir o direito do cidadão de acessar as informações sobre uma instituição que presta serviços à sociedade.

⁷ <https://sinova.ufsc.br/vitrine-tecnologica-5/>

5.3 CONTRIBUIÇÕES

A proposição desta pesquisa teve como origem a demanda apresentada pela Superintendência de Projetos da Pró-reitoria de Pesquisa (PROPESQ) da UFSC – atual lotação da servidora que desenvolveu a pesquisa. Entende-se que uma das contribuições da pesquisa é apresentar à gestão universitária um modelo teórico, com embasamentos, que fundamentam o que venha a ser aplicado à realidade da universidade. A gestão que tenha interesse em implementar o guia proposto poderá avaliar a efetivação, a eficácia⁸ e a eficiência⁹ do instrumento, dentro do contexto na qual estiver inserida.

Assim, a pesquisa teve como intenção resultar em um trabalho final aplicado, de forma a inovar e atualizar o processo de elaboração de guia de pesquisadores, convergindo com o objetivo do Programa de Pós-graduação em Administração Universitária de capacitar profissionais que construam conhecimentos e práticas em administração universitária com a finalidade de contribuir com o desenvolvimento da instituição (UFSC, 2017). Além disso, está em consonância com o macroprojeto de pesquisa desenvolvido pelo Datalab/UFSC, denominado Proteção de Dados Pessoais e a sua Implicação na Educação Superior, nos Setores Governamentais, nas Empresas e nas Redes Sociais, sob orientação do professor Cláudio José Amante.

O fato de não se ter identificado material em pesquisa bibliográfica sobre o tema guia de fontes científicas foi uma limitação desta pesquisa. Desta forma, foi necessário embasar a pesquisa por meio de discussões acerca da responsabilidade social das instituições e do direito da sociedade, no que se refere à divulgação de informações. Além disso, também buscou-se apresentar a conceituação clássica do tipo de obra que configura um guia de fontes dentro da área da Biblioteconomia, assim como suas principais características por meio de exemplos das versões dos guias de fontes publicados pela UFSC e do levantamento de guias de outras IFES, realizado em pesquisa ao longo do mestrado.

As análises realizadas e descritas nos dois artigos publicados ao longo do mestrado e incorporados nesta pesquisa, podem ser de utilidade para futuros pesquisadores sobre o tema. Apresentou-se o artigo de Alves, Gonçalves e Amante (2021a) com a análise das informações publicadas em 19 guias de IFES e o artigo dos mesmos autores (ALVES; GONÇALVES e AMANTE, 2021b) com o amparo legal para três eixos que embasam um guia de fontes

⁸ “Determinar os objetivos certos” (ALCANTARA, 2009, p. 29).

⁹ “Escolher os meios certos de alcançar esses objetivos (IDEM, p. 29)

científicas: a) o compromisso das IFES de divulgar informações à sociedade; b) o direito dos cidadãos de terem acesso ao que é produzido por essas instituições; e c) o direito dos cidadãos, servidores das IFES, de terem seus dados protegidos. A proposta de elaboração do guia de pesquisadores da UFSC propõe-se a atender tópicos apresentados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, pela Constituição da República Federativa do Brasil, pelo Código Civil, pela Lei de Acesso à Informação e pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Da mesma forma, as lacunas que futuramente outros pesquisadores identificarem nesta pesquisa serão oportunidades para novos estudos sobre o tema. Contribuições de pesquisadores que se debruçarem sobre o tema possibilitarão novas perspectivas e novos encaminhamentos para a elaboração de guias de fontes científicas.

Como contribuição também pode-se atribuir o olhar sobre o direito do cidadão e sobre o compromisso da universidade, discutidos e apresentados quando da apresentação do amparo legal para o desenvolvimento do guia de pesquisadores da UFSC. Para além de planejar-se um sistema (plataforma, *site* ou outros) com foco no seu uso, propõe-se planejar com enfoque na motivação e para que as decisões tomadas tenham embasamento teórico e técnico, além das considerações dos atores envolvidos.

Buscou-se também contribuir com a valorização do profissional da ciência da informação, com amparo na pesquisa bibliográfica, inserindo-o como figura relevante na elaboração de sistemas de gerenciamento de informações. Para além da parte técnica, área de conhecimento de outros profissionais, envolvendo *software* e *hardware*, a área da ciência da informação (incluindo-se bibliotecários e arquivistas) tem conhecimentos sobre tratamento, organização, recuperação e disponibilização de informações que podem ser agregados ao desenvolvimento de sistemas. Isso pode possibilitar sanar questões cotidianas como recuperar-se informações por meio do uso de operadores booleanos, por meio do uso de palavras com e sem acento gráfico e palavras homófonas (mesmo som e grafia diferentes). O trabalho coletivo entre profissionais de diferentes áreas pode possibilitar uma melhor experiência do usuário final.

Para finalizar, propõe-se que, no caso de implementação do guia de pesquisadores da UFSC, adequando-se os critérios propostos às condições e ao contexto necessários, possa decorrer desta pesquisa um futuro estudo de usuário dirigido à sociedade, ao público interno da universidade e aos jornalistas da mídia externa. Como esclarece Figueiredo (1994, p.7), estudos de usuários são canais de comunicação, “são investigações que se fazem para saber o que os

indivíduos precisam em matéria de informação, ou então, para saber se as necessidades de informação por parte dos usuários [...] estão sendo satisfeitas de maneira adequada”.

Reportando às Cinco Leis da Biblioteconomia, dar ao leitor (usuário) o seu livro (informação), implica em efetivar estudos que mapeiem as necessidades e os interesses do público potencial e daquele que já utiliza o instrumento. O guia de fontes de pesquisadores é, na visão desta pesquisadora, prioritariamente, da UFSC para o cidadão, primando pelo direito do acesso à informação e do seu uso para o bem comum e o interesse da sociedade.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Proteção de dados pessoais passa a ser direito constitucional**. 2022. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2022-02/protecao-de-dados-pessoais-passa-ser-direito-constitucional>. Acesso em 22 fev. 2022.
- ALCANTARA, Christian Mendez. Os princípios constitucionais da eficiência e eficácia da Administração Pública: estudo comparativo Brasil e Espanha. In: **Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**. Curitiba, 2009, n. 1, p. 24-49. Disponível em: <http://www.abdconst.com.br/revista/ARTIGO%202.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2022.
- ALVES, Juliana Salvador; GONÇALVES, Adriano; AMANTE, Cláudio José. Guias de Fontes Científicas das Instituições de Ensino Superior Federais. In: **Anais do V Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (Eigedin)**, Naviraí, v. 5, n. 1, p. 01-19, 2021a.
- ALVES, Juliana Salvador; GONÇALVES, Adriano; AMANTE, Cláudio José. Guias de Fontes Científicas das Instituições Federais de Ensino Superior: bases legais para elaboração. In: **Anais do XX Colóquio Internacional de Gestão Universitária - CIGU 2021**, Florianópolis, 2021b.
- ARGOLLO, Rita Virgínia; HALMANN, Adriane Lizbehd; SAMPAIO, Joseilda; ARAGÃO, Gessica de Oliveira. Web 2.0 como estruturante dos processos de produção e difusão científica em um grupo de pesquisa: o TWIKI e o GEC. In: **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 15, n. 1, p. 118-131, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/32708>. Acesso em: 19 mar. 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9241-11: Requisitos Ergonômicos para Trabalho de Escritórios com Computadores Parte 11 – Orientações sobre Usabilidade**. Rio de Janeiro, 2002a. Disponível em: http://www.inf.ufsc.br/~edla.ramos/ine5624/_Walter/Normas/Parte%2011/iso9241-11F2.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 10520: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação**. Rio de Janeiro, 2002b. Disponível em: <https://www.abntcolecão.com.br/normavw.aspx?Q=SmhrdW9ucS9vQzduMzFYVGN4OHdmV3BjWUFEV3dWUFhGbGN3Y1IDblNSaz0=>. Acesso em: 12 mar. 2022.
- BARBOSA, Marco; GONÇALVES, Ramiro; BABO, Rosalina; MORAIS, Elisabete Paulo. Web Colaborativa: evolução ou revolução? In: **CISTI 2010, 5ª Conferência Ibérica de Sistemas y Tecnologías de Información**, Santiago de Compostela, 2010. Disponível em: <https://bibliotecadigital.ipb.pt/handle/10198/4301>. Acesso em: 20 mar. 2022.

BARBOZA, Elza Maria Ferraz; NUNES, Eny Marcelino de Almeida. A inteligibilidade dos *websites* governamentais brasileiros e o acesso para usuários com baixo nível de escolaridade. In: **Inclusão Social**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 19-33, abr. / set. 2007. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1599>. Acesso em: 12 mar. 2022.

BIANCHETTI, Lucídio; OLIVEIRA, Adriano de. Iniciação Científica Júnior: desafios à materialização de um círculo virtuoso. In: **Ensaio: Avaliação em Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v.26, n. 98, p. 133-162, jan./ mar. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/hTpGjQgGW4Mv6S5NsFMk6YL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 28 fev. 2022.

BLATMANN, Ursula; SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. Colaboração e interação na web 2.0 e biblioteca 2.0. In: **Revista ABC: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 12, n. 2, p. 191-214, jul. / dez. 2007. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/download/530/664>. Acesso em: 19 mar. 2022.

BRASIL. **Acesso à informação**, 2020a. Entenda a LAI. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/central-de-conteudo/infograficos/arquivos/entenda-a-lai/noticias>. Acesso em: 11 jul. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 jul. 2021.

BRASIL. **Curso eMAG/Desenvolvedor**. 2022. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/cursodesenvolvedor/desenvolvimento-web/recomendacoes-de-acessibilidade-wcag2.html>. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004a. Lei da Acessibilidade. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. **eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico**. 2014a. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/> Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.429**, de 02 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm. Acesso em: 16 mai. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 15 ago. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004b. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.861.htm. Acesso em: 10 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 17 mai. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm. Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.129**, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114129.htm. Acesso em: 12 mar. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa**. Subsídios os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação da organização acadêmica (presencial). Brasília, 2014b.

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. **Aplicação da Lei de Acesso à Informação na administração pública brasileira**. Brasília: 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Interoperabilidade**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/geoprocessamento-1/interoperabilidade>. Acesso em: 13 mar. 2022.

BRASIL. **Portaria nº 188**, de 3 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (EPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). 2020b. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>. Acesso em 22 fev. 2022.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. **As cinco leis da Biblioteconomia e o exercício profissional**. 1999. Disponível em: <http://eooci.uff.br/as-cinco-leis-da-biblioteconomia-e-o-exercicio-profissional/>. Acesso em: 6 mar. 2022.

CARDOSO, Marcelo Herondino. **Produção colaborativa de conhecimento: o uso de wiki no ambiente corporativo**. 2009. 95 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia e Gestão do Conhecimento, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/92406>. Acesso em: 19 mar. 2022.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em rede**. 3. ed.. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHAUI, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. In: **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, dez. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782003000300002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 16 mai. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Plataforma Lattes**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://lattes.cnpq.br/web>. Acesso em: 28 fev. 2022.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq). **Prêmio José Reis Divulgação Científica e Tecnológica**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://premios.cnpq.br/documents/11794/166559/Anexo+6+-+Folder+30+anos+PJR.pdf/91e88e79-63d0-40c0-9d52-0a6be7af7923>. Acesso em: 11 jul. 2021

COSTA, Airton; BORBA, José Alonso; PINTO, Adilson Luiz; ROSA, Carolina Aguiar da. Trajetória do Programa de Iniciação Científica da Universidade Federal de Santa Catarina no período de 1990 a 2010. In: **Informação & Sociedade: estudos**. João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 103-111, set. / dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/12225/9031>. Acesso em: 28 fev. 2022.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Para saber mais: fontes de informação em ciência e tecnologia**. 2. ed. Brasília: Briquet Lemos, 2001.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2008. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/34113>. Acesso em: 06 mar. 2022.

DALCIN, Larissa; AUGUSTI, Rudinei Barichello. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como paradigma de uma universidade socialmente referenciada. In: **Elo – Diálogos em Extensão**. Viçosa, v. 05, n. 03, dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/elo/article/view/1168>. Acesso em: 26 fev. 2022.

DIAS, Eduardo Wense. Obras de referência. In: CAMPELLO, Beatriz Valadares Cendón; KREMER, Jeannette Marguerite (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 190-207.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Introdução à Interoperabilidade**. Brasília, 2015. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2399/1/M%C3%B3dulo_1_EPING.pdf. Acesso em: 13 mar. 2022.

FIGUEIREDO, Nice Menezes de. **Estudos de uso e usuários da informação**. Brasília: IBICT, 1994.

FUNDO NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 15 ago. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Amanda. Lei de Acesso à Informação: o cidadão enquanto sujeito informativo. In: **BIBLOS**, v. 30, n. 2, p. 5–21, 2017. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/5635>. Acesso em: 25 dez. 2021.

GONÇALVES, Nadia Gaiofatto. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: um princípio necessário. In: **Perspectiva**, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, set. / dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2015v33n3p1229/pdfa>. Acesso em: 26 fev. 2022.

HASKINS, Charles Homer. **A ascensão das universidades**. Santa Catarina: Danúbio, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**. Brasília: Inep, 2015.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS (IFLA). **Declaração de princípios internacionais de catalogação**. 2009. Disponível em https://repository.ifla.org/bitstream/123456789/110/1/icp_2009-pt.pdf. Acesso em: 6 mar. 2022.

JORENTE, Maria José Vicentini; NAKANO, Natalia; BATISTA, Lucineia da Silva; RODRIGUES, Nandia Leticia Freitas. O design da informação na criação de um modelo para o museu afro brasil. In: **Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends**, v. 10, n.1, p. 65-73, 2016. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/14639>. Acesso em: 19 mar. 2022.

LUZ SEGUNDO, Elpídio Paiva. Direitos da personalidade: quo vadis?. In: **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, Guanambi, v. 7, n. 01, jan./ jun. 2020. Disponível em: <http://revistas.faculadeguanambi.edu.br/index.php/Revistadedireito/article/view/280>. Acesso em: 25 ago. 2021.

MANFIO, Vinícius; BITENCOURT, Caroline Muller. Os portais de transparência entre a teoria e a prática: críticas à disposição das informações de despesas com saúde pública. In: **Revista Jovens Pesquisadores**, v. 9, n. 1, p. 98–112, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MATTOS, Miriam. **Ciência da Informação e Acessibilidade: impactos e desafios em arquiteturas da informação digital**. 2013. 9p.

MENEZES, Estera Muszkat. **Pesquisa bibliográfica**. Florianópolis: CIN/CED/UFSC, 2009.

MUCHERONI, Marcos Luiz; SILVA, José Fernando Modesto da. A interoperabilidade dos sistemas de informação sob o enfoque da análise sintática e semântica de dados na *web*. In: **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 5, n. 1, p. 03-18, abr. 2011. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/69547> Acesso em: 13 mar. 2022.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL (ONU). **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 15 ago. 2021.

NOVAES, Cristina; LASSO, Sarah; MAINARDES, Emerson Wagner. Percepções de qualidade no serviço público. In: **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**. v. 9, n. 1, p. 107-123, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/pca/article/view/11206>. Acesso em: 08 mar. 2022.

OBSERVATÓRIO DA IMPRENSA. **Ciência no Brasil**, 2019. A história da Associação Brasileira de Jornalismo Científico. Disponível em: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/ciencia-no-brasil/a-historia-da-associacao-brasileira-de-jornalismo-cientifico/>. Acesso em: 16 set. 2021.

OLIVEIRA, Eduarda Bonadeze de; DUTRA, Moisés Lima. Um levantamento sobre o uso de ferramentas da Web 2.0 entre os estudantes da Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina. In: **Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação**, v. 19, n. 39, p. 153-182, jan. / abr. 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/31664>. Acesso em: 19 mar. 2022.

PRIMO, Alex. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. In: **E-Compós**, Brasília, v. 9, p. 1-21, 2007. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/limc/PDFs/web2.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2022.

RAMOS, Barbara; GARGANO, Leonardo; FORNAZIN, Marcelo; MOTA, Thiago André. Utilização de Ferramentas Wiki na Gestão do Conhecimento nas Organizações. In: **Escola Regional de Sistemas de Informação do Rio de Janeiro (ERSI-RJ)**, Nova Friburgo. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2018. p. 116 - 123. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/ersi-rj/article/download/4665/4582/>. Acesso em: 19 mar. 2022.

ROCHA, Janicy Aparecida Pereira; DUARTE, Adriana Boglioli Sirihal. Diretrizes de acessibilidade *web*: um estudo comparativo entre as WCAG 2.0 e o e-MAG 3.0. In: **Inclusão Social, Brasília**, v. 5, n. 2, p. 73-86, jan. / jun. 2012. Disponível em: https://www.brapci.inf.br/repositorio/2017/01/pdf_a3913a8696_0000022365.pdf. Acesso em: 12 mar 2022.

ROCHA, Janicy Pereira; PAULA, Cláudio Paixão Anastácio. A jornada do pesquisador: uma metáfora conceitual sobre a construção da trajetória de um líder. In: **Prisma.com (Portugual)**, n. 34, p. 178-205, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/73834>. Acesso em: 28 fev. 2022.

SALES, Rodrigo de; ALMEIDA, Patrícia Pinheiro de. Avaliação de fontes de informação na *internet*: avaliando o *site* do NUPILL/UFSC. In: **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 67-87, jan. / jun. 2007. Disponível em: https://brapci.inf.br/repositorio/2017/10/pdf_0c1f3b0f48_0000027576.pdf. Acesso em: 12 mar. 2022.

SCHONS, Cláudio Henrique; SILVA, Fabiano Couto Corrêa da; MOLOSSI, Sinara. O uso de wikis na gestão do conhecimento em organizações. In: **Biblios**, v. 8, n. 27, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/161/16102704.pdf>. Acesso em: 19 mar. 2022.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILBERGER, Kathryn Kemp. **Obras de Referência: subsídios para uma avaliação criteriosa**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1990.

SILVA, Edna Lucia da; DROESCHER, Fernanda Dias. O pesquisador e a produção científica. In: **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 19, n. 1, p. 170-189, jan. / mar. 2014. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/48784>. Acesso em: 28 fev. 2022.

SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES). **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação**. 5 ed., revisada e ampliada. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009.

SOARES, Sandra Regina; CUNHA, Maria Isabel. Qualidade do ensino de graduação: concepções de docentes pesquisadores. In: **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, v. 22, n. 2, p. 316-331, jul. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/zYHnSR5syV9vZ53wKkW8LHQ/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 28 fev. 2022.

SOUSA, Maria Eliziana Pereira de; TARGINO, Maria das Graças. Cinco Leis da Biblioteconomia / Cinco Leis de Ranganathan: resistindo bravamente ao tempo. In: **Ciência da Informação em Revista**, v. 3, n. 1, p. 11-29, jan. / abr. 2016. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/2334/1840>. Acesso em: 06 mar. 2022

SOUSA, Rosilene Paiva Marinho de; BARRANCOS, Jacqueline Echeverría; MAIA, Manuela Eugênio. Acesso à informação e ao tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. In: **Informação & Sociedade: Estudos**, v. 29, n. 1, p. 237-251, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/44485>. Acesso em: 17 mai. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Ações da UFSC contra o Coronavírus**. Florianópolis, 2021a. Disponível em: <https://coronavirus.ufsc.br/numeros-da-ufsc-contra-o-coronavirus/>. Acesso em: 11 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Conselho Universitário: Estatuto da UFSC**. Florianópolis, 2020a. Disponível em: <http://cun.orgaosdeliberativos.ufsc.br/estatuto-da-ufsc/>. Acesso em 17 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Curso: Sigpex – módulo pesquisa**. Florianópolis, 2021b. Disponível em: <https://prpe.paginas.ufsc.br/files/2021/03/Curso-Sigpex-m%C3%B3dulo-pesquisa-vers%C3%A3o-site-mar%C3%A7o-2021.pdf> Acesso em: 13 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Guia de Fontes da UFSC**. Florianópolis: [s.n.], 2010a. Disponível em https://agecom.paginas.ufsc.br/files/2010/09/Guia_de_Fontes_UFSC_Agecom_2010.pdf. Acesso em: 14 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Guia de Fontes da UFSC: onde e como achar informações científicas**. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1993.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Guia de Fontes da UFSC: onde e como achar informações científicas**. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Guia de Fontes (2010): lançamento do guia de fontes nos 50 anos da UFSC em 2010**. Florianópolis, 2010b. Disponível em: <https://agecom.ufsc.br/guia-de-fontes/?YUAFBx55G>. Acesso em: 14 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Hospedagem no serviço Sites@UFSC**. Florianópolis, 2022a. Disponível em: <https://servicosti.sistemas.ufsc.br/publico/detalhes.xhtml?servico=173>. Acesso em: 23 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Orçamento da UFSC está bloqueado em mais de R\$ 60 milhões**. Florianópolis, 2019a. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2019/05/orcamento-da-ufsc-esta-bloqueado-em-mais-de-r-60-milhoes/>. Acesso em: 25 jan. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Páginas UFSC**. Florianópolis, 2022b. Disponível em: <https://paginas.ufsc.br/sobre/>. Acesso em: 23 mar. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Plano de Desenvolvimento Institucional 2020 a 2024**. Florianópolis, 2020b. Disponível em: <https://pdi.paginas.ufsc.br/files/2020/08/PDI-2020-2024-pagina-dupla.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Pró-reitoria de Pesquisa**. Grupos de Pesquisa. Florianópolis, 2022c. Disponível em: <https://propesq.ufsc.br/grupos-de-pesquisa/>. Acesso em: 28 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Proteção de Dados Pessoais – UFSC**. Florianópolis, 2021c. Disponível em: <https://lgpd.ufsc.br/>. Acesso em: 23 jan. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Regimento do Programa de Pós-graduação em Pós-graduação em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina**. Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/196811/Regimento-Final-PPGAU-Processo-n%C2%BA-23080.042491-2017-75-PublicadoBO.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.** Dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC. Florianópolis, 1997. Disponível em:

https://preg.paginas.ufsc.br/files/2012/11/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa-17CUn97_atualizada-em-2018_04_03.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Resolução Normativa nº 36/CUn**, de 31 de outubro de 2013. Estabelece as normas para a realização do Estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2013. Disponível em:

https://propg.ufsc.br/files/2013/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n.-36_P%C3%B3s-Doc.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Resolução Normativa nº 47/CUn/2014**, de 16 de dezembro de 2014. Dispõe sobre a atividade de pesquisa na Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2014. Disponível em:

https://propeq.ufsc.br/files/2017/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Normativa_47-2.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Resolução Normativa nº 88/2016/CUn**, de 25 de outubro de 2016. Dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016. Disponível em:

https://proex.ufsc.br/files/2016/11/Resolu%C3%A7%C3%A3oNormativa_88_Extens%C3%A3o.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Secretaria de Inovação.**

Florianópolis, 2022d. Disponível em: <https://sinova.ufsc.br/departamento/institucional/>. Acesso em: 28 fev. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Sociedade e Universidade: UFSC na Praça será neste sábado, no Monte Verde.** Florianópolis, 2019b.

Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2019/10/sociedade-e-universidade-mais-proximas-ufsc-na-praca-acontece-no-monte-verde-neste-sabado/>. Acesso em: 11 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **‘UFSC na Praça’ lança formulário para projetos interessados em participar da próxima edição.** Florianópolis, 2019c.

Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2019/09/ufsc-na-praca-lanca-formulario-para-projetos-interessados-em-participar-da-proxima-edicao/>. Acesso em: 11 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). **Núcleo de Acessibilidade de Usabilidade (NAU).** 2022. Disponível em:

<http://nau.uniriotec.br/index.php/sobre/acessibilidade-e-usabilidade#acessibilidade-usabilidade> Acesso em: 12 mar. 2022.

VERGUEIRO, Waldomiro. Publicações governamentais. In: CAMPELLO, Beatriz Valadares Cendón; KREMER, Jeannette Marguerite (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 105-113.

VIEIRA, Carla de Cássia Nardelli; BECKHAUSER, Sheila Patrícia Ramos; PARISOTTO, Iara Regina dos Santos. Responsabilidade Social universitária: um estudo sobre seu significado para os representantes dos grupos de interesse de uma universidade. In: **Revista de Negócios**, v. 23, n. 4, p. 7-24, out. 2018. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/rn/article/view/7495>. Acesso em: 09 set. 2021.

VOGHT, Carlos. De ciência, divulgação, futebol e bem-estar cultural. In: PORTO, Cristiane de Magalhães; BROTAS, Antonio Marcos Pereira; BORTOLIERO, Simone Terezinha. **Diálogos entre ciência e divulgação científica: leituras contemporâneas**. Salvador: EDUFBA, 2011.

APÊNDICE A - Roteiro de Reunião com a Superintendência de Projetos/PROPESQ

Guia de Pesquisadores

Proposta teórica para a Pró-reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina

Orientador: Cláudio José Amante

Mestranda: Juliana Salvador Alves

Dezembro de 2021

1. **Público-alvo**
2. **Critérios de inclusão servidor-pesquisador**
3. **Arranjo do guia**
4. **Formato**
5. **Informações**

1. Público-alvo:

- Interno da instituição
- Jornalistas que buscam fonte de informação
- Sociedade em geral

2. Com relação aos **critérios para inclusão** no guia:

- **Servidores** com projetos de pesquisa **vigentes** no **Sigpex**: **status** ativo, atrasado, relatório final em preenchimento, relatório final em aprovação e encerrado.
- **Servidores líderes** de **grupos** de pesquisas **certificados** pela UFSC, registrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil (DGP).
- População em 26/11/2021: 1291 servidores
- Obs: líderes e coordenadores remetem a outros participantes (experiência com bolsista de jornalismo)

3. Arranjo: foco no (do) usuário

a) ponto de acesso de **nome pessoal**:

- ✓ possibilita encontrar nomes que já são referência em temas

b) ponto de acesso de **assunto**: 9 grandes áreas de conhecimento do CNPq

- ✓ possibilita encontrar nomes de servidores não conhecidos pela mídia
- ✓ possibilita que público em geral busque pelo assunto de interesse (idem biblioteca)
- ✓ possibilita focar no que a UFSC tem a oferecer

4. Com relação ao **formato** :

- online
- **informações:** atualizações semestrais (**dados dos sistemas** Sigpex e DGP) X **espaço colaborativo (wiki)** para informações não importadas dos sistemas
- texto informativo para usuário: finalidade, possibilidade de uso, contato com a Pró-reitoria de Pesquisa
- explicitar critério de inclusão
- fontes de informação referenciadas
- datas de atualizações explícitas
- linguagem voltada para o público em geral: acessível e não acadêmica (“O que a UFSC faz ‘pra’ você?”)

5. **Informações:**

- Exemplo da versão mais recente de Guia de Fontes da UFSC:

- nome completo
- departamento/centro
- formação (área e local)
- telefone (ramal da instituição)
- *e-mail* (institucional)
- *link* do currículo Lattes
- área de conhecimento

- A partir de análise de 19 guias de fontes de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)

- Base em **cinco categorias de informações:**
 - **identificação:** nome, **cargo**, **nacionalidade**. lotação e currículo Lattes
 - **contato:** divulgação do *e-mail* e/ou telefone da lotação // **O.b.s.: Inserção solicitada pela Superintendência de Projetos: campo para redes sociais**
 - **formação:** **titulação máxima** e trajetória acadêmica
 - **área de conhecimento:** grande área e área predominante do CNPq

- termos usados: linha de pesquisa, temas sobre os quais pode conceder entrevista, palavras-chave, áreas de atuação, especialidade, **habilidades (palestra, oficinas e/ou treinamento, entrevistas) → parte colaborativa**
 - **informações complementares:** sugestão de material didático, **participação em grupos de pesquisa, núcleo ou laboratório de pesquisa, recomendação de link pelo pesquisador, divulgação de projetos e publicações → parte colaborativa.**
O.b.s.: Inserção solicitada pela Superintendência de Projetos: campo para pesquisadores participantes dos projetos e dos grupos de pesquisa (pesquisadores parceiros).
 - **Sugestões da superintendente de projetos: a) inserção de informações passar pela validação de um moderador; b) pesquisador que contribuir com espaço colaborativo “assinar” integridade institucional das informações fornecidas; c) possibilitar a inserção de observações e controle das informações por outros usuários.**
- Base artigo 207 Constituição Federal:
 - Art. 207. As universidades gozam, na forma da lei, de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
 - Inclusão de atividades para além da pesquisa: espaço colaborativo
 - **Ampliar** com informações:
 - desenvolve atividades que atendem aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Sigpex)**
 - desenvolve pesquisas com **potencial de inovação (Sigpex)**
 - **responsabilidade social do SINAES:** (espaço colaborativo)
 - ✓ práticas de extensão, iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social (itens do PDI)

APÊNDICE B – Resumo da Tabela de Grandes Áreas e Áreas Predominantes do CNPq

Área do Conhecimento	Área Predominante
Ciências Exatas e da Terra	Matemática
	Probabilidade e Estatística
	Ciência da Computação
	Astronomia
	Física
	Química
	GeoCiências
	Oceanografia
Ciências Biológicas	Biologia Geral
	Genética
	Botânica
	Zoologia
	Ecologia
	Morfologia
	Fisiologia
	Bioquímica
	Biofísica
	Farmacologia
	Imunologia
	Microbiologia
	Parasitologia
Engenharias	Engenharia Civil
	Engenharia de Minas
	Engenharia de Materiais e Metalúrgica
	Engenharia Elétrica
	Engenharia Mecânica
	Engenharia Química
	Engenharia Sanitária

	Engenharia de Produção
	Engenharia Nuclear
	Engenharia de Transportes
	Engenharia Naval e Oceânica
	Engenharia Aeroespacial
	Engenharia Biomédica
Ciências da Saúde	Medicina
	Odontologia
	Farmácia
	Enfermagem
	Nutrição
	Saúde Coletiva
	Fonoaudiologia
	Fisioterapia e Terapia Ocupacional
	Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia
	Recursos Florestais e Engenharia Florestal
	Engenharia Agrícola
	Zootecnia
	Medicina Veterinária
	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Ciências Sociais Aplicadas	Direito
	Administração
	Economia
	Arquitetura e Urbanismo
	Planejamento Urbano e Regional
	Demografia
	Ciência da Informação
	Museologia
	Comunicação

	Serviço Social
	Economia Doméstica
	Desenho Industrial
	Turismo
Ciências Humanas	Filosofia
	Sociologia
	Antropologia
	Arqueologia
	História
	Geografia
	Psicologia
	Educação
	Ciência Política
	Teologia
Linguística, Letras e Artes	Linguística
	Letras
	Artes

APÊNDICE C– Lista dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas

Objetivo	Descrição
1	Erradicação da Pobreza
2	Fome Zero e Agricultura Sustentável
3	Saúde e Bem-estar
4	Educação de Qualidade
5	Igualdade de Gênero
6	Água Potável e Saneamento
7	Energia Limpa e Acessível
8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico
9	Indústria, Inovação e Infraestrutura
10	Redução das Desigualdades
11	Cidades e Comunidades Sustentáveis
12	Consumo e Produção Responsáveis
13	Ação Contra a Mudança Global do Clima
14	Vida na Água
15	Vida Terrestre
16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes
17	Parcerias e Meios de Implementação